



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 193, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)

2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 155ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a celebrar os 48 anos de criação da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e homenagear a entidade, nos termos do Requerimento nº 439/2024, do Senador Rogério Carvalho e outros Senadores.	9
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro	9
1.2.2 – Realização de 1 minuto de silêncio em razão do falecimento do Sr. Helio Cota Pacheco	9
1.2.3 – Discurso do Presidente (Senador Rogério Carvalho)	9
1.2.4 – Exibição de vídeo institucional	10
1.2.5 – Oradores	
Senador Izalci Lucas	10
Sra. Luciana Conforti, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)	12
Sr. José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	15
Sr. Bráulio Gabriel Gusmão, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) ..	16
Sr. Fábio Leal Cardoso, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT)	17
1.2.6 – Entrega de placa em agradecimento ao Sr. Horácio Raymundo de Senna Pires, membro fundador da Anamatra	19
1.2.7 – Oradores (continuação)	
Sr. Horácio Raymundo de Senna Pires, ex-Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST)	19
1.3 – ENCERRAMENTO	21
2 – ATA DA 156ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024	



2.1 – ABERTURA	23
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Eduardo Girão – Críticas à limitação da prerrogativa de abertura das sessões do Senado Federal apenas aos membros da Comissão Diretora. Questionamento sobre a linha editorial da comunicação desta Casa, com destaque para a alteração de títulos de duas matérias da Agência Senado referentes a pronunciamentos de S. Exa.	23
Senador Marcos do Val – Esclarecimentos acerca da possibilidade de expedição de mandado de prisão, pelo Tribunal Penal Internacional, contra o Ministro do STF Alexandre de Moraes, por supostas violações de direitos humanos.	28
2.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Chico Rodrigues)	
Satisfação com a realização do Grande Prêmio de Fórmula 1, em São Paulo, no último dia 3, com a homenagem feita a Ayrton Senna e com a organização do evento liderada pelo Prefeito Ricardo Nunes.	34
2.2.3 – Oradores (continuação)	
Senador Izalci Lucas – Defesa de anistia aos manifestantes presos pelos atos de 8 de janeiro de 2023.	35
2.2.4 – Convocação de Sessão	
Convocação de sessão deliberativa ordinária para 12 de novembro, às 14 horas.	36
2.3 – ENCERRAMENTO	37

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Comunicações

Das Lideranças do PSB, do PSD e do PT, de indicação da Senadora Eliziane Gama como Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (**Ofício nº 57/2024**). 39

Da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos (**Ofício nº 63/2024**). 41

Da Senadora Eliziane Gama, que justifica a não participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento nº 647/2024-CDIR (**Ofício nº 41/2024**). 42

3.1.2 – Indicações

Nº 88/2024, do Senador Luis Carlos Heinze, que *sugere ao Ministério da Agricultura e Pecuária que envie voto ao Conselho Monetário Nacional (CMN) propondo a revisão da Resolução nº 5.081/2023*. 45

Nº 89/2024, da Senadora Mara Gabrilli, que *sugere ao Ministério da Fazenda que publique portaria autorizando o pagamento de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, em operações*



<i>de financiamento para a aquisição, por pessoa física, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.</i>	51
3.1.3 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei Complementar nº 175/2024, que <i>dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual; e dá outras providências.</i>	56
3.1.4 – Ofícios do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República	
Nº 1553/2024, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 3135/2019.	73
Nº 1556/2024, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 1039/2020.	74
3.1.5 – Projetos de Lei	
Nº 4298/2024, do Senador Jader Barbalho, que <i>autoriza o ingresso e a permanência de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, alergia ou intolerância alimentar, em qualquer local público ou privado, transportando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal.</i>	77
Nº 4307/2024, do Senador Rogério Carvalho, que <i>altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para estabelecer que na votação para as eleições de Presidente da República, Governador e Prefeito serão computados para o respectivo candidato os votos dados no número de qualquer das legendas federadas ou coligadas.</i>	83
Nº 4310/2024, do Senador Rogério Carvalho, que <i>acresce parágrafo ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para determinar a divulgação de indicadores de desempenho de institutos e entidades responsáveis por pesquisas eleitorais em conjunto com os resultados das pesquisas.</i>	89
Nº 4318/2024, do Senador Castellar Neto, que <i>denomina “Rodovia Deputado Bonifácio José Tamm de Andrada” trecho da rodovia BR-494, entre os municípios de Oliveira e São João Del Rei, no estado de Minas Gerais.</i>	94
3.1.6 – Projeto de Lei Complementar	
Nº 185/2024, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que <i>regulamenta a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, estabelecida pelo § 10 do artigo 198 da Constituição Federal.</i>	98
3.1.7 – Requerimentos	
Nº 751/2024, do Senador Dr. Hiran, requer informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre a incineração de mais de 10 milhões de doses de vacinas, conforme noticiado em diversos veículos de comunicação.	108
Nº 752/2024, do Senador Magno Malta, requer voto de aplauso ao Sr. Donald Trump, pela eleição para Presidente dos Estados Unidos da América.	112
Nº 753/2024, do Senador Angelo Coronel, requer voto de aplauso ao Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia - GRAER pelos 18 anos de atuação nas missões da segurança pública com o emprego de aeronaves para salvar vidas e proteger a sociedade baiana.	124



Nº 754/2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, requer a prorrogação do prazo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA), por 30 (trinta) dias.	128
Nº 755/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso à Dra. Fabiana Ortega Severo, pelo lançamento da obra intitulada “Democracia, Eleições e Participação Feminina”.	131
Nº 756/2024, do Senador Magno Malta, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Helio Cota Pacheco, pai do Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal.	134
Nº 757/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Milton Viana.	137
Nº 758/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de pesar pelo falecimento do Dr. Alexandre Avancini Casali.	140
Nº 759/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso à Prefeitura de Deodópolis, pela premiação conferida pelo Conselho Federal Odontologia (CFO) no quesito Saúde Bucal.	143
Nº 760/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde, Gustavo Ribeiro, pelo 28º Congresso Abrange - Protagonismo da Saúde: Integração Público-Privado.	146
Nº 761/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso a todo o corpo diretivo do Hospital São Julião de Campo Grande/MS e aos Senhores Bruno Maddalena e Carlos Augusto Melke, pelo êxito no projeto Programa Lixo Zero em Hospital Filantrópico Conveniado com SUS, que venceu na modalidade Sociedade Sustentável, simbolizado pelo Troféu Seriema.	149
Nº 762/2024, dos Senadores Eduardo Girão e Jorge Seif, requer informações ao Senhor Mauro Luiz Lecker Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre o cancelamento repentino e sem justificativa da audiência pública sobre liberdade de expressão no Brasil no âmbito da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que havia sido agendada para o dia 13 de novembro de 2024.	152
Nº 763/2024, da Senadora Damarens Alves, requer informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre descarte e incineração de frascos de vacinas com expiração do prazo de validade.	160
3.1.8 – Término de Prazo	
Término do prazo, em 5 de novembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 2310/2021.	166

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	167
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	170
6 – LIDERANÇAS	171
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	174
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	182



9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 186

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 233



Ata da 155ª Sessão, Especial,
em 11 de novembro de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Rogério Carvalho.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 17 minutos e encerra-se às 11 horas e 38 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 439, de 2024, de minha autoria e de outros Senadores, aprovada pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a celebrar os 48 anos de criação da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Convido, para compor a mesa desta sessão especial, os seguintes convidados: Senador Izalci Lucas, que já se encontra aqui, à mesa; Sra. Juíza do Trabalho Luciana Conforti, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra); Sr. Desembargador José Ribamar Lima Júnior, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; Sr. Juiz Bráulio Gabriel Gusmão, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando o Tribunal Superior do Trabalho (TST); e o Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Fábio Leal Cardoso, Secretário do Conselho do Ministério Público do Trabalho (MPT), representando a Procuradoria-Geral do Trabalho.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Neste momento, eu peço um minuto de silêncio, em homenagem póstuma ao Sr. Helio Cota Pacheco – pai do nosso Presidente, Senador Rodrigo Pacheco –, cuja morte ocorreu no último dia 8 de novembro.

(Procede-se ao minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discursar - Presidente.) – Quero inicialmente cumprimentar aqui na sessão os membros da mesa, a Sra. Juíza do Trabalho Luciana Conforti, que é Presidente da Anamatra; o Sr. Desembargador José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; o Sr. Juiz Bráulio Gabriel Gusmão, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando o Tribunal Superior do Trabalho; e o Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Fábio Leal Cardoso, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, representando a Procuradoria-Geral do Trabalho.

Na pessoa do Senador Izalci Lucas, cumprimento todos os Senadores e Senadoras que estão acompanhando esta sessão especial e estendo os meus cumprimentos a todas e a todos os presentes a esta sessão especial.

Senhoras e senhores, por meio da presente sessão especial neste Senado da República, homenageamos a nobre Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) pelo 48º ano de sua criação. A instituição que ora festejamos surgiu em São Paulo, em 1976, com o objetivo de reunir o conjunto dos magistrados do Trabalho na defesa de seus interesses comuns e de seus objetivos compartilhados.

Ao longo de sua existência, sobretudo no período dos governos de exceção, viu-se a Anamatra na contingência de lidar com os desafios decorrentes das poucas garantias reservadas aos integrantes do Poder Judiciário. De fato, no contexto dos governos de exceção, entre 1964 e 1985, a magistratura nacional ainda não contava com a prerrogativa e a vitaliciedade. Por este motivo, e também por conta do contexto histórico antidemocrático, ocorreram no Brasil de então inúmeros arbítrios e graves injustiças, entre os quais a aposentadoria forçada ou a inapelável cassação de juízes, desembargadores e integrantes do Ministério Público. Com a redemocratização do país e a Constituição de 1988, a instituição foi se firmando no cenário nacional, de modo que conta hoje com cerca de 4 mil magistrados. Ao todo, com



esse contingente de juizes, a Anamatra atende de maneira permanente, aproximando-os, promovendo a integração, a cooperação e a solidariedade de classe.

Desse modo, a atuação histórica da Anamatra apoia-se na base do crescente prestígio da Justiça do Trabalho com a sociedade brasileira, sociedade que tem conhecido os esforços desses magistrados na defesa dos direitos do trabalhador, das mulheres e dos homens que constroem o nosso país.

Muito embora esses trabalhadores sejam frequentemente o lado mais fraco da corda nos dissídios trabalhistas e nas relações nem sempre harmônicas entre o capital e o trabalho, senhoras e senhores, em tudo converge a luta do Senado com os esforços da Anamatra para transformar a nação brasileira em uma moderna sociedade democrática, de concidadãos materialmente realizados, onde não haja exploração do trabalho.

O trabalhador valorizado, com remuneração condigna e boas condições de vida, é também um consumidor com maior poder de compra no mercado. O trabalhador reconhecido, formalizado, protegido em seus direitos torna-se agente mais apto a fomentar e a promover os interesses do próprio capital, movimentando a economia.

Por isso, felicitamos a Anamatra, em seu 48º aniversário, pelo relevante papel que desempenha, ao tempo que agradecemos a todos os presentes a esta sessão especial em homenagem de tão nobre entidade.

Era o que tinha a dizer.

Aqui eu quero registrar a presença do Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que esteve na nossa sessão, no início, tirou fotos com todos ou com quase todos aqui presentes, o Sr. Aloysio – Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga –; do Conselheiro Nacional de Justiça e ex-Presidente da Anamatra Guilherme Guimarães Feliciano; do Sr. Desembargador do Tribunal Regional da 4ª Região Clóvis Fernando Santos; do Sr. Prefeito do Município de Santa Luz, Piauí, José Lima de Araújo; da Sra. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho, Adriana Augusta de Moura Souza; representando a Associação dos Magistrados Brasileiros, do Sr. Secretário da Associação AMB e Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios, o Juiz Carlos Alberto Martins Filho; do Sr. Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Caio Castagine Marinho; do Sr. Presidente da Associação dos Juizes Federais da Justiça Militar da União, Fernando Mello; do Sr. Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, Nelson Lacava Filho; do Sr. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Ubiratan Cazetta; representando o Presidente da Record, da Sra. Gerente de Relações Institucionais, Karina Lajusticia; do Sr. Ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho Horácio Raymundo de Senna Pires; do ex-Presidente da Anamatra, o Desembargador Grijalbo Fernandes Coutinho; do Juiz Antonio Colucci.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de vídeo institucional.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Neste momento, concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

Nós vamos estabelecer um tempo de cinco minutos só para que as pessoas tenham uma referência, mas podem falar um pouco mais. Está bem?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente Senador Rogério Carvalho, eu o cumprimento e parabenizo pela iniciativa desta sessão solene. Cumprimento também a nossa Presidente da Anamatra, a Juíza Luciana Paula Conforti; o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, o Desembargador José Ribamar Oliveira Lima Júnior; representando aqui o TST, o Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Juiz Bráulio Gabriel



Gusmão; e, representando o Procurador-Geral do Trabalho, o Sr. Conselheiro e Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, o Subprocurador-Geral do Trabalho Fábio Leal Cardoso. Cumprimento aqui todas as juízas, os juízes e todos os servidores da Justiça.

Quero dizer da minha alegria de estar participando deste evento hoje.

Eu tive o privilégio, nos anos de 1994 a 1998, de participar como juiz classista da 2ª instância aqui na 10ª Região e pude aprender muito com essa experiência. Eu fui Presidente do Sindicato dos Contadores, fui Presidente do Sindicato e da Federação Nacional das Escolas Particulares. Sou contador de formação e auditor. Então, essa é uma área muito importante, e a gente precisa agora se debruçar sobre os novos desafios.

No Brasil, hoje até o passado é incerto, não é? Nós tivemos vários problemas na área tributária e, agora na semana passada, o Supremo Tribunal Federal regulamentou uma emenda constitucional de 20 anos atrás sobre a questão da CLT no serviço público. E há uma certa... Eu me lembro de que, em 1994, 1997, nós tivemos essa discussão e foram remetidas ao tribunal federal as ações dos servidores públicos federais, mesmo os celetistas, não é? Então, é um desafio a partir dessa decisão da semana passada – e hoje quem comanda tudo é o Supremo Tribunal Federal –, e a gente vai precisar realmente discutir essa matéria.

Aqui no Congresso Nacional, discutindo a questão das pessoas com deficiência, a gente aprendeu assim: nada de nós sem nós. Então, nós não temos condições de decidir coisas sem ouvir realmente os interessados de todos os lados, não é? Não apenas de um setor.

E eu agora fui eleito coordenador da reforma tributária na Comissão de Assuntos Econômicos e fiz lá 21 audiências públicas, ouvi mais de 400 instituições. Aí a gente vê a importância de ouvir quem está lá na ponta, ouvir o mundo real, porque nem sempre as pessoas conhecem o mundo real.

Eu queria sinceramente que todas as autoridades que decidem fossem pelo menos empresários durante um ano, para saber o que é, no Brasil, pagar o salário no quinto dia útil, pagar a carga tributária, uma das maiores do mundo – num sistema tributário dos mais complexos que nós temos no mundo, não é? –, para que as pessoas pudessem decidir.

Hoje é evidente que tem muitos jovens, muito inteligentes até, e muitas vezes formados, assim com 21, 22 anos, e que muitas vezes assumem cargos importantíssimos na Justiça, no Ministério Público, no próprio Congresso Nacional, no Executivo, e que não conhecem de fato o mundo real. Não é a maioria, evidentemente, mas uma grande parte dos nossos estudantes hoje têm esse privilégio de passar no concurso público e tomar decisões importantes sem de fato ter a experiência necessária para a tomada de decisão.

Eu, sinceramente, no período que fiquei no tribunal, vi a importância da participação dos empregadores e também dos empregados nas conciliações. Quando fui Presidente do sindicato, aqui em Brasília, das escolas, em 1994, nós colocamos, na convenção coletiva, o foro conciliatório. A gente resolvia 99% dos casos sem ir para a Justiça do Trabalho. Agora, devemos votar, ainda este ano, aqui – foram dez projetos. Foi feita uma Comissão especial de juristas e depois fizemos várias audiências públicas –, a execução administrativa e tributária. E vamos aprovar inclusive o Código de Defesa do Contribuinte e uma tentativa de conciliação realmente das questões tributárias. No Brasil hoje nós temos um contencioso de mais de 75% do PIB, enquanto na OCDE é 0,5%.

Então, essa legislação assim mais clara é para que não haja realmente decisões como vêm acontecendo, não é? A gente entra na primeira instância, vai para a segunda, vai para a terceira, leva 10, 15, 20 anos, e você não tem uma solução do problema. Então, o desafio da Anamatra é muito grande, e a gente vai precisar realmente aqui no Congresso Nacional discutir essas relações trabalhistas. Está se falando agora também na questão da jornada de trabalho seis por um, porque sempre foram seis dias de trabalho com um dia de folga.



Mas não é só isso. Nós temos que discutir o mundo virtual que nós temos hoje. A covid trouxe realmente uma nova relação do trabalho virtual. Então, são muitas tecnologias novas, agora a inteligência artificial. Como é que a Justiça do Trabalho vai conduzir essa questão? O Congresso vai ter muito trabalho e a Anamatra também vai ter muito trabalho aqui no Congresso, para a gente poder ouvir todos e aprovar realmente uma legislação que seja boa para todos, principalmente para o país e para a sociedade.

Então, parabenizo cada um de vocês pelos 48 anos de luta. Eu sei o quanto é difícil para a gente como categoria, principalmente para quem está à frente da associação, dos sindicatos, porque a gente é muito cobrado, ouviu, Luciana? São poucos aqueles que vão lá e agradecem o trabalho, muitas vezes voluntário. Acredito que com vocês é a mesma coisa, não é? Não há remuneração.

Então, eu parabenizo e espero que a gente possa conversar muito ainda nesses dois anos, para a gente poder realmente aperfeiçoar a nossa legislação.

Parabéns à Anamatra.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quero agradecer ao Senador Izalci Lucas e, ao mesmo tempo, concedo a palavra à Sra. Juíza do Trabalho Luciana Conforti, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, por dez minutos – um tempo de referência –, mas não se preocupe, porque a campanha não vai tocar, está bom?

A SRA. LUCIANA CONFORTI (Para discursar.) – Muito obrigada!

Um bom dia a todas as pessoas presentes.

Inicialmente, eu faço os cumprimentos ao dispositivo de honra e ao Sr. Primeiro-Secretário do Senado Federal, Senador Rogério Carvalho, que também fez um requerimento de inclusão deste evento na pauta do Senado. Agradeço também ao Presidente Rodrigo Pacheco.

Quero cumprimentar o Senador Izalci Lucas, cumprimentar também o Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Desembargador José Ribamar Oliveira Lima Júnior; o representante do Tribunal Superior do Trabalho, o Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Juiz Bráulio Gabriel Gusmão; representando a Procuradoria-Geral do Trabalho, o Sr. Conselheiro e Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, Subprocurador-Geral do Trabalho, Fábio Leal Cardoso.

Bom dia novamente a todos os presentes a esta solenidade e aos que nos acompanham pela TV Senado e pela TV Anamatra também. Cumprimento também todas as demais autoridades presentes, de logo agradecendo pelo prestígio e reconhecimento à Anamatra.

Agradeço especialmente ao Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pelo seu comparecimento no início desta sessão – infelizmente, S. Exa. não pôde continuar em razão de compromissos institucionais –; agradeço também a todos os registros de cumprimentos à Anamatra dos demais Ministros do Tribunal Superior do Trabalho e de outras autoridades do Superior Tribunal de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, entre outras. Faremos depois um agradecimento especial a cada uma das autoridades.

Cumprimento ainda a Diretoria da Anamatra aqui presente; as Presidentes e os Presidentes das Amatras, que integram o nosso Conselho de Representantes, das 24 regiões do país; os ex-Presidentes da Anamatra aqui presentes: Guilherme Guimarães Feliciano, nosso Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça; o Luiz Antonio Colussi, a quem eu sucedi na Presidência da Anamatra e conhecido de todos aqui no Congresso Nacional; e o Juiz Grijalbo Fernandes Coutinho, que muito nos honra também com a sua presença. Cumprimento especialmente também o Ministro Horácio Pires, nosso sócio fundador e que será o homenageado da sessão.



Bem, as associações também da magistratura e do Ministério Público que integram a Frentas estão presentes, e eu agradeço mais uma vez a nossa união e parceria. Muito obrigada a todos e a todas.

Em nome da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados e Magistradas da Justiça do Trabalho), agradeço à Mesa Diretora do Senado Federal pela imensa honra da realização da presente sessão solene.

Agradecimentos especiais, como eu já disse, ao Presidente da Casa, Senador Rodrigo Pacheco – lamentando profundamente pela perda que teve no último final de semana –, e, novamente, ao Senador Rogério Carvalho, que integra a Mesa Diretora, preside esta sessão e foi um dos Parlamentares que assinou o nosso requerimento, agradecendo ainda aos demais Parlamentares que assinaram o requerimento desta presente sessão solene.

Sem dúvida alguma, estamos vivendo um momento histórico para a Anamatra, que representa mais de 3,6 mil juízas e juizes do trabalho em todo o país. Agradeço imensamente às associadas e aos associados da Anamatra e às nossas comissões, que trabalham arduamente para que todo o trabalho da Anamatra possa ser realizado.

São 48 anos de história de muita luta. Fundada em 1976, na época da ditadura, a Anamatra sempre combateu fortemente as tentativas de interferências políticas, econômicas e administrativas na independência judicial, na autonomia do Poder Judiciário, nas prerrogativas da magistratura trabalhista e sempre teve entre as suas bandeiras históricas a defesa da democracia, dos princípios republicanos, da Justiça do Trabalho e de sua competência, do direito do trabalho, o combate à corrupção, ao nepotismo e a intransigente defesa da carreira da magistratura do trabalho.

De acordo com o Estatuto da Anamatra, no seu art. 5º:

[...] deverá [a Anamatra] atuar na defesa dos interesses da sociedade, em especial pela valorização do trabalho humano, pelo respeito à cidadania e pela implementação da justiça social, pugnando pela preservação da moralidade pública, da dignidade da pessoa humana, da independência dos Poderes e dos princípios democráticos.

Um dos propósitos da fundação da Anamatra foi também inadmitir diferenças remuneratórias entre os segmentos da carreira do Poder Judiciário, o que deve ser permanentemente buscado, assim como a inexistência de disparidades entre ativos e aposentados, recompondo-se a estrutura da carreira em respeito à paridade e integralidade de vencimentos.

Para que se estabeleça o sentido da carreira no Poder Judiciário e também do Ministério Público, é essencial a votação nesta Casa da PEC 10, de 2023, assim como na Câmara dos Deputados, além de reajustes condizentes com a preservação do valor nominal dos subsídios.

O Poder Judiciário brasileiro e a autoridade de suas decisões estão sob constantes ataques. A Justiça do Trabalho, em especial, sofre frequentemente críticas infundadas, com reiteradas tentativas de intervenções na independência judicial, com dados distorcidos e argumentos meramente econômicos que não encontram respaldo na Constituição brasileira.

O Judiciário trabalhista tem a missão de promover a pacificação de todas as relações de trabalho e existe justamente para garantir os direitos sociais, fundamentais e humanos, para a preservação do meio ambiente de trabalho seguro e saudável, para coibir os assédios de todos os tipos, discriminações, violências, atividades que adoecem física e psicologicamente, mutilam e matam milhares de trabalhadoras e trabalhadores todos os anos, com abalos à previdência social, entre outras violações de direitos sociais constitucionalizados.

Assim, não se pode pensar nas relações de trabalho no país apenas com a estreita visão do que supostamente faz ou não sentido economicamente. Há valores e direitos garantidos pela Constituição e pelas normas internacionais do trabalho e de proteção aos direitos humanos, com os quais o país se



comprometeu, que devem ser observados.

Com relação ao número de ações na Justiça do Trabalho, decorre do persistente descumprimento da legislação trabalhista, com a negativa do pagamento das verbas mais básicas pela legislação, como, por exemplo, as verbas rescisórias e os recolhimentos do FGTS.

Essa é a forma de se colocar no mundo de quem ataca a Justiça do Trabalho, a magistratura trabalhista e a Anamatra, porque é da essência da legislação e da nossa interpretação a proteção dos direitos fundamentais e humanos, garantindo-se um ambiente concorrencial sadio entre as empresas e contratantes, valorizando aqueles empregadores e contratantes que cumprem fielmente com os seus deveres.

Há segmentos econômicos que têm buscado sua blindagem em face de decisões da Justiça do Trabalho, como se o direito do trabalho fosse opcional no país, o que não pode encontrar amparo no Poder Judiciário.

A Agenda 2030 da ONU tem entre seus objetivos principais o trabalho decente, o combate ao trabalho escravo e infantil, a garantia do trabalho seguro e saudável, e todas essas matérias são da competência da Justiça do Trabalho.

A nossa Justiça do Trabalho tem prestado, nos seus mais de 80 anos de existência, serviços relevantíssimos à sociedade brasileira. E no que respeita à defesa dos direitos humanos, como se sabe, é dever do Poder Judiciário trabalhista garantir a dignidade humana e afastar a objetificação do ser humano, na compreensão do direito do trabalho, como um contramovimento essencial ao funcionamento autodestrutivo das economias de mercado e sempre atento também às transformações do mercado de trabalho e do mundo de trabalho.

Assim, deve-se defender a racionalidade político-jurídica do direito do trabalho, que é orientada a partir dos paradigmas internacionais e constitucionais de proteção vigentes e que informam marcadamente as possibilidades interpretativas desses e de outros instrumentos normativos.

De outro modo, deve-se afastar a ideia de sacrifícios e restrições dos direitos fundamentais e humanos...

(Soa a campanha.)

A SRA. LUCIANA CONFORTI – ... em nome do funcionamento do mercado e de uma liberdade que é vista apenas sob o ponto de vista formal, refutando-se toda e qualquer tentativa de afastamento da competência constitucional da Justiça do Trabalho apenas com base em contratos escritos, já que sempre foi da competência da Justiça do Trabalho a análise da existência de fraudes e o reconhecimento dos contratos de emprego, quando presentes.

Assim, não há outro caminho para a Justiça do Trabalho e para o associativismo trabalhista que não seja a defesa da justiça social.

Diante de tal quadro, são veementemente repudiadas as alegações de que a magistratura trabalhista resiste à lei e que, sob o pretexto de fazer justiça social, causa prejuízos econômicos às empresas.

A pejetização, como estudos apontam recentemente, tem colocado em risco fiscal o país e as reclamações constitucionais, também de acordo com estudos acadêmicos, têm sido admitidas sem observância ao requisito da aderência estrita e com o alargamento das hipóteses de cabimento, o que tem esvaziado a competência constitucional da Justiça do Trabalho.

Por isso, a Anamatra lançou a campanha “A Justiça do Trabalho existe, resiste, persiste” não para fazer qualquer oposição a precedentes com caráter vinculante do Supremo Tribunal Federal, mas para a preservação de sua competência constitucional. Estamos atentos à jurimetria, às tentativas de intimidação das nossas magistradas e magistrados no cumprimento da sua missão constitucional de interpretar e de



aplicar a lei ao caso concreto e não admitiremos qualquer ação que viole as garantias e prerrogativas da magistratura. A Constituição assegura a autonomia e a independência funcional ao Poder Judiciário, sem ingerências ou pressões políticas externas, sob pena de franca violação ao Estado democrático de direito.

Por fim e antes de encerrar, faço o registro dos 20 anos do nosso Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, realizado pelas associações regionais de magistrados e magistradas do trabalho, as Amatras, nas 24 regiões do país. Iniciativa exitosa que já beneficiou milhares de crianças e jovens e que leva juízas e juizes do trabalho às escolas públicas para discutir noções de direitos e deveres para uma maior aproximação do Poder Judiciário com a sociedade.

É um orgulho integrar e presidir a Anamatra.

Vida longa à nossa associação!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quero cumprimentar a Juíza do Trabalho Dra. Luciana Conforti pelas suas palavras e parabenizá-la pelo seu discurso.

Concedo a palavra ao Sr. Desembargador José Ribamar Lima Júnior, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

O tempo é de dez minutos, podendo chegar a quinze minutos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Está ótimo, está tudo bem.

O SR. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA LIMA JÚNIOR (Para discursar.) – Bom dia a todos e todas.

Início cumprimentando os componentes da mesa e saudando o Primeiro-Secretário do Senado, Senador Rogério Carvalho, parabenizando-o pela iniciativa de subscrever e liderar esta sessão especial em homenagem à Anamatra.

Também quero cumprimentar o Senador Izalci Lucas, Senador daqui do Distrito Federal, e parabenizá-lo também, Senador, pela manifestação feita aqui da tribuna em homenagem à nossa entidade de classe.

Quero cumprimentar a Juíza Luciana Conforti, querida Presidente da Anamatra neste biênio, e também quero cumprimentar o Juiz Bráulio Gusmão, querido Secretário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, neste ato representando o Ministro Aloysio, que aqui esteve, mas não pode permanecer.

Da mesma forma, quero cumprimentar o nosso querido representante do Ministério Público, querido amigo Fábio Leal, Subprocurador da Justiça do Trabalho, e quero cumprimentar a todos e todas aqui presentes.

Também, Senador Rogério, presto aqui a minha solidariedade ao Presidente desta Casa pelo passamento do seu pai. Quem já experimentou este momento em sua vida sabe quão dolorido é.

É com muita satisfação, senhoras e senhores, que aqui estou neste momento histórico para a Anamatra, quando completa 48 anos de sua existência, uma entidade de que eu tive a felicidade de participar da diretoria no biênio 2009/2011.

Sou filiado à Anamatra desde que ingressei na magistratura, em abril de 1992, acompanhado desta ilustre figura que presidiu a nossa entidade de classe, o Desembargador Grijalbo Fernandes Coutinho, estimado amigo e colega de concurso. Acompanho, portanto, desde este momento, a trajetória exitosa da Anamatra, não só na defesa da prerrogativa da magistratura, como também preocupada com os avanços e com os retrocessos do direito social.



A Anamatra, ao longo de sua existência, tem conseguido com êxito abraçar a defesa da magistratura e das prerrogativas, porque sabe que é necessário para o Estado de direito prestar o seu papel – uma magistratura independente, uma magistratura que tenha coragem de decidir, uma magistratura que seja aquilo que espera a nossa sociedade em termos de Poder Judiciário, que preste a jurisdição de forma célere, com qualidade. E, para que isso aconteça, há que ter magistrados também vocacionados, mas magistrados, sobretudo, independentes.

Há mais de 20 anos – completou agora 20 anos, neste ano, mas o trabalho teve início bem antes –, a Anamatra esteve aqui no Congresso, lutando pela ampliação da competência da Justiça do Trabalho. Os Srs. Parlamentares, 513 Deputados e 81 Senadores, compreenderam que o bom funcionamento do Poder Judiciário seria transferir para a Justiça do Trabalho a competência para solucionar todos os conflitos do mundo do trabalho.

Comemoramos, avançamos dentro do Parlamento, mas lamentavelmente este avanço está sofrendo retrocessos perante o Supremo Tribunal Federal. É fundamental que neste momento a Anamatra siga vigilante, combativa, no sentido de demonstrar que o que foi posto na Emenda 45 foi uma mudança de paradigma em relação ao que era antes a competência da Justiça do Trabalho. É inaceitável que hoje tenhamos trabalhadores que não podem ter acesso ao Poder Judiciário na defesa dos seus direitos. A Justiça do Trabalho tem por característica exatamente a celeridade na prestação jurisdicional, e não podemos permitir que parcela da sociedade, parcela dos trabalhadores seja alijada desse direito. Que direito? O direito de ver reconhecido perante o Poder Judiciário trabalhista eventual lesão aos seus direitos.

Presidente Luciana, parabenizo, então, a Anamatra por essa trajetória. E que continuemos na luta pela defesa do Poder Judiciário trabalhista brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quero agradecer ao Desembargador José Ribamar de Lima Júnior, parabenizá-lo pelas suas palavras, ao mesmo tempo em que concedo a palavra ao Sr. Juiz Bráulio Gabriel Gusmão, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando o Tribunal Superior do Trabalho nesta audiência pública.

O SR. BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO (Para discursar.) – Bom dia a todas e todos!

Cumprimento a mesa na pessoa do Senador Rogério Carvalho, o Sr. Primeiro-Secretário do Senado Federal.

Minha fala será bem rápida. Enquanto ouvia os meus colegas, lembrava-me de algumas pautas, alguns temas da Anamatra que me marcaram nos meus 30 anos como magistrado do trabalho e associado da Anamatra. A minha fala será bem rápida, para pontuar esses três momentos, ou dois momentos e uma prática da Anamatra que, para mim, são marcantes na minha carreira como juiz. A primeira delas que eu me lembro, ainda como juiz substituto, jovem, em que os colegas – uma das lideranças está aqui que é o Grijalbo – defenderam o fim do nepotismo na administração pública. A Anamatra foi a primeira entidade de agentes públicos a defender o fim dessa prática na administração pública no país, o que levou, há um tempo, a uma das primeiras súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal nesse sentido. Acho que o Grijalbo deve se lembrar disso; foi algo que começou na Anamatra. Nada a ver com a pauta corporativa, de prerrogativas; foi uma ação contundente de juízes do trabalho, e juízas, que entenderam que isso não era bom para a democracia no país.

O outro elemento, o outro tópico que eu gosto de enfatizar diz respeito à criação do Conselho Nacional de Justiça. Nós temos aqui o colega Feliciano, que foi Presidente da Anamatra e hoje é Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça. O CNJ é uma entidade que tanto olha para o aspecto disciplinar da



carreira da magistratura, como também olha para o Judiciário do futuro, pensando nas suas estratégias. É impossível hoje considerar o Judiciário, no Brasil, como um sistema, sem a atuação do Conselho Nacional de Justiça. E a Anamatra foi a primeira entidade de magistrados a defender a necessidade deste Conselho, *a contrario sensu* de muitas outras instituições, e isso mostrou que a Anamatra estava correta; isso só vem a mostrar que a Anamatra, para além de uma pauta de prerrogativas, sempre atuou inserida em temas do mundo do trabalho e da própria sociedade como um todo.

Eu, como juiz, nesses 30 anos, como disse, tenho muito orgulho de integrar o quadro associativo da Anamatra. Vida longa, Anamatra!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Meus cumprimentos ao Subprocurador, Sr. Juiz Bráulio Gabriel Gusmão, que é Secretário-Geral do Conselho da Justiça do Trabalho. Agradeço a sua participação nesta nossa audiência pública comemorativa.

E concedo a palavra ao Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho Fábio Leal Cardoso, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, representando a Procuradoria-Geral do Trabalho.

O SR. FÁBIO LEAL CARDOSO (Para discursar.) – Bom dia a todas as pessoas!

Eu inicio também cumprimentando as autoridades componentes do dispositivo de honra. Saúdo o Sr. Primeiro-Secretário, Senador Rogério Carvalho, um dos proponentes e Parlamentar que preside esta solenidade comemorativa dos 48 anos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, uma iniciativa oportuna, justa e necessária, Senador. Parabéns pela iniciativa.

Saúdo também o Senador Izalci Lucas, que, inclusive, já integrou os quadros da Justiça do Trabalho, a quem parabenizo também pelo exercício do mandato no Senado Federal, representando aí os eleitores da capital federal. Sou daqui também do Distrito Federal. É uma satisfação participar desta solenidade com V. Exa.

Eu vou fazer uma saudação especial para a Juíza Luciana Conforti, Presidenta da Anamatra. Essa saudação e esses cumprimentos são extensivos a toda a sua diretoria. Nós sabemos que, sem uma equipe, seria impossível alcançar tudo que a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho alcançou nestes quase 50 anos.

Eu gostaria também de saudar o Juiz Bráulio Gabriel Gusmão, que é Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, neste ato aqui representando o Tribunal Superior do Trabalho.

E gostaria de saudar o meu amigo José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que também veio das lutas associativas – presidiu aqui a Associação dos Magistrados da 10ª Região.

Enfim, queria cumprimentar as demais autoridades aqui presentes, os Parlamentares, os magistrados... Vejo aqui ex-Presidentes da Anamatra, membros do Ministério Público, advogados, servidores, senhoras e senhores... Vejo aqui vários ex-Presidentes da Anamatra: meu amigo Grijalbo, uma satisfação; Luiz Antonio Colussi também, tivemos a felicidade de atuar conjuntamente no Tribunal Superior do Trabalho, meus cumprimentos; Juiz Guilherme Feliciano, que, além de ex-Presidente da associação, agora está lá exercendo seu mister no Conselho Nacional de Justiça... Enfim, seria impossível nominar todos aqueles que trabalharam pela excelência da Anamatra.

Cumprimento também o Desembargador Gilberto Leitão aqui, nosso amigo Desembargador aqui do TRT.

Falar por último é um desafio, porque provavelmente todas as brilhantes falas aqui – nas quais eu me associo com tudo que foi falado, com tudo que foi falado aqui eu concordo – tiraram um pouco o ineditismo da minha fala. Então, vou pedir perdão por ser um pouco repetitivo, mas não posso deixar de



falar que a Anamatra, que hoje conta com mais de 3,5 mil associados, neste meio século, neste quase meio século de existência, se notabilizou por exercer, como já foi dito desta tribuna aqui, uma atividade que vai muito além da defesa dos interesses corporativos da magistratura trabalhista.

Já foram citados aqui os objetivos sociais da Anamatra, mas eu acho que nunca é demais repetir, porque são valores fundamentais para o exercício da cidadania. Então, dentro desses objetivos sociais da Anamatra, eu destaco: a atuação na defesa de relevantes interesses sociais, como a valorização do trabalho humano, o respeito à cidadania e a busca efetiva pela justiça social, bem como a tutela da moralidade pública e do regime democrático.

Eu acho que celebrar os 48 anos da Anamatra é festejar a cidadania, é festejar a democracia e festejar a justiça social.

E a gente não pode minimizar tampouco descurar, Sra. Presidenta Luciana Conforti, a importância da defesa dos interesses corporativos dos magistrados, porque, nestes tempos estranhos de ataques à democracia no Brasil e no mundo, é a salvaguarda de valores constitucionais dirigidos ao exercício da jurisdição, como a garantia da imparcialidade do juiz, da sua autonomia decisória e da independência funcional das membras e dos membros do Poder Judiciário, que constitui um dos mais importantes pilares da cidadania e do próprio Estado democrático de direito. Da mesma forma, a luta por melhores condições de trabalho e de remuneração das juízas e dos juizes do trabalho garante que todas as pessoas físicas e jurídicas que litigam na Justiça do Trabalho sejam submetidas a um julgamento justo e imparcial, e isso eu acho fundamental. O magistrado, sem condições de trabalho, sem suas garantias, não consegue entregar a jurisdição como o legislador constituinte idealizou.

Então, acho importantíssimo, Senador Izalci, que o Parlamento nunca descure de tutelar as garantias e as condições de trabalho das magistradas e dos magistrados brasileiros. Eu acho que essa é uma tônica que as associações, a par de tentar influir na defesa da cidadania e do regime democrático, nós não podemos descurar: a importância da luta corporativa das associações da magistratura e do Ministério Público.

E aqui seria impossível homenagear a Anamatra sem falar da importância da Justiça do Trabalho para o desenvolvimento social e econômico do Brasil, que é o ramo mais célere, é o ramo mais capilarizado do Poder Judiciário nacional, seja da União, seja dos estados. Basicamente é a Justiça a que o pobre tem acesso, aonde o trabalhador desvalido vai e pode postular o seu crédito e receber num prazo bastante razoável.

Então, eu gostaria também de fazer esse registro aqui, Sr. Presidente, e também de dizer que, num país em que, em pleno século XXI, convive-se com o trabalho escravo contemporâneo, no qual o Estado brasileiro, através de seus órgãos de fiscalização, resgatou, desde 1994, nada mais, nada menos do que 63.516 trabalhadores em condições análogas às de escravo, onde acontece um acidente de trabalho a cada 51 segundos, com quase 30 mil mortes de trabalhadores – esses números foram catalogados desde 2012... isso é impactante, não é? Eu creio que o trabalho é um meio de vida; não é um meio de morte, não é? Em uma nação onde crianças e adolescentes são submetidos às piores formas de exploração, como a exploração sexual, o trabalho ao ar livre sem proteção, o trabalho com peso excessivo, dentre outras crueldades a que nossas crianças são submetidas no mundo do trabalho, a Justiça do Trabalho, especialmente as associadas e os associados da Anamatra, assumem um papel relevantíssimo nesse panorama.

A proteção do trabalho decente é uma das pautas da Anamatra, Sr. Presidente Rogério Carvalho. A defesa do trabalho digno é essencial para fortalecer a economia, pois ela promove condições justas, seguras e dignas para os trabalhadores. Essa proteção envolve assegurar direitos, como remuneração adequada, segurança do trabalho, acesso a benefícios sociais e oportunidades de desenvolvimento e qualificação. Isso cria um ambiente estável e produtivo. Então, de forma muito resumida, é a tutela estatal do trabalho decente.



Eu queria só falar aqui que todos esses números que eu me referi aqui estão no *site* smartlab.org. Eles estão acessíveis a todas as pessoas. Podem ir lá conferir, porque é um trabalho muito interessante que tem sido feito.

Então, eu queria – já finalizando minha manifestação – dizer que a defesa do trabalho decente está alinhada com os objetivos de desenvolvimento social (ODS) da ONU, que caminham para um desenvolvimento sustentável e para a preservação do planeta.

Antes de finalizar, eu queria também cumprimentar aqui os líderes associativos, especialmente do Ministério Público da União, o meu querido Ubiratan Cazetta, a minha Presidente Adriana Augusta, o Nelson Lacava, enfim, vocês também são dignos de reconhecimento pelo trabalho que vocês fazem na defesa de todos os valores a que eu me referi daqui, da tribuna.

Então, Sr. Presidente, pedindo desculpas pela minha manifestação longa, eu queria dizer que o Ministério Público aqui não faz favor, cortesia ou gentileza ao cumprimentar a Anamatra. Estamos aqui apenas nos desincumbindo de um dever funcional de reconhecer a trajetória dessa digníssima Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho.

Vida longa às associações da magistratura e do Ministério Público! Vida longa à Anamatra!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Meus cumprimentos ao Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Fábio Leal Cardoso, pela sua manifestação.

Quero cumprimentar a Senadora Damares, que está aqui presente. Foi oferecida a ela a oportunidade de fala, mas ela não quis se manifestar neste momento.

Eu quero aproveitar para registrar a presença do representante diplomático da Embaixada da República Democrática do Congo, a Sra. Albertine Kabaki Kamanda; e, representando a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, o Sr. Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Elísio Teixeira Lima Neto.

Antes, senhoras e senhores, de passar para a próxima etapa... Todos nós sabemos como nasce a luta pelos direitos humanos, pelos direitos de uma maneira geral, e como nasce a cidadania, senão em defesa da grande riqueza e única riqueza que nós todos temos, efetivamente, que é a defesa da vida, e foi a Justiça do Trabalho, foram essas iniciativas que garantiram que os trabalhadores não morressem de exaustão no exercício das suas atividades. Isso nos faz e produz, na humanidade, uma reflexão sobre este grande patrimônio que é a vida e que precisa ser preservado.

Então, como grande tarefa da Anamatra e de todos que compõem as instituições de uma nação, todos têm em mente que a defesa da vida, que é o bem maior, deve ser preservado.

Infelizmente, ainda há aqueles que acham que isso não tem importância, que não valorizam isso, que não dão importância para isso e que trabalham contra isso, mas creio que instituições como a Anamatra e outras instituições estão muito alinhadas com a defesa da vida, o único patrimônio que, efetivamente, nós temos, porque, no dia em que a gente morre, a gente não tem mais patrimônio algum, não é?

Portanto, eu queria, neste momento, convidar a Presidente da Anamatra, a Dra. Luciana Conforti, para que a gente possa entregar uma placa em agradecimento ao membro fundador da Anamatra, ao Sr. Ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho Horácio Raymundo de Senna Pires, que fará uso da palavra em seguida.

Eu queria que ele subisse aqui à mesa, para que a gente possa fazer a entrega da placa.

(*Procede-se à entrega da placa.*) (*Palmas.*)

O SR. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (Para discursar.) – Usar esta tribuna



é uma surpresa para mim. Não sabia que ia usar da palavra, mas nem por isso deixei de me preparar. Hoje pela manhã pensava: o que eu vou dizer perante uma mesa tão ilustre, formada por Senadores da República, tendo acima o busto do maior dos brasileiros, o jurista baiano Ruy Barbosa, Patrono do Senado Federal? Realmente é uma responsabilidade.

Passando uma revista à história pessoal, eu me vejo ainda no Ginásio João Florêncio Gomes me candidatando a um cargo no grêmio acadêmico, no grêmio estudantil. No Central, Colégio Central da Bahia, curso científico e clássico, da mesma forma, eu lá lutando, participando do coletivo. Na faculdade de direito, no primeiro ano, fui eleito representante da classe para o conselho; depois, para o diretório. E, quando no quarto ano me preparava para a minha candidatura a Presidente, a candidatura foi cassada; exatamente em 1964. Mas nada disso me esmoreceu.

Assim que me formei, sete meses depois, eu já era Promotor, concursado, aprovado e nomeado. E o Ministério Público do Estado da Bahia não tinha uma associação. Mas os juizes de direito formaram a Associação dos Magistrados da Bahia (Amab). Eu me reuni a outros colegas que estavam na Justiça estadual e imediatamente me inscrevi para fazer parte da associação. E levei muitos outros colegas juizes do Trabalho para a associação dos juizes do estado tanto assim que, na época da eleição, os candidatos da Amab se dirigiam aos juizes do Trabalho para fazer a sua campanha.

E não perdia um congresso. Acho que é um dever de cada pessoa que participa de um ramo profissional estar atento à luta da sua categoria. E lá estava eu em São Paulo, três anos após o concurso de juiz do Trabalho, Juiz Substituto, em setembro de 1976, participando do congresso do Instituto Latino-Americano de Direito do Trabalho e Previdência Social, quando assisti à movimentação da formação da Anamatra, reuniões e tal. Eu fui para lá. A bancada da Bahia era razoável, mas ninguém quis me acompanhar naquele momento. Eu fui, participei, mas, na hora de formalizar a ata, eu chamei Hylo Gurgel, que mais tarde seria Ministro do TST, e disse: “Hylo, você é mais velho do que eu, já é Juiz Presidente de Junta. Eu sou um juiz substituto, recém-chegado, me acompanhe, vamos assinar a ata!”. E ele foi e assinou.

Fundada a Anamatra, eu parti imediatamente para a Bahia para fundar a Amatra 5. E tive o apoio do Presidente do Tribunal, à época, Dr. Pinho Pedreira. Marcamos uma reunião, eu já cheguei com o livro de ata comprado debaixo do braço. E fui o Relator *ad hoc*. E fizemos a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região.

E agradeço até à Anamatra a circunstância de galgar ao TST. Foi numa reunião... No 1º Congresso Internacional de que a Anamatra participou, em Portugal, eu estava lá e participei das mesas de debate com o Ministro Vantuil Abdala e com o Ministro José Luciano de Castilho Pereira, que chefiavam a delegação brasileira. Fiquei amigo dos dois. Por isso, pouco tempo depois, já no tribunal, recebo a notícia de que estava sendo convocado para atuar no TST. Fiquei surpreso, como foi isso? Luciano de Castilho e Vantuil Abdala estavam lá lembrando o meu nome. E não só isso. Daí em diante, eles passaram a me apresentar a outros ministros, dizendo: “Esse aqui é Horácio, que, lá em Portugal, fez e aconteceu, deu este debate”. Por isso, em um belo dia, em uma reunião do TST sobre discriminação, organizada pelo Ministro Carlos Alberto, eu recebi um telefonema do Ministro Francisco Fausto, que disse: “Eu vou presidir, mas vou sair antes da hora. Quando eu sair, me acompanhe. Não diga nada a ninguém”. Eu fiquei atento na palestra e, quando o Ministro Fausto saiu, fui atrás, disse nada a ninguém. Quando ele entrou, eu entrei. Estavam reunidos nove ministros, que disseram: “Estava faltando um nome na lista para Ministro do TST, e nós escolhemos você”. Ave, Maria. Graças à Anamatra, eles se lembraram de mim.

Então, eu sou uma pessoa que acredita no trabalho coletivo. O homem é um ser gregário, o humano só se realiza em grupo. E me lembro também de que, na prova do meu concurso para juiz, o tema da redação foi o trabalho agrícola, o trabalho rural. Eu comecei a minha prova dizendo uma frase de efeito:



“A pressão dos trabalhadores é essencialmente a fonte material do direito do trabalho. Sem a pressão dos trabalhadores, jamais existiria”. E foi isso que o Tratado de Versalhes estabeleceu. E nós pensávamos que, depois daquele tratado, tudo seria maravilhoso. O Tratado de Versalhes disse: não há paz mundial, sem o respeito aos direitos fundamentais do trabalho humano. Mas não foi, porque as forças antagônicas do obscurantismo sempre trazem no âmago a nostalgia da escravidão. E a história revela que a cada momento essa nostalgia aparece.

Que bom ter alguém trabalhando para você, se você só dá casa e comida e olha lá! Isso aparece. Por isso, as forças democráticas têm de trabalhar a cada momento, e, a cada crise econômica e política, o direito do trabalho está atingido. Não tem para onde correr. Por isso, esses 48 anos não fazem nenhum efeito de estagnação; continua a ser mais uma etapa de evolução, de caminho, de luta, de trabalho.

Por isso, a minha palavra hoje em agradecimento a essa lembrança é uma palavra primeiramente nostálgica, em que eu recorro a tantos que estavam nessa luta e que hoje já partiram para a eternidade, mas deixaram exemplo, deixaram força, deixaram vontade de prosseguir. A minha palavra é uma palavra de esperança de que nós jamais poderemos retroceder, nem paralisar. Desde o início, todos aqueles que fundaram a Anamatra sabiam que não seria apenas uma associação de defesa de interesses corporativos, mas que estaria na frente de batalha para a defesa primeira do direito do trabalho e dos princípios que justificaram o seu surgimento (*Palmas.*) e justificam hoje a sua existência e a sua atuação. Está sob ataque? Está. A Justiça do Trabalho está sob ataque? Está. Por quê? A Justiça do Trabalho foi considerada como uma necessidade histórica no ordenamento jurídico para defender a harmonia entre trabalho e capital, porque o capital não é nada sem o trabalho, e está lá, na Bíblia, que Deus entregou o trabalho... entregou a natureza ao homem para que o homem a transformasse e a utilizasse para a sua existência e para a sua existência comunitária. Por isso, minha palavra é de esperança. Não vamos esmorecer! Que seja um alento extraordinário esta reunião. Que seja o momento de recarregar as energias e as forças. Vai demorar? Vai demorar. Vai ter problema? Vai ter problema. Vai haver crise? Vai haver crise. Mas adianta esmorecer? Jamais. O dia não tem pressa, e os frutos sabem que a vagareza dos minutos adoça mais o outono por chegar. Por isso, devagar, o dia vence a noite nos seus redutos. O que importa é ter os olhos enxutos e a intenção de madrugar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Com essa breve palestra, essa breve aula magna com a qual o Ministro e Professor Horácio Raymundo de Senna Pires nos brindou, eu quero dizer que precisamos que muitos horácios raymundos de senna pires possam povoar as nossas instituições para que o sentimento de que só a luta ou de que a luta dos trabalhadores é o mais importante para garantir os seus direitos e para garantir que uma Justiça do Trabalho possa se materializar, porque o que nós temos visto nos últimos anos é uma articulação, uma construção para enfraquecer e diminuir a capacidade de luta dos trabalhadores e, portanto, para enfraquecer a posição daqueles que podem ajudar a construir justiça no trabalho e justiça na sociedade.

Com as palavras de V. Exa., Sr. Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, e cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, agradeço às personalidades que nos honraram com a sua participação e dou por encerrada a presente sessão.

Muito obrigado a todos e a todas. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 38 minutos.*)



Ata da 156ª Sessão, Não Deliberativa,
em 11 de novembro de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Chico Rodrigues.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 11 minutos e encerra-se às 15 horas e 25 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Sessão não deliberativa, 11/11/2024.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Passamos à lista de oradores inscritos, que terão até 20 minutos para o uso da palavra.

Como primeiro orador inscrito, passo a palavra ao Senador Eduardo Girão, do Novo, Ceará.

V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido irmão Senador Chico Rodrigues, do Estado de Roraima.

Muito obrigado por o senhor ter vindo aqui abrir esta sessão na segunda-feira, algo que está ficando raro, infelizmente – não da sua parte, mas da Mesa Diretora, com essa decisão antidemocrática tomada no ano passado, ou seja, às vésperas do Bicentenário da Casa. Nós estamos vivenciando os 200 anos do Senado, e a Mesa Diretora toma a decisão, Senador Marcos do Val, Senador Izalci, de que simplesmente só alguém da Mesa pode abrir a sessão. Isso nunca aconteceu. Já subi a esta tribuna algumas vezes para denunciar, mas eu não posso deixar de falar isso, porque eu tenho uma ruma, como a gente diz no Nordeste, um monte de discurso e de denúncia para fazer da tribuna do Senado – e hoje eu quero falar sobre a comunicação aqui da nossa Casa, da Agência Senado, da TV Senado, da Rádio Senado –, e eu não consigo fazer porque muitas vezes não tem alguém da Mesa. Eu entendo a agenda dos Senadores da Mesa, a agenda nos seus estados, que é muito corrida, e às vezes o revezamento que é combinado internamente não funciona. Quantas vezes eu vi o Senador Izalci Lucas, do Distrito Federal, no ano de 2019, assim que eu cheguei aqui, abrir sessão nesta Casa, na segunda-feira e na sexta-feira? Em toda segunda-feira e sexta-feira, tinha discurso, era raro quando não tinha. Hoje é o inverso: é raro quando tem.

Já não bastam os vilipêndios que nós temos sofrido do Supremo Tribunal Federal, a que esta Casa se rebaixa, dia sim, dia não, ao ativismo político e ideológico daquela Corte, que mais parece um tribunal político do que qualquer outra coisa, que vem promovendo uma profunda inversão de valores no nosso país, jamais vista, de envergonhar qualquer cidadão de bem? Há abusos, desrespeito à Constituição; perseguem quem colocou bandido na cadeia, condenado por corrupção, traficante, e soltam essa turma... Na verdade, perseguem funcionários públicos que fizeram o seu papel, como na Lava Jato, por exemplo, e soltam os corruptos.

Daqui a pouco, a gente verá aí pessoas que roubaram o dinheiro da Petrobras, por exemplo, que estão hoje aí abraçadas, muitas vezes, já com este Governo, pedir o dinheiro de volta, dinheiro que elas devolveram por corrupção – olhem que loucura! –, dinheiro que voltou para o Brasil, desviado. Daqui a pouco só faltará essa... porque só o Ministro Toffoli já anulou mais de R\$10 bilhões de condenações de corruptos do Brasil.

Então, a gente ainda ter que perceber um boicote, uma sabotagem, dificultando que a gente use a tribuna do Senado e fale segunda e sexta-feira... Isso é inadmissível e eu vou continuar a denunciar essa manobra feita dessa Mesa Diretora recente, porque, em 200 anos, o Senado não teve essa mácula e agora está tendo essa mácula, de meses para cá.

Sr. Presidente, eu nasci praticamente dentro de empresa de comunicação, Senador Marcos do Val. Desde pequenininho, o meu pai, Clodomir, tinha jornal – O *Correio do Ceará*, o *Meio Dia*, o *Unitário*.



Sempre foi uma pessoa que gostava muito da comunicação também, apesar de não ser o ramo principal dele. Eu vivia dentro de redação, chegando a notícia, aquela coisa bacana. Eu confesso a você que sou um apaixonado por comunicação, mas o que eu tenho visto ultimamente é uma... E o senhor é uma vítima disso – não é? –, dessa blindagem de uma mídia que muitas vezes é militante, que não sabe separar o bom jornalismo de suas convicções pessoais, e promove, no Brasil, de forma tácita e muitas vezes até explícita, uma intimidação, um cancelamento a quem não pensa exatamente como o sistema pensa. Então, é um sistema apodrecido o que a gente tem no Brasil, com a tendência do viés ideológico marxista.

Nós estamos vendo aí a direita dar uma virada mundial. Os conservadores, semana passada, nos Estados Unidos, nos mostraram essa vitória retumbante lá do Trump, a que eu tenho as minhas restrições, mas é a soberania do povo. E eu confesso que, para o Brasil, para o momento de sombra e de treva que vive a nossa República, com a ditadura da toga avançando, foi boa para o Brasil a vitória do Trump. É uma luz que se abre de esperança.

Agora, eu confesso a você, a quem está nos ouvindo, nos assistindo, que a questão da comunicação está me deixando muito preocupado inclusive dentro da Casa, do Senado Federal. Eu quero, em primeiro lugar, ressaltar o profissionalismo, a atenção que a equipe da TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado sempre tiveram. Mas, Senador Marcos do Val, para o bem da Casa, a gente tem que pontuar certas coisas, fazer uma autorreflexão – me incluindo –, porque isto aqui é a nossa Casa; desmoralizada ou não como está, com um Senador da República como o senhor, Marcos do Val, com rede social bloqueada, com o seu salário bloqueado e passaporte retido! Não existe país no mundo que viva uma situação de insegurança jurídica humilhante como essa! O senhor é uma prova viva disso. É por isso que eu acredito que a vitória do Trump foi importante para jogar luz nesse absurdo que está acontecendo aqui, sobre o qual a gente muitas vezes fica calado.

Mas eu digo uma coisa para vocês: eu estou muito preocupado com alguns movimentos, e eu trouxe alguns dados aqui. Eu já cheguei a vir a este Senado Federal, Senador Izalci, muitas vezes – o senhor era Deputado Federal –, e eu vinha aqui, nesta Casa e lá na Câmara dos Deputados, para acompanhar audiências públicas, sabe sobre o quê? Sobre temas em defesa da vida, em defesa da família, da liberdade, da ética. Eu ia como um ativista, um cidadão que se interessa pelo meu país, segurando cartaz, abordando Deputados e Senadores nos corredores, tentando marcar audiência com grupos de que eu fazia parte.

Muito me incomodava quando eu ia para audiências públicas, e eu estive no Senado em algumas, isso lá em 2014, em 2013, quando eu nem sonhava ser político, porque foi uma coisa assim totalmente transcendental a minha eleição, eu entrar na política, disputar uma eleição... Mas eu participava das audiências públicas e, por gostar de comunicação, por ter vivido, na minha infância, nas empresas do meu pai que eram jornais, que tinham jornais, por gostar daquilo... Inclusive tentei me formar em jornalismo. Não consegui me formar, porque...

Você é jornalista, não é? (*Pausa.*)

Eu não consegui me formar, viajei muito trabalhando e não conseguia parar para fazer a faculdade, mas, quando sair do Senado, quero terminar minha Faculdade de Jornalismo, porque eu gosto.

Agora, eu ficava observando as audiências públicas aqui no Senado – vamos falar do Senado – era impressionante, Presidente, quando... No assunto de maconha, por exemplo, legalização da maconha, eu estava lá como ouvinte, e, algumas vezes, era-me concedida a palavra para falar – porque era uma audiência pública –, como cidadão, para defender a minha tese em audiência pública! Está aí gravado nos *Anais do Senado*. Tem participações minhas, bem novinho, cabelo todo preto.

E eu ficava indignado quando chegava no hotel, aqui em Brasília, e ia ver a TV Senado. Uma audiência que tinha dois lados, dois posicionamentos diferentes, participativos os dois lados... Quando eu ia ver o corte da TV Senado, eu ficava indignado, porque eles só botavam o lado pró-maconha! E sobre



aquilo eu dizia: “Rapaz, que injustiça!”. Eu chegava para os Senadores aqui, aos poucos Senadores que eu conhecia que eram, vamos dizer, interessados nessas causas em defesa da vida e da família, e dizia para eles: “Rapaz, você viu isso?”.

Naquela época não tinha rede social. Eu acho que é por isso que querem controlar tanto as redes sociais hoje. Aquilo era um sentimento de injustiça muito grande! E aí já dizia Martin Luther King: “Uma injustiça em algum lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar”.

Quis Deus que eu viesse para cá, através da boa vontade do povo do Ceará, por 11,9 mil votos de diferença em relação à votação do Presidente da Casa, Eunício Oliveira, que estava disputando comigo a eleição. Quis Deus que eu viesse para cá. Foi um milagre! Eu tenho consciência disto. Contra todo o poder de dinheiro, o poder de político, tudo. E eu cheguei aqui e vi um posicionamento diferente da TV Senado, da Rádio Senado e da Agência Senado – sou testemunha –, com mais equilíbrio, colocando os dois lados. Eu fiquei atento, continuei atento, até porque, por ser um membro da Casa, eu tinha a oportunidade de conversar com as pessoas, de ouvir, de fazer uma reunião, porque eles sempre tiveram muita abertura, mas nem foi preciso, porque era o bom jornalismo.

Agora, ultimamente... Eu quero trazer um dado aqui que tem me deixado muito preocupado, e eu acho que tem que ficar registrado nos *Anais* desta Casa, porque a gente vai embora, Chico. Eu, por exemplo, não sou candidato à reeleição. Sempre deixei claro que sou contra o instrumento da reeleição. Mas vai ficar marcado nos *Anais* do Bicentenário do Senado o que eu vou falar aqui; por exemplo, sobre a denúncia que eu fiz referente à Advocacia-Geral do Senado. Vou aqui lembrar. Na terça-feira, dia 15 de outubro, eu fiz um pronunciamento aqui, desta tribuna, deste mesmo lugar em que eu estou, com referência a uma grave denúncia publicada pela *Revista Oeste* sobre sérios conflitos de interesse entre advogado do Senado e o Supremo Tribunal Federal. Mas me causou muita estranheza a repercussão do pronunciamento feito pela Agência Senado. Eu até entrei em contato, porque é como se se quisesse, de alguma forma, blindar poderosos.

Olha só: inicialmente, foi feita a publicação da síntese do conteúdo com a seguinte manchete, que estava correta porque representava o espírito daquilo que eu falei da tribuna, uma crítica. E uma crítica com ação. Olha só: “Girão questiona Pacheco sobre conflito de interesse de advogado do Senado no STF”.

Algum tempo depois, misteriosamente, a própria Agência Senado, mesmo mantendo inalterada a síntese do conteúdo do pronunciamento, fez uma grande alteração na manchete para – abro aspas de novo – “Girão pede esclarecimentos sobre parecer contrário a *impeachment* de Moraes”.

Percebeu? Percebeu como a mudança aliviou a crítica que eu estava fazendo, como mudou a semântica? Por que isso? Nós vamos ter censura aqui dentro desta Casa também? Já não basta a censura que a gente está tendo do STF? Agora o Senado vai censurar a gente, o que a gente está falando? Eu estou até curioso para saber como é que vai ser a manchete deste meu pronunciamento hoje aqui.

Não é preciso, Sr. Presidente, ser nenhum jornalista profissional para constatar que a mudança não teve nenhum objetivo gramatical ou de concordância. Eu tenho, e reitero, admiração pela equipe de profissionais, sempre muito competente, que faz a comunicação desta Casa. Possivelmente, deve ter havido interferência de ordem superior, e isso caracteriza a prática da censura – vamos colocar os pingos nos “i”! A primeira manchete expressava muito bem o inteiro teor do meu discurso, já a segunda fugiu completamente aos objetivos claramente explicitados ao longo de todo o conteúdo.

A *Revista Oeste*, num excelente trabalho de jornalismo investigativo, descobriu que alguns advogados – entre eles, Thomaz Gomma de Azevedo, que na época era o Advogado-Geral aqui do Senado – abriram, em 2016, o escritório de advocacia Lacerda, Azevedo, Villela & Fernandez, com o objetivo de prestar serviços jurídicos a empresas que possuem processos tramitando no STF.

O eixo central está justamente no requerimento de informações que eu fiz, encaminhado ao Presidente



Rodrigo Pacheco, destacando o gravíssimo conflito de interesse existente entre alguns desses advogados do Senado em relação ao Supremo Tribunal Federal, situação agravada quando um deles, ao exercer a função de Advogado-Geral do Senado, emitiu parecer contrário à admissão de um dos muitos pedidos de *impeachment* de Alexandre de Moraes, que é o campeão de pedidos de *impeachment* aqui desta Casa. Então, no parecer, esse advogado, que deveria se declarar impedido – e o meu requerimento está na Presidência ainda –, alegou não existir justa causa, alegou não existir justa causa para o pedido de *impeachment*; um daqueles muitos pedidos de *impeachment*.

A matéria da *Revista Oeste* ainda destaca que o escritório vem acompanhando cerca de 120 processos apenas no STF, e parte dessas ações tem como relator – adivinhem quem? Adivinhem quem, Senadoras e Senadores? – o próprio Ministro Alexandre de Moraes. Estão vendo aí o jogo do poder? Se isso não é um conflito de interesse, um conflito ético, eu não sei o que é.

Estamos diante de um procedimento que fere frontalmente o art. 37 da Constituição Federal quanto ao princípio da impessoalidade na administração pública. Afronta também o art. 117 da Lei 8.112, de 1990, que proíbe...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... expressamente qualquer servidor público de participar da gerência ou administração de sociedades privadas. Além disso, ainda tem o Estatuto da OAB, que, em seus arts. 27 e 28, determina que os advogados devam ter o máximo de isenção em seu ofício, sem conflitos de interesses que possam afetar sua integridade ética.

Por conta disso, Sr. Presidente, o que está muito bem descrito na síntese do conteúdo é que a primeira manchete aqui da Agência Senado é que conseguia comunicar fielmente a essência do pronunciamento relacionado diretamente com a grave questão do conflito de interesses. A segunda manchete apenas destacou o aspecto negativo para a sociedade brasileira de mais um parecer contrário à admissão do pedido de *impeachment* de Alexandre de Moraes, mas deliberadamente ignorou a necessidade de esclarecimento, por parte da Presidência da Casa, sobre as graves denúncias, ou seja, passou pano; a Agência Senado passou pano para a Presidência da Casa.

Agradecendo a sua benevolência – se puder me dar até um minuto a mais para eu encerrar –, Sr. Presidente, eu quero dizer que na semana passada aconteceu outro episódio, outro episódio que me alertou mais ainda. E eu faço um apelo público à equipe sempre atenciosa da TV Senado, mas a população brasileira tem o direito e, pela...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... transparência, eu vou trazer sempre a esta Casa algum movimento de blindagem, de boicote, de sabotagem, de quem quer que seja, porque nós estamos aqui para servir à população, e não aos poderosos.

Teve aqui, por exemplo, um pronunciamento que eu fiz semana passada em que a manchete da Agência Senado foi: “Girão critica julgamento do STF sobre responsabilidade de redes sociais”. Eu fiz um pronunciamento duríssimo sobre o julgamento do dia 27 de novembro, que é para controlar as redes sociais, e aí douram a pílula. E eu coloco a alternativa, *impeachment* de Ministro, e douraram a pílula de novo.

A população está cansada de alguém só falando: quer ação.

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E eu cobre no meu pronunciamento.



E aí, para quem entende de semântica, do politicamente correto, porque ninguém aguenta mais isso: responsabilidade de rede social? Quer dizer que quem é contra o controle das redes sociais é irresponsável? É isso? Sim, porque diz: “Girão critica julgamento do STF sobre responsabilidade de redes sociais”.

Vou continuar criticando porque o que querem é amordaçar, para ter só esses veículos tradicionais da mídia tradicional, que está dando sinais para o mundo inteiro – estão aí os Estados Unidos – de que não tem força, não segura a verdade, não tem o monopólio da verdade. A rede social democratiza isso, e estão querendo...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... tirar dia 27 de novembro, Sr. Presidente.

Em 27 de novembro, o STF, brasileira, brasileiro, vai querer calá-lo. O Ministro Dino disse isso, e eu falei no meu discurso semana passada. Se o Congresso não fizer a regulação das redes sociais, o Governo Lula poderá fazer ou o Supremo poderá fazer, e é isso que eles querem fazer: calar o brasileiro para manipulá-lo, para deixar no cabresto o brasileiro, que não aguenta mais censura, que quer liberdade, que quer livre opinião.

E, lá nos Estados Unidos, foi esse o grito. Eu estive lá semana passada. Foi esse o grito do povo nas urnas. Não aceitamos nos calar.

Que Deus abençoe a nossa nação, Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... e que tenhamos bom senso das pessoas de bem.

Você pode até... Eu entendo o jornalista que tem o seu viés político, tem os seus candidatos, tem o seu grupo político, com que ele se sintoniza, isso é normal do ser humano, mas precisa ouvir os dois lados e precisa ter imparcialidade e traduzir aquilo sem dourar a pílula do que o Parlamentar está denunciando aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua benevolência. Que o bom senso, a justiça e a verdade prevaleçam na Casa revisora da República e no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Eduardo Girão, V. Exa., obviamente com toda a informação, com toda a reação que tem em cima dos fatos, enfim, sempre se manifesta aqui no Plenário deste Senado, inclusive com a presença admirável, juntamente com o Senador Kajuru e o Senador Izalei Lucas, que obviamente são *habitués* aqui no Plenário, o que demonstra exatamente a reprodução do que se acredita, com temas que são obviamente recorrentes para a população brasileira. Então, assistimos ao pronunciamento de V. Exa. e, claro, com a sua independência política, tem todo o direito de sua manifestação, indo, muitas vezes, de encontro, como V. Exa. fala, com os poderosos.

Apenas uma observação que eu gostaria de fazer é em relação à questão da Mesa Diretora, da qual eu faço parte como Terceiro-Secretário: como foi uma decisão unânime, já ancorada em Mesas anteriores, em que havia esse mesmo procedimento, para que não criasse nenhuma dificuldade, muitas vezes, entre colegas Parlamentares que queriam presidir, o que é um direito, obviamente, aí se estabeleceu esse critério, porque facilita. E um de nós, membros da Mesa, tem que estar presente aqui em todas as sessões.

Claro que cada um tem suas obrigações políticas, pessoais, enfim, principalmente nos seus estados. mas eu diria que pouquíssimas sessões deixaram de ser realizadas aqui, o que, claro, como V. Exa. é presente, dificulta as manifestações, que ficam nos registros do Senado, nos seus *Anais*, nos *Anais* da



história do Senado. Mas é uma defesa, mas uma defesa apenas analisando de uma forma intelectual, porque uma vez, ou duas, ou três vezes em que haja a ausência de um dos membros da Mesa, talvez pela presença constante e admirável de V. Exa., não haveria prejuízo, inclusive do conjunto dos Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Só deixando bem claro, Senador Chico Rodrigues, eu fiz até a ressalva e faço de novo: o senhor sempre, quando está na sua escala, o senhor sempre vem, está certo? Infelizmente, eu acho que são sete da Mesa Diretora. São sete? É isso? Nove. É um número que... Infelizmente outros colegas não conseguem ter a presença que o senhor tem. Então, infelizmente, hoje nós estamos com o inverso. Se o senhor pegar as sextas-feiras e segundas... Quinta, nem se fala – às quintas estão sendo canceladas todas as sessões –, mas às segundas e sextas, a maioria já não está sendo realizada por causa dessa mudança.

Então, deixo claro esse registro da sua participação, sempre, mas também digo que, ao longo dos 200 anos do Senado... Eu conversei com colegas aqui: o Senador Alvaro Dias – vários outros, que inclusive já saíram –, o Senador Lasier Martins, o Senador Izalci, que entrou junto comigo. Não é, Senador Izalci? Em 2019. Eu cansei de... Cansei não, porque eu acho bom. Parlamento é isto: é falar, falar. Então, a gente ficava aqui por horas, na segunda e na sexta, debatendo assuntos, fazendo denúncias, discursos, pronunciamentos. O Senador Izalci cansou de abrir esta sessão. Talvez estivesse incomodando. Talvez não: alguns discursos nossos incomodaram os poderosos de plantão – vamos dizer assim –, que mudaram uma norma que a gente já... É algo que eu nunca tinha visto aqui – eu nunca tinha visto alguém da Mesa ter que abrir. Começou agora, no ano passado.

Então, conversando com Parlamentares que já estão há vários mandatos – Magno Malta, por exemplo... Ele disse: “Não, nos meus outros mandatos de Senador, se tinha dois ou três aqui, abria-se a sessão não deliberativa, porque a gente não vai votar nada, a gente vai apenas discursar”. Então, eu acho isso muito ruim para a democracia, sabe, Senador Chico? Eu acho muito ruim – ainda mais no momento em que esta Casa é questionada legitimamente pela população brasileira, para que ela se levante e investigue o Ministro do Supremo, por exemplo, porque estão aí tocando o terror na censura – a gente estar se rebaixando nesse aspecto da democracia. Mas fica só esse registro.

Eu espero que mude. Eu sou sempre um Parlamentar, aqui, otimista, esperançoso com o porvir. Então, eu espero que tudo isso faça as pessoas refletirem. Às vezes tem que vir à luz tudo isso para a mudança dessa decisão da Mesa Diretora.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Continuando a lista dos oradores inscritos, passo a palavra à Senadora Zenaide Maia. Na sua ausência, passo a palavra ao Senador Marcos do Val, do Podemos, do Espírito Santo.

V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - ES. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

Bom, tenho algumas coisas a falar, esclarecer, principalmente para o consórcio da imprensa, que tem pego aí um vídeo que fizeram, editado, com pedaços de fala minha – não é nem entrevista, é uma *live* minha – dizendo que o Presidente Trump irá prender o Alexandre, e, então, que ele não teria essa autonomia. Não, não tem. Nenhum Presidente de um país vai determinar, por si só, a prisão de uma autoridade de outro país. Isso não existe. Então, vou explicar aqui. Eu tenho que agora explicar...

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nobre Senador Marcos do Val, o senhor me concede só um minuto – como eles têm um prazo de apenas cinco minutos e o pronunciamento de V. Exa. tem 20 – para anunciar a presença, no Plenário do



Senado, dos alunos do ensino médio da Escola Estadual Dom Eliseu, de Unaí, Minas Gerais.

Sejam bem-vindos. Quem sabe se, pela vontade de Deus, um dia, um não possa estar aqui como Senador da República também?

Continuando o pronunciamento de V. Exa.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - ES) – Bom, então, para esclarecer, eu vou explicar como é que funciona, como é que irá o Sr. Alexandre de Moraes ser preso. Depois eu direi quais os motivos que ele deu para tal.

Sobre a questão da prisão de Alexandre de Moraes, primeiro, vamos começar pela OEA. A OEA tem 35 países que são signatários, mas o que ela pode fazer de fato é penalizar o país, não a pessoa de Alexandre de Moraes. Fatos já foram comprovados. Junto com a OEA, nós temos a – vou até pegar aqui o resultado – Comissão Interamericana de Direitos Humanos, está aqui, da OEA, que me enviou esse documento dizendo que estão se comprovando as denúncias que eu fiz, no âmbito criminal, contra os direitos humanos: crimes contra a humanidade e violação dos direitos humanos. Está aqui: a própria Comissão me comunicando que estão sendo comprovadas as minhas denúncias.

Bom, vamos passar para outra etapa, depois eu explico onde é que entra o Trump.

Existe o Tribunal Criminal Internacional, são 123 países signatários, de acordo com o Estatuto de Roma. Após a Segunda Guerra, foi visto que, durante os processos de denúncia, de acusação e de penalidades dos nazistas, todos diziam: “Ah, eu só estava cumprindo ordens”. Então, esses 123 países, após o Tribunal de Nuremberg, decidiram se juntar para fazer um Tribunal Criminal Internacional. Esse Tribunal Criminal Internacional, ele sim, penaliza a pessoa, e não o país.

Como nós já temos na OEA (Comissão Interamericana de Direitos Humanos) a confirmação de que houve violações aos direitos humanos e muito mais.... O que cabe ao Tribunal Criminal Internacional é defender os direitos humanos internacionais em crimes de guerra, genocídios, mas de países que são signatários e onde a justiça não está fazendo nada para impedir atos de violação de direitos humanos e contra a humanidade.

Só que o nosso fato é o quê? A própria Justiça, o Alexandre de Moraes, é que está cometendo as violações e o crimes contra a humanidade. Então, a corte, o Tribunal Criminal Internacional, agiria se se estivessem sem movimentação nenhuma para impedir os atos ante a humanidade. Só que, no nosso caso, é a própria Suprema Corte, através do Ministro Alexandre de Moraes, que está cometendo esses atos. Então, o Tribunal Penal Internacional já está com todas as documentações, provas, documentos, e também se abastecendo dos que já estão sendo comprovados pela OEA.

E esse Tribunal Penal Internacional, apesar de os Estados Unidos não serem dele signatários, mas eles são mais ou menos signatários. Tem algumas condições, ou seja, eles não permitem que um americano seja preso pelo tribunal criminal internacional em território americano. Se tiver que ser preso, é fora dos Estados Unidos. Essa é a única condição, mas eles são um dos integrantes.

Bom, por que o Vladimir Putin não veio para o G20? Porque no tribunal criminal internacional saiu a sentença de prisão contra ele, crimes de guerra, e porque o país dele também não tomou providências. E aí a pergunta: “Será, então, que foi isso?”. Sim. Ele não veio ao G20 com receio de ser preso. Um dos homens mais poderosos do mundo com medo de ser preso no Brasil, porque o Brasil é signatário do Tribunal Penal Internacional. “Ah, mas por que ele não é preso lá na Rússia?” Porque a Rússia não é signatária o tribunal penal criminal.

Como ele seria preso? Se ele sair da Rússia para qualquer dos 123 países que são signatários do tribunal criminal internacional, ele será preso. O país é obrigado a prendê-lo. Por isso é que ele não veio ao Brasil. Quem diria? E aí todo mundo pensa: “Ah, o Alexandre não vai ser preso nunca”. Se um tribunal criminal internacional condenou um Presidente, um ditador como o Putin e ele tem receio de ser preso...



Se tem receio de ser preso, é porque ele sabe o tamanho que é o tribunal criminal internacional.

E, por azar do Alexandre de Moraes, ele ainda pegou um novo governo que vai entrar nos Estados Unidos, em que, além de os Estados Unidos fazerem parte como membro permanente da ONU – olhem que azar! –, os Estados Unidos também são membro permanente do Conselho de Segurança da ONU. Nossa senhora! É daí que vai partir a denúncia! É daí que vai partir a denúncia para o tribunal criminal internacional contra o Alexandre de Moraes. “Ah, mas há provas?” Muitas provas, desde o dia 8 de janeiro até hoje, excessivas provas. Várias já estão sendo enviadas para mim, confirmando as denúncias que eu fiz desde o dia 18 de janeiro, dez dias depois do dia 8. Inclusive, fiz um ofício, na época, para a Presidente Rosa Weber, para poder afastar o Ministro Alexandre de Moraes pelos atos que ele estava cometendo contra a humanidade, contra os direitos humanos, e, simplesmente, ele começou a perseguição contra mim, o que é notório para todos.

Então, quando perguntaram para mim: “Ah, o Presidente...”. Aliás, a imprensa, o consórcio da imprensa disse que não existe, é mentira o fato de o Presidente Trump dar ordem de prisão para o Alexandre de Moraes. É claro que é mentira, não existe isso. Mas o Presidente Trump, através da ONU, vai pressionar diplomaticamente os cento e... Na ONU já passam para 193 países signatários. E, como a diplomacia americana é extremamente poderosa, será de lá que partirá, dessa comissão de segurança da ONU, a denúncia contra Alexandre de Moraes, com fartos documentos, inclusive com documentos contra um Senador da República no Brasil.

Aí eu pergunto... A minha posição, a minha luta, o meu protesto são em defesa da Constituição: art. 5º; art. 53, que cabe a nós, Parlamentares; e art. 220. Todos incluem a sociedade inteira na questão de liberdade de expressão, liberdade de fala, das imunidades parlamentares que nós temos... Todas as minhas foram violadas! A invasão ao meu gabinete é um crime contra um Poder, invadir um gabinete sem o devido processo legal, sem autorização sequer da PGR.

E, ainda, teve dois delegados que tentaram apreender meu passaporte e vieram com a decisão do Ministro Alexandre de Moraes – dá até agonia falar “ministro”, porque eu tiro a credibilidade dos outros –, dizendo o seguinte: “Descumprindo...”. Quer dizer, se eu não entregasse o passaporte... “Bloqueio e entrega imediata do passaporte, inclusive o diplomático. Desde já, autorizada a busca e apreensão caso não haja a sua entrega espontânea.” Isso para um Senador da República.

E aí, depois, vem: “O descumprimento de qualquer uma das medidas alternativas implicará a imposição de multa diária, no valor de R\$50 mil (cinquenta mil reais), e também a imediata decretação de prisão preventiva” – prisão preventiva contra um Senador da República! Eu desafio qualquer um a ler e ver onde se enquadra isso. Prisão preventiva? Nem se eu fosse um acadêmico de direito, eu teria vergonha de botar isso num documento e mandar dois delegados irem lá, numa clara violação da nossa Constituição, da nossa democracia.

É lógico que eu não entreguei. O meu passaporte diplomático está aqui. Mas é claro que ele não ia ficar se sentindo perdido nessa batalha, que não é uma batalha, é a defesa da Constituição, pelo menos da minha parte. Só que ele suspendeu.

Este é o meu passaporte de cidadão brasileiro. Também me orgulho, e não é pela cor; é pelo trabalho que se executa. Também sou – só não vou dizer o país, por isso eu fechei aqui o país – cidadão da União Europeia. E deste aqui eu jamais vou revelar qual é o motivo que eu tenho este passaporte em mão, um passaporte do Governo dos Estados Unidos.

Então, Ministro, ou melhor, Sr. Alexandre de Moraes, você não está só violando os direitos de um Senador da República, mas de um cidadão brasileiro, europeu e por aí vai.

E, agora, o novo governo... Então, todo mundo pergunta: “Por que o Alexandre não é preso? Por que ninguém faz nada?”. Porque foi o Governo Biden que articulou a eleição do ex-presidiário Luiz Inácio



Lula da Silva, que blindou todas as denúncias que nós vínhamos fazendo na OEA, nas organizações internacionais todas, na ONU, no Tribunal Penal Internacional. Todas essas denúncias que nós vínhamos fazendo, desde o dia 8, não andavam porque o Governo Biden freava, pedia para segurar, engavetar – “segura” –, e nada acontecia. Só que eu parti da investigação do dia 8 de janeiro, fui subindo, fui subindo até chegar ao Governo Biden. Foi daí que o Capitólio me absorveu, e montamos um grupo para poder estudar o que está acontecendo, o que aconteceu com o Brasil – que foi um golpe. As eleições foram fraudadas pelo Alexandre de Moraes, comprovadamente – vasta documentação para comprovar isso. Tanto é que, não à toa, o futuro Presidente Trump, na sua rede social, já colocou que o Alexandre será preso.

E o Elon Musk também, que vai fazer parte do Governo dos Estados Unidos, colocou que será preso o Alexandre de Moraes, porque o Alexandre de Moraes não esperava que o Elon Musk pudesse comprar uma das plataformas que ele manipulava. É muito azar, não é? Não vou dizer azar, não; é muita bênção de Deus!

E aí eu desafio qualquer um a colocar para mim que existe crime de censura no Brasil, que a Constituição fala em qualquer condição, seja ela qual for. Eu desafio os Ministros, os onze, a sentarem à minha frente e me convencerem de que a nossa Constituição permite a censura. Ou seja, claramente, não há nenhuma possibilidade de censura em nenhuma condição.

Então, um Senador da República sendo censurado é porque estão calando o que eu estou informando, denunciando e comprovando: as ilegalidades e os crimes cometidos por Alexandre de Moraes. Só que agora eu não estou mais sozinho. Até falo: “É minha luta, meu sangue, mas pela nossa liberdade”. E isso, graças a Deus, fez com que o futuro Presidente americano, em questão de segundos, olhasse para o telão para não ser morto.

Inclusive, quem organizou aquele atentado foi o Governo Biden. Assim que o próximo Presidente se sentar na cadeira, tudo vai ser colocado às claras para todo mundo. Então, não é – de novo – o Senador Marcos do Val de 2023, que dizia muita coisa, e todo mundo dizia: “Ah, está ficando é doído, não tem prova nenhuma, isso daí é mentira, isso não é nada. Cadê? Prova?”. Bom, o Presidente foi eleito, as provas começaram a aparecer. Quando ele estava forte, nós entendemos o grupo que tínhamos no Capitólio, entendemos que ele estava se fortalecendo e que, então, teria a possibilidade de começar a soltar as provas para vários influenciadores pelo mundo afora e para a imprensa.

E aí essa questão de “ah, o Elon Musk não cumpriu a lei brasileira, por isso sofreu o que sofreu”, é mentira. Não existe lei nenhuma que obrigue a ter uma empresa e um representante no Brasil; é a lei da cabeça do Alexandre. Eu desafio qualquer um aqui a me provar que existe uma lei obrigando a empresa de plataforma a ter uma empresa no Brasil. Desafio!

Também desafio aqui – aliás, desafio não, alerta aqui – a todos os funcionários públicos, seja da Polícia Federal, seja do magistrado, seja de qualquer órgão, mas sendo público: se você acatar uma decisão ilegal, que não tem base na lei, muito menos na Constituição, você está cometendo o mesmo crime de quem lhe demandou a ordem.

Vários – quase 70 investigadores entre agentes e delegados da Polícia Federal – já estão numa lista que está sendo colocada agora para o tribunal criminal internacional. Vão se sentar na cadeira de réu junto com Alexandre de Moraes, porque estavam obedecendo a ordens que não existem, embasadas em leis que não existem.

E o próprio tribunal criminal internacional coloca isto como um crime: obedecer a ordens ilegais, porque era a desculpa de todos os nazistas. “Ah, eu só estava cumprindo ordem.” E foi por isso, por essa desculpa, que foi criado o tribunal criminal internacional, que hoje cuida disto: violação de direitos humanos, e por aí vai.

Bom, quando eu fui estudar a Constituição, porque eu não fui jurista, eu vim da área operacional... A



nossa Constituição ainda é mais rígida: além de ela exigir o não cumprimento da ordem sem embasamento legal, sem estar na lei – que dirá na Constituição, que é a nossa Lei Maior! –, o funcionário é obrigado a denunciar quem determinou a ele cumprir aquela ordem. Se ele não denuncia, ele é julgado, seja pela corregedoria, seja pelo órgão específico, o Conselho Nacional de Justiça, para ser penalizado por ter cumprido uma ordem sem embasamento legal nenhum.

Então, para vocês, policiais federais – muitos são meus ex-alunos – um alerta: parem de cumprir ordens ilegais, porque o serviço de inteligência do Governo americano já está catalogando os que estão fazendo isso desde o dia 8 de janeiro; que dirá agora com o Trump, que ganhou. Uma grande maioria do Governo Biden, que estava dando essa proteção ao Alexandre de Moraes, começou a fugir e agora está tentando chegar ao Trump, está chegando ao Trump, abastecendo-o de denúncias do Governo Biden ligadas a essa proteção ao Alexandre de Moraes. Agora a gente entende por que é que o Alexandre de Moraes tinha tanto poder e ninguém fazia nada; nem os órgãos internacionais faziam nada! Mas isso acabou. Graças a Deus, acabou!

Agora, por que ele continua, ainda, sendo carrasco, não cumprindo a Constituição, se ele está sabendo...? O que é, ele acha que vai sair impune? Vocês já ouviram falar daquela metáfora do sapo com o escorpião? Para quem não ouviu, eu vou contar rápido, para vocês poderem entender.

O escorpião tentou convencer o sapo a ajudá-lo a atravessar o rio, senão ele iria se afogar. O sapo falou: “Não, não vou ajudá-lo, porque você vai jogar seu veneno e eu vou morrer”. E ele falou assim: “Não, mas se você morrer, eu vou também morrer, porque eu vou estar no rio”, e aí convenceu o sapo. O sapo botou o escorpião nas costas e assim começou a atravessar o rio. No meio do caminho, o escorpião vai lá e pica o sapo. O sapo pergunta: “Poxa, agora eu não entendi: nós vamos os dois morrer?!”. Ele responde: “É, faz parte do meu instinto”.

Não adianta achar que o Alexandre de Moraes vai ter coerência, ou achar que nada vai acontecer, se é da personalidade dele de psicopata. Podem estudar o que é psicopatia: vocês vão achar que descreveram o currículo do Alexandre de Moraes.

Então, agora, com um novo governo, não há possibilidade – ainda não posso determinar período – de que o Presidente Trump, através da ONU, da comissão de segurança da ONU, vá pressionar...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - ES) – ... junto com os 193 países da ONU, para que o tribunal criminal internacional, que já tem provas e documentações que vieram da ONU, já tem provas suficientes de crimes – pelo menos um, que é o meu caso, fora os do dia 8, porque eu também denunciei todos... Então, quando vier, vai vir com muita força, velocidade e com uma movimentação diplomática de que vocês não têm noção. De fato, ele será preso. Quando? Não sei, mas vai ser muito mais rápido, e que vai ser preso, vai ser preso, sim!

E, vocês que estão obedecendo a ordens ilegais, parem imediatamente de cumprir ordem judicial de busca e apreensão ilegal, ainda mais contra um Senador da República, que só pode ser preso com crime inafiançável, em flagrante delito. Traduzindo: se eu estivesse matando alguém, e o policial me vendo matar, eu teria que ser trazido aqui para o Senado Federal. Não existe isto daqui de prisão temporária para Senador da República.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - ES) – É tanto aberração do Alexandre de Moraes, que eu não vou colocar como Ministro, pois, futuramente, ele estará atrás das grades, como dos próprios policiais federais, ao compactuarem com isso. Então, eu peço: parem



e, como consta na Constituição, denunciem o que estão demandando de vocês!

Para complementar, também sou jornalista. Então, eu digo aos jornalistas que eu sei o que eu posso e o que eu não posso dizer, em que momento eu posso ou não posso dizer e a ética que eu tenho que ter, e não em cima de ideologias.

Deixo claro aqui para o Consórcio de Imprensa: não disse que, diretamente, o Presidente Trump vai prender Alexandre de Moraes, mas que o Governo Trump, através do futuro Presidente Trump, vai, sim, mandar prender Alexandre de Moraes...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - ES) – ... determinar a sua prisão através dos órgãos competentes. E, se o Alexandre quiser ir para qualquer outro país dos 193 signatários da ONU, vai ser preso – assim que sair a decisão do Tribunal criminal Internacional, porque já estão sendo colocados e ditos os nomes de quem vai ocupar a liderança desse tribunal através do controle dos Estados Unidos.

Então, não há o que mais falar; há só que esperar que a justiça seja feita.

E eu peço o imediato cumprimento do art. 53 pelo Presidente do Congresso Nacional, que seja restabelecido e cumprido o art. 53, que Alexandre de Moraes está violando sistematicamente contra mim desde o dia 18 de janeiro, quando o denunciei para o STF.

Estou sem redes sociais, porque era lá que eu denunciava os crimes e as violações dele.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - ES) – Eu estou com o meu passaporte diplomático suspenso, bloqueado – mas eu tenho mais duas, três formas de entrar –, e sem recursos financeiros. Há a invasão de gabinete... Se eu parar para falar aqui, vocês não vão acreditar na quantidade... Denúncias sem nexos, sem cabimento. Disseram que eu estava interferindo nas investigações.

Ô, Alexandre de Moraes, estude sobre Comissão Representativa. Eu fazia parte da Comissão Representativa durante o dia 8 de janeiro. E uma das funções que nós temos – temos! – que executar e não prevaricar é, caso ocorra algo contra o Congresso, sermos obrigados a investigar, questionar, convocar ministros.

Então, não houve interferência em nenhuma investigação!

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - ES) – Houve o meu cumprimento da minha função não só na comissão de fiscalização das agências de inteligência como também na Comissão Representativa – peço para a imprensa estudar o que é a Comissão Representativa –, além da minha função de Senador da República, além do meu juramento de defender a Constituição.

Então, aqui, não estou defendendo o que aconteceu contra mim, mas, sim, a Constituição, os Parlamentares. E agradeço aqui aos 42 Senadores da República que, ao ver tamanho ataque à Constituição, se levantaram e subscreveram o requerimento feito pelo Rodrigo Cunha, Presidente do Podemos aqui no Congresso.

Quarenta e dois Senadores se levantaram, maioria suficiente para impitimar o Ministro! A maioria se levantou contra o Ministro Alexandre de Moraes, para que sejam derrubadas todas essas cautelares ilegais, sem nenhum embasamento jurídico. Que dirá na Constituição?

(Soa a campanha.)



O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - ES) – Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Sobre o fechamento da empresa X no Brasil, dentro de uma lei... Eu questionei uma repórter que estava ao vivo: que lei foi essa em que ele se embasou para poder fechar, que obriga a ter uma empresa, um representante aqui? Não existe. Ele foi lá no marco civil da internet e leu um trecho que diz que, caso a empresa não tenha uma sede própria no país e um representante, se tenha um canal de comunicação direto da Justiça brasileira com a advocacia das plataformas – ou uma ou outra.

Então, em outro dia, ou amanhã, vou começar a relatar todos os crimes contra a Constituição que ele tem cometido.

Muito obrigado, Presidente, pela oportunidade de falar.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa. se manifestou com o devido direito parlamentar de fazê-lo, citando fatos, mostrando provas, obviamente, que, conseqüentemente, serão incluídas nos *Anais* do Senado da República, nobre Senador Marcos do Val.

Continuando a lista dos oradores inscritos, vou passar a palavra para o Senador Izalci Lucas, do PL, do Distrito Federal, mas, antes, gostaria de deixar aqui um registro em relação ao último prêmio de Fórmula 1, realizado em São Paulo, no dia 3/11, que teve como vencedores o Max Verstappen e o Esteban Ocon, um holandês e um francês. Obviamente, uma corrida extremamente empolgante, cheia de emoções, corrida em dia de chuva, como gostava o Ayrton Senna.

Não podemos aqui deixar de registrar a grande homenagem que foi feita ao Ayrton Senna, uma verdadeira apoteose dos milhãres – acho que mais de 200 mil pessoas – que estavam naquele prêmio da Fórmula 1. Obviamente, as pessoas se maravilharam: pessoas literalmente choraram quando o famoso carro da Lotus fez o percurso, por cinco vezes, na pista, com aquele bólido fortíssimo, que empolgava o Brasil e o mundo naquelas tardes de domingo, quando se realizava o prêmio de Fórmula 1 aqui no Brasil ou em qualquer lugar do mundo.

E não poderia deixar de fazer outro registro: novamente, nós esperamos que o Brasil venha a ter as mesmas emoções que sempre teve quando por lá passaram pilotos renomados do nosso país – e aí, o Emerson Fittipaldi; o Ayrton Senna, que foi a grande marca, que vai ficar indelével, inesquecível, na mente de todos em nosso país; o Nelson Piquet, outro grande astro, e assim por diante –, porque, agora, temos a alegria de dizer que os organizadores da Fórmula 1 entenderam que o Gabriel Bortoleto participará, a partir de 1º de janeiro de 2025, dos grandes prêmios da Fórmula 1. Torcemos por ele, um jovem de apenas 20 anos, que é a grande esperança e alegria para toda a população brasileira, nas manhãs ou tardes de domingo, em qualquer um dos países do mundo onde são realizadas essas provas, em especial, obviamente, no mês de novembro, quando for realizada aqui no Brasil.

Mas eu também faria outro registro, de uma forma absolutamente justa: da organização do evento e da presença permanente, com as suas ações, com a sua organização, comandadas pelo Prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes – diga-se de passagem, reeleito. Ao Prefeito Ricardo Nunes, pelo seu jeito, pela sua forma gentil, pela sua presença permanente à frente da prefeitura da maior cidade da América Latina e orgulho do Brasil, que é São Paulo, nós queremos deixar este registro da organização e parabenizá-lo pela gentileza, pelo gesto de nos conceder, inclusive, a oportunidade de ali também estar; e ao Chefe de Gabinete Vitor Sampaio também, porque, de uma forma extremamente generosa, eles nos receberam e nos deram a oportunidade de estar ali junto com eles participando e assistindo àquela bela prova, que vai ficar tatuada na nossa memória para sempre. Portanto, eu não poderia deixar, de forma alguma, de fazer este registro aqui em relação ao Prefeito Ricardo Nunes, da nossa capital São Paulo.

Continuando a lista dos oradores inscritos, passo a palavra ao Senador Izalci Lucas, do PL, do



Distrito Federal.

V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna depois de uma longa reflexão.

O Presidente Tancredo Neves disse aqui, desta mesma tribuna, que os homens públicos devem saber “ouvir a voz rouca das ruas”.

Recolhe-se hoje no Brasil inteiro uma visão muito negativa em relação ao Supremo Tribunal Federal e ao Governo que aí está, e isso não é bom nem para a Justiça nem para o sistema democrático.

O excesso de personalismo e de exposição pública de alguns eminentes ministros da mais Alta Corte pode estar maculando a imagem da deusa da Justiça, representada aqui mesmo, na Praça dos Três Poderes, na escultura de Ceschiatti, uma deusa cega, de olhos vendados, pois que não deve julgar quem quer que seja pelo nome ou por sua ideologia, mas julgar os fatos à luz das leis, independentemente de quem está sendo julgado. A deusa grega deve estar com vergonha de ali estar.

Senhoras e senhores, todos sabemos que os cidadãos brasileiros que participaram das manifestações de 8 de janeiro de 2023 foram presos antes das sentenças, julgados como manadas, e estão sendo suprimidas todas as instâncias de julgamento, o que significa também suprimir o amplo direito de defesa.

Nessa linha, o ex-Presidente Michel Temer, com uma longa experiência política e competência jurídica, veio a público defender uma anistia modulada, que significaria anistiar os manifestantes e permitir que sejam julgados, na primeira instância, como reza o direito para todos os brasileiros, apenas e somente aqueles com provas inequívocas de que tenham destruído bens públicos. Esses devem ser julgados por depredação ao patrimônio público.

Isso vale para todos, inclusive para aqueles que depredam instituições e, com suas tintas, colocam suas frases em pontes, prédios públicos e viadutos há anos. Isso existe diariamente e por apoiadores, inclusive, do atual Governo. Nunca foram julgados, mas o batom da cabeleireira a colocou presa e sem a presença de seus filhos menores. É isso? É essa a justiça?

Na mesma linha, também se pronunciou o Ministro da Defesa do Governo Lula, Múcio Monteiro, por cuja experiência sabe bem o que seria, de fato, um golpe. Ele sabe que isso não houve e defendeu anistia para os manifestantes, bem como mostrou que militares das Forças Armadas jamais agiram na linha de um golpe militar. “Não houve golpe”, disse o Ministro Múcio.

Mas isso sempre soubemos.

Ora, vamos ser claros: os populares que manifestavam sua indignação com o resultado eleitoral estavam desarmados, e, ainda que entre eles houvesse alguns baderneiros, seria absolutamente impróprio imaginar que estariam dando um golpe, sem canhões, sem metralhadoras, desarmados e sem apoio das Forças Armadas.

Por isso, existem duas alternativas: a primeira é o Presidente da República propor a anistia, a exemplo do que fez o Presidente Juscelino Kubitschek nos episódios de Jacareacanga e Aragarças, pacificando o país; ou este Congresso Nacional usar as suas prerrogativas e aprovar essa anistia.

A harmonia entre os Poderes pressupõe que, quando se verifica o excesso de um Poder, os outros reequilibrem a paridade necessária à preservação do sistema democrático. Essa é uma responsabilidade que nos cabe, inalienável ao poder que recebemos das urnas. Cabe a nós, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Mas vamos analisar os dois lados, os aspectos e as vontades.

Senhoras e senhores, é desnecessário dizer ainda que, da mesma forma que militantes da esquerda julgam que o então Juiz Sergio Moro teria interferido nas eleições de 2018 ao condenar e prender Lula, os militantes de direita consideram que o Poder Judiciário está agora interferindo nas próximas eleições ao tornar inelegível o ex-Presidente Bolsonaro.



Prestem atenção: no caso de Lula, sem fazer juízo de valor, havia uma denúncia de corrupção sistêmica. Havia provas com delações e, hoje, há processos e julgamentos em vários países, não só aqui, como também em nossos vizinhos da América do Sul e nos Estados Unidos. Aqui, são inocentes. Lá, não o são. Aqui, temos “amigo do amigo do meu pai”. Lá, são julgados pelo crime que cometeram.

Já no caso do Presidente Bolsonaro, a acusação seria ele ter se reunido com embaixadores para falar de suas preocupações com o sistema eleitoral, mas o detentor de mandato não pode tornar público os seus eventuais questionamentos? Isso é crime? Claro que não é, e todos sabem disso. Corrupção não é democracia, e toda e qualquer interferência no processo eleitoral não deve ser tolerada, seja por quem for, em nenhum caso. Isso contribui para a democracia pela qual tanto lutamos.

Senhoras e senhores, não podemos nos omitir quando o Presidente da mais alta Corte, numa discussão de rua, diz a um manifestante: “Perdeu, mané!”. Ele está sendo impróprio e deixando claro que tem lado, o que não se coaduna com a função pública que exerce. Essa situação análoga exige de todos nós uma discussão clara e uma tomada de posição definitiva.

Uma coisa é fazer justiça. Todos nós desejamos que a justiça exista, seja imparcial e que todas as pessoas respondam na Justiça pelos seus atos em desacordo com as leis. Outra coisa é justicamento, próprio dos regimes autoritários ou de Poderes despóticos.

Os mais renomados juristas do país têm afirmado que o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal e por um juízo autônomo não tem respaldo legal, significa uma clara supressão de instâncias. Cidadão sem foro privilegiado deve ser julgado na primeira instância, com direito aos recursos previstos em lei às instâncias superiores, e não diretamente no Supremo, quando não há possibilidade de recurso, portanto julgado por um juiz autônomo e manifestamente parcial. É uma afronta ao devido processo legal, e, pior, referendado pelos seus pares.

Esses cidadãos presos previamente e condenados pela mídia não têm nenhum direito de defesa. Os advogados não têm acesso aos autos e não podem fazer sustentação oral. O que diria o grande Sobral Pinto numa hora dessas? Justiça sim, justicamento não.

Por fim, basta andar nas ruas e conversar com as pessoas comuns. Há evidências de algo muito errado. As pessoas podem hoje não saber, como antes, os 11 titulares da Seleção Brasileira de Futebol, mas todos sabem quem são os 11 Ministros do Supremo, antes respeitados e que só falavam nos autos. Hoje, os juízes que ali estão não recebem mais a confiança do povo.

Temos que saber ouvir a voz rouca das ruas e corrigir os excessos, voltar à harmonia e independência dos Poderes previstos na Constituição, antes que a sociedade demonstre de outras formas o seu manifesto descontentamento.

Senhoras e Senhores, este Parlamento, eleito pelo povo, deve encontrar na anistia, já sugerida por nossos juristas e patriotas, bem como por milhares de cidadãos brasileiros, a forma adequada de voltar o país para a normalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Nobre Senador Izalci Lucas, V. Exa. também trata de um tema aqui que obviamente é recorrente em vários segmentos da sociedade e que, claro, tem o seu alcance em todos os veículos de comunicação. Tenho certeza de que o pronunciamento de V. Exa., pelas ideias que V. Exa. prega e pelos motivos pelos quais busca, eventualmente seguirá nesse curso até que haja uma consolidação, pela espera, enfim, pela crença de que poderá realmente acontecer. Portanto, parabéns a V. Exa.!

Encerramento com convocação.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa para amanhã, terça-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.



Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

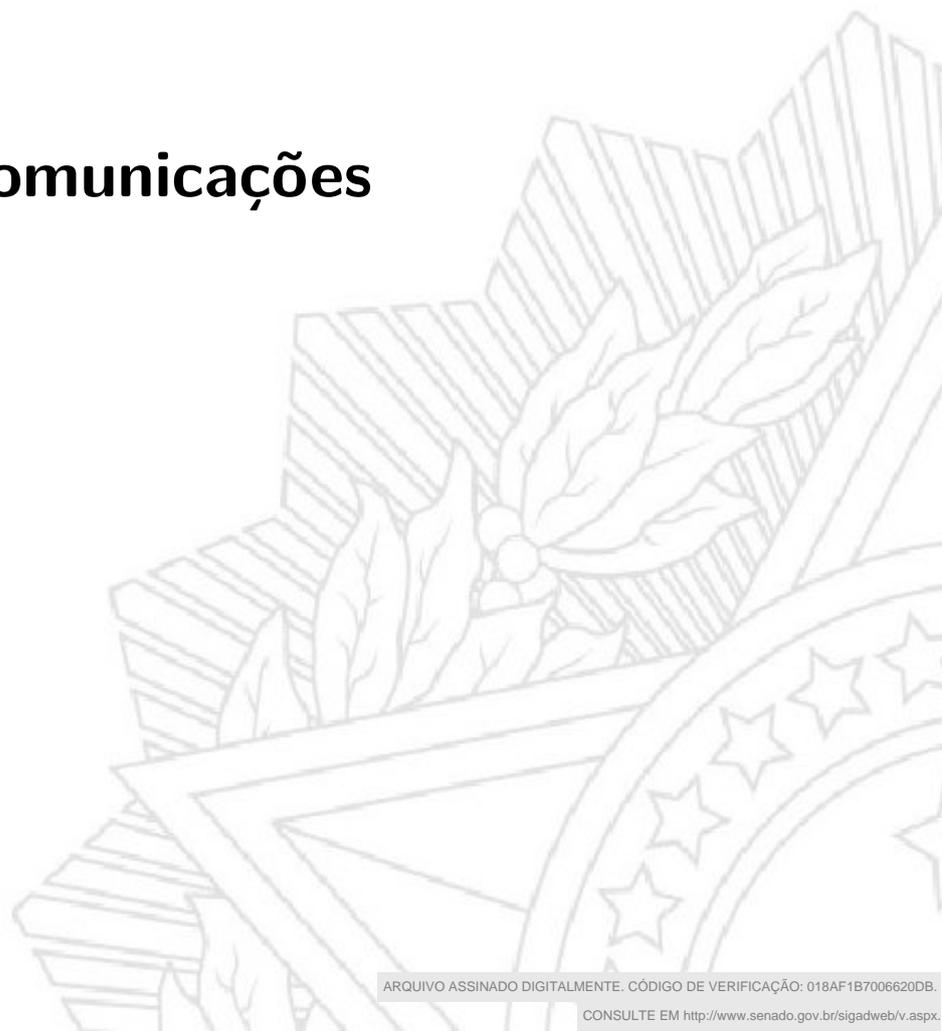
(Levanta-se a sessão às 15 horas e 25 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSB

SF/24708.58578-00

Ofício nº 057/2024-GLDPSB

Brasília-DF, 05 de novembro de 2024

À Sua Excelência o Senhor Senador
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (BLRESDEM).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos a Vossa Excelência, indicar a **Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)**, como **Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (BLRESDEM)**.

Respeitosamente,

Senador **JORGE KAJURU**
Líder do PSB

Senador **OMAR AZIZ**
Líder do PSD

Senador **BETO FARO**
Líder do PT



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4875336397>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Indicação para Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Assinam eletronicamente o documento SF247085857800, em ordem cronológica:

1. Sen. Omar Aziz
2. Sen. Jorge Kajuru





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

SF/24764.77926-88

Ofício nº 063/2024 – GABLID/BLALIAN

Brasília, 11 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, solicito que seja efetuada a substituição da Senadora Tereza Cristina (PP/MS), pelo Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Respeitosamente,

Senador Laércio Oliveira (PP/SE)
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2159



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4428724449>



Ofício da Senadora Eliziane Gama por meio do qual comunica que não participará da 29^a Conferência sobre Mudança Climática da ONU – COP29, a ser realizada em Baku, Azerbaijão, no período de 12/11 a 18/11/2024, conforme aprovado no Requerimento n^o 647, de 2024-CDIR.

O ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Eliziane Gama

Ofício nº. 041/2024/GSEGAMA

Brasília, 04 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Cancelamento de Missão Oficial na COP29 – Requerimento nº
647/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, requero o cancelamento do REQ 647/2024-CDIR, uma vez que não poderei participar da COP29, em Baku – Azerbaijão, por motivo de meu engajamento em outra Missão Oficial.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
PSD - MA



Indicações





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 88, DE 2024

Sugere ao Ministério da Agricultura e Pecuária que envie voto ao Conselho Monetário Nacional (CMN) propondo a revisão da Resolução nº 5.081/2023.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 88/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/24634.09032-65

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2024

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério Agricultura e Pecuária para que envie voto ao Conselho Monetário Nacional – CMN – propondo a revisão da resolução 5.081/2023.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, com fundamento no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF -, que envie um voto ao Conselho Monetário Nacional – CMN – propondo a revisão da Resolução CMN nº 5.081/2023, a fim de adequá-la ao que estabelece o Código Florestal - lei nº 12.651/2012 -, de forma a garantir que os impedimentos socioambientais para a concessão de crédito rural não sejam mais rigorosos do que a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A Resolução CMN nº 5.081, de 29 de junho de 2023, trouxe significativos ajustes nas normas sobre concessão de crédito rural,



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7680297450>

Avulso do INS 88/2024 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/24634.09032-65

principalmente no que repercute aos impedimentos socioambientais. No entanto, é preciso rever certos aspectos dessa norma que extrapolam as disposições do Código Florestal brasileiro - lei 12.651/12 - e geram entraves aos produtores rurais que mantêm suas propriedades em conformidade com a legislação vigente.

O Código Florestal, ao tratar da regularização ambiental, estabelece que o crédito rural não deve ser concedido a áreas em situação de desmatamento irregular ou em desconformidade ambiental. Contudo, essa determinação se aplica apenas às áreas em desacordo com a lei. Não há qualquer previsão legal para a restrição do crédito às partes da propriedade que estejam devidamente regularizadas. A Resolução 5.081/2023, ao incluir toda a propriedade nas restrições, vai além do que o Código Florestal determina.

A regra estabelecida pela aludida Resolução desconsidera a complexidade e a morosidade dos processos de regularização. Penalizar produtores que estão em conformidade em boa parte de suas propriedades, mas que ainda aguardam a normatização de uma pequena parcela, é um claro retrocesso.

Essa situação cria insegurança jurídica significativa para os produtores rurais, que se veem impedidos de acessar linhas de crédito. O agronegócio brasileiro, reconhecido internacionalmente por sua eficiência e relevância econômica, depende de instrumentos financeiros que viabilizem sua sustentabilidade. A resolução, em seu formato atual, coloca em risco esse acesso ao crédito e o conseqüente desenvolvimento do setor mais pujante da economia brasileira.

Outro ponto a ser destacado é a questão do Cadastro Ambiental Rural – CAR -, instrumento essencial para a regularização ambiental das propriedades rurais, mas que apresenta graves deficiências operacionais. Mesmo após 12 anos de sua criação, o CAR tem apenas 1,7% dos cadastros



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7680297450>

Avulso do INS 88/2024, [3 de 5]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/24634.09032-65

aprovados, o que demonstra uma evidente falha na capacidade do Estado em processar essas aprovações. Com isso, os produtores que já tomaram as medidas para a regularização ambiental de suas propriedades estão sendo prejudicados pela inoperância estatal.

A Resolução 5.081/2023, ao impor restrições de crédito vinculadas ao CAR, agrava essa situação, uma vez que o produtor que está com seu cadastro em análise — e por motivos alheios à sua vontade — acaba sendo penalizado sem razão. O Estado, por sua própria ineficiência, não pode impedir que os produtores rurais acessem os recursos para desenvolver suas atividades.

Assim, é necessário que o CMN reveja os critérios estabelecidos pela citada norma, de forma a equilibrar a proteção ambiental com as diretrizes econômicas da atividade rural. A preservação do meio ambiente é um objetivo inegociável, mas não pode ser alcançada à custa da inviabilidade financeira dos produtores e dos próprios municípios onde estão inseridos. O setor rural brasileiro precisa de uma regulação que seja justa, eficiente e que ofereça segurança jurídica.

Sugiro, portanto, que o Ministério da Agricultura e Pecuária se posicione e encaminhe ao CMN uma proposta de revisão dessa norma, para adequá-la ao que a legislação vigente já estabelece, retirando excessos e desvantagens. A simplificação das regras traria benefícios tanto para a preservação ambiental quanto para o fomento da atividade agrícola.

Além disso, é fundamental que as instituições financeiras sejam orientadas a reanalisar todas as propostas de crédito rural que tenham sido indeferidas com base nas restrições dessa resolução. Essa determinação evitará prejuízos adicionais aos produtores que estão em conformidade com a legislação ambiental e cujas propriedades não deveriam ser abrangidas por tais impedimentos.



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7680297450>

Avulso do INS 88/2024, 3 [4 de 5]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/24634.09032-65

Desta forma, a presente iniciativa busca reequilibrar as normas, garantindo que o crédito rural seja uma ferramenta eficiente para o desenvolvimento, sem desconsiderar a necessidade de preservação ambiental, mas também sem penalizar de maneira desproporcional os produtores rurais que atuam de maneira responsável e dentro dos limites legais.

Sala das Sessões, em de outubro de 2024

Senador **LUIS CARLOS HEINZE**
Progressistas / RS

CSC



Assinado eletronicamente por Sen Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7680297450>

Avulso do INS 88/2024 [5 de 5]

Apresentada a Indicação nº 88, de 2024, do Senador Luis Carlos Heinze, *sugerindo ao Ministério da Agricultura e Pecuária que envie voto ao Conselho Monetário Nacional (CMN) propondo a revisão da Resolução nº 5.081/2023.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 89, DE 2024

Sugere ao Ministério da Fazenda que publique portaria autorizando o pagamento de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, em operações de financiamento para a aquisição, por pessoa física, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 89/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/24262.00456-00

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Ministério da Fazenda que publique portaria autorizando o pagamento de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, em operações de financiamento para a aquisição, por pessoa física, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que publique portaria autorizando o pagamento de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, em operações de financiamento para a aquisição, por pessoa física, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, com base no § 7º do art. 2º da Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

A subvenção econômica à aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva é fundamental para que as pessoas com deficiência, com renda mensal de até dez salários-mínimos, consigam adquirir equipamentos imprescindíveis a uma existência digna por intermédio do Crédito Acessibilidade.

Cabe lembrar que o Congresso Nacional, sensível às necessidades das pessoas com deficiência, atuou para a aprovação da Lei nº 12.613, de 2012, que autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros em financiamentos para a aquisição dos equipamentos de tecnologia assistiva. Periodicamente o Ministério da Fazenda deveria publicar portarias estabelecendo as condições para o pagamento da equalização, de modo a viabilizar a concessão dos financiamentos por bancos públicos.



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9456566006>

Avulso do INS 89/2024 [2 de 3]



Contudo, em 30 de setembro de 2024 encerrou o prazo previsto na Portaria MF nº 1.343, de 2023, e, desde então, estão suspensas novas contratações do Crédito Acessibilidade no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. Essa demora na atuação do Ministério da Fazenda e dos bancos públicos frustra sobremaneira as pessoas com deficiência que adotaram todas as medidas exigidas para a aquisição dos equipamentos, mas por questão de dias ficaram no limbo normativo.

Ressalta-se que havia a expectativa de publicação da portaria em outubro, mas o atraso persiste inobstante os ofícios que enviamos ao Ministério da Fazenda e a pressão exercida pela sociedade civil.

Sugerimos, ainda, que o Poder Executivo Federal adote medidas para aumentar o montante dos limites equalizáveis previstos no anexo II da Portaria MF nº 1.343, de 2023, inclusive via crédito suplementar para a ação orçamentária que atende o pagamento da equalização. Ressalta-se que os valores previstos no referido anexo são insuficientes diante da demanda da população beneficiada pela subvenção e, nos últimos anos, os recursos se esgotaram antes dos prazos previstos nas portarias.

Em face do exposto, solicitamos ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Fazenda, a urgência na publicação de portaria que autorize o pagamento de equalização de taxas de juros em operações de financiamento para a aquisição, por pessoa física, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência. Na mesma esteira, pedimos que sejam elevados os limites equalizáveis previstos nas portarias de modo a atender toda a demanda das pessoas com deficiência elegíveis ao crédito subvencionado.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9456566006>

Avulso do INS 89/2024 [3 de 3]



Apresentada a Indicação nº 89, de 2024, da Senadora Mara Gabrilli, *sugerindo ao Ministério da Fazenda que publique portaria autorizando o pagamento de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, em operações de financiamento para a aquisição, por pessoa física, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 2024

Dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual; e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2800812&filename=PLP-175-2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 175/2024 [1 de 16]



Data do Documento: 08/11/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º A proposição e a execução das emendas parlamentares à despesa, no âmbito da lei orçamentária anual da União, observarão o disposto nesta Lei Complementar, nos termos dos incisos I e III do § 9º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O regramento disposto nesta Lei Complementar é imperativo para as leis orçamentárias previstas na Constituição Federal, bem como para a interpretação e a aplicação dos demais instrumentos normativos sobre a temática.

CAPÍTULO II
DAS EMENDAS DE BANCADA

Art. 2º As emendas de bancada estadual de que trata o § 12 do art. 166 da Constituição Federal somente poderão destinar recursos:

I - a projetos de investimentos estruturantes, observado o seguinte:

a) é vedada a designação genérica de programação que possa contemplar projetos de investimentos de obras distintas para múltiplos entes ou entidade privada,



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817646>

Avulso do PLP 175/2024 [2 de 16]

2817646

Data do Documento: 08/11/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2

ressalvados os projetos para região metropolitana ou região integrada de desenvolvimento, cujas emendas deverão identificar de forma precisa o seu objeto no âmbito de seu Estado;

b) são considerados projetos de investimentos estruturantes aqueles definidos na lei de diretrizes orçamentárias ou registrados nos termos do § 15 do art. 165 da Constituição Federal; e

c) é admitida a destinação de recursos para outra unidade da Federação, desde que se trate de projetos de amplitude nacional;

II - a demais ações e equipamentos públicos prioritários para a unidade da Federação representada pela bancada, observado o seguinte:

a) é vedada a apresentação de emendas cuja programação possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo ou entidade privada, ressalvadas as transferências para os fundos municipais de saúde;

b) é admitida a destinação de recursos a outra unidade da Federação, desde que se trate da matriz da entidade e que ela tenha sede em Estado diverso do Estado da bancada onde será realizada a aquisição de equipamentos ou a realização dos serviços;

c) na hipótese em que a programação da emenda de bancada seja divisível, não pode cada parte independente ser inferior a 10% (dez por cento) do valor da emenda, salvo para atendimento em ações e serviços públicos de saúde; e



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817646>

Avulso do PLP 175/2024 [3 de 16]

2817646





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

d) são consideradas ações prioritárias aquelas cujos recursos sejam destinados às seguintes políticas públicas:

1. de educação;
 2. de saneamento;
 3. de habitação;
 4. de saúde;
 5. de adaptação às mudanças climáticas;
 6. de transporte;
 7. de infraestrutura hídrica;
 8. de infraestrutura para desenvolvimento regional;
 9. de infraestrutura e desenvolvimento urbano;
 10. de segurança pública;
 11. de turismo;
 12. de esporte;
 13. de agropecuária e pesca;
 14. de ciência, tecnologia e inovação;
 15. de comunicações;
 16. de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres;
 17. de defesa;
 18. de direitos humanos, mulheres e igualdade racial;
 19. de cultura;
 20. de assistência social; e
 21. outras políticas públicas, a serem definidas na lei de diretrizes orçamentárias do respectivo exercício.
- § 1º Considera-se parte independente:



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817646>

Avulso do PLP 175/2024 [4 de 16]

2817646

Data do Documento: 08/11/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

4

I - a compra de equipamentos e material permanente por um mesmo ente federativo;

II - a compra de equipamentos e material permanente, desde que possa ser executada na mesma ação orçamentária; e

III - as despesas com custeio, desde que possam ser executadas na mesma ação orçamentária.

§ 2º Os órgãos e unidades executores de políticas públicas publicarão, até 30 de setembro do exercício anterior ao que se refere a lei orçamentária anual:

I - os projetos de investimento, por Estado ou pelo Distrito Federal, com as estimativas de custos e informações sobre sua execução física e financeira;

II - os critérios e as orientações para a execução dos projetos e das ações prioritárias, que deverão ser observados em todas as programações discricionárias do Poder Executivo.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal poderão encaminhar à comissão mista prevista no § 1º do art. 166 da Constituição Federal plano de modernização e renovação de obras e equipamentos, com as estimativas de custos e quantitativos para seus Municípios e entidades públicas.

§ 4º Compete à respectiva bancada estadual enviar as informações de custo, o objeto e a localização geográfica dos projetos e das ações ao Poder Executivo para a promoção do registro de que trata o § 15 do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 3º Serão apresentadas e aprovadas por bancada estadual até 8 (oito) emendas.



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817646>

Avulso do PLP 175/2024 [5 de 16]

2817646

Data do Documento: 08/11/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

§ 1º É vedada a individualização de emenda ou de programação para atender a demanda ou a indicação de cada membro da bancada.

§ 2º As indicações serão de responsabilidade da bancada, mediante registro em ata, e deverão ser encaminhadas aos órgãos executores e publicadas pela comissão mista prevista no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 3º Em conformidade com o disposto no § 20 do art. 166 da Constituição Federal, não serão computadas no limite de que trata o *caput* deste artigo as emendas de bancada estadual, até o máximo de 3 (três) emendas, que se destinem à continuidade de obras já iniciadas, até sua conclusão, desde que tenham objeto certo e determinado e constem do registro de que trata o § 15 do art. 165 da Constituição Federal.

CAPÍTULO III
DAS EMENDAS DE COMISSÃO

Art. 4º Somente poderão apresentar emendas as comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, observadas suas competências regimentais, para ações orçamentárias de interesse nacional ou regional.

§ 1º As emendas de que trata o *caput* deste artigo deverão identificar de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação que possa contemplar ações orçamentárias distintas.



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817646>

Avulso do PLP 175/2024 [6 de 16]

2817646

Data do Documento: 08/11/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

6

§ 2º Os órgãos e unidades executores de políticas públicas publicarão, até 30 de setembro do exercício anterior ao que se refere a lei orçamentária anual, os critérios e as orientações para a execução das programações de interesse nacional ou regional, que deverão ser observados em todas as programações discricionárias do Poder Executivo.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica à execução das emendas parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2024.

§ 4º A destinação das emendas de comissão para ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, será de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), observados as orientações e os critérios técnicos indicados pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde (SUS), que deverão ser considerados em todas as programações discricionárias do Poder Executivo.

Art. 5º As indicações das comissões, nos termos regimentais, terão o seguinte rito:

I - após a publicação da lei orçamentária anual, cada comissão receberá as propostas de indicação dos líderes partidários, ouvida a respectiva bancada partidária, as quais deverão ser deliberadas em até 15 (quinze) dias; e

II - aprovadas as indicações pelas comissões, os seus presidentes as farão constar de atas, que serão publicadas e encaminhadas aos órgãos executores em até 5 (cinco) dias.



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817646>

Avulso do PLP 175/2024 [7 de 16]

2817646



CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

CAPÍTULO IV
DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Art. 6º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, em todas as suas modalidades, estarão sujeitas ao disposto no Capítulo V desta Lei Complementar.

Art. 7º No caso das emendas individuais impositivas previstas no inciso I do *caput* do art. 166-A da Constituição Federal, o autor da emenda deverá informar o objeto e o valor da transferência no momento da indicação do ente beneficiado, com destinação preferencial para obras inacabadas de sua autoria.

Parágrafo único. Os recursos da União repassados aos demais entes por meio de transferências especiais ficam também sujeitos à apreciação do Tribunal de Contas da União, nos termos de seu regimento interno.

Art. 8º O beneficiário das emendas individuais impositivas previstas no inciso I do *caput* do art. 166-A da Constituição Federal deverá indicar no sistema Transferegov.br ou em outro que vier a substituí-lo a agência bancária e a conta-corrente específica em que serão depositados os recursos, para que seja realizado o depósito e possibilitada a movimentação do conjunto dos recursos.

Parágrafo único. O Poder Executivo do ente beneficiário das transferências especiais, a que se refere o inciso I do *caput* do art. 166-A da Constituição Federal, deverá comunicar ao respectivo Poder Legislativo, ao Tribunal de Contas da União e aos tribunais de contas estaduais ou municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817646>

Avulso do PLP 175/2024 [8 de 16]

2817646

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

8

valor do recurso recebido, o respectivo plano de trabalho e o cronograma de execução, do que dará ampla publicidade.

Art. 9º As transferências especiais destinadas aos entes federativos em situação de calamidade ou de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal terão prioridade para execução.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES À DESPESA NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 10. São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica para execução de emendas parlamentares:

I - incompatibilidade do objeto da despesa com finalidade ou atributos da ação orçamentária e respectivo subtítulo, bem como dos demais classificadores da despesa;

II - óbices cujo prazo para superação inviabilize o empenho no exercício financeiro ou no prazo previsto na legislação aplicável;

III - ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário;

IV - ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

V - não comprovação, por parte de Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios que fiquem a cargo do empreendimento após sua conclusão, da capacidade de aportar recursos para seu custeio, operação e manutenção;



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817646>

Avulso do PLP 175/2024 [9 de 16]

2817646

Data do Documento: 08/11/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

9

VI - não comprovação da suficiência dos recursos orçamentários e financeiros para conclusão do empreendimento ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

VII - incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

VIII - incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executor;

IX - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;

X - não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos;

XI - não realização de complementação ou de ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou de ajustes fora dos prazos previstos;

XII - desistência da proposta pelo proponente;

XIII - reprovação da proposta ou plano de trabalho;

XIV - insuficiência do valor priorizado para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;

XV - não indicação de instituição financeira e da conta específica para recebimento e movimentação de recursos de transferências especiais pelo ente federado beneficiário no sistema Transferegov.br ou em outro que vier a substituí-lo;



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817646>

Avulso do PLP 175/2024 [10 de 16]

2817646



Data do Documento: 08/11/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

10

XVI - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda impositiva individual ou de bancada estadual;

XVII - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) não correspondente ao do beneficiário;

XVIII - incompatibilidade do beneficiário com o subtítulo da programação orçamentária da emenda;

XIX - inobservância da aplicação mínima obrigatória de 70% (setenta por cento) em despesas de capital nas transferências especiais, por autor;

XX - atendimento do objeto da programação orçamentária com recursos inferiores ao valor da dotação aprovada para o exercício financeiro, observado que o impedimento incidirá sobre os saldos remanescentes;

XXI - impossibilidade de atendimento do objeto da programação orçamentária aprovada, ou de uma etapa útil do projeto, em decorrência de insuficiência de dotação orçamentária disponível;

XXII - não observância da legislação aplicável ou incompatibilidade das despesas com a política pública setorial e com os critérios técnicos que a consubstanciam;

XXIII - incompatibilidade, devidamente justificada, com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

XXIV - alocação de recursos em programação de natureza não discricionária;

XXV - ausência de indicação, pelo autor da emenda, do objeto a ser executado, no caso das transferências especiais;



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817646>

Avulso do PLP 175/2024 [11 de 16]

2817646



Data do Documento: 08/11/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

11

XXVI - indicação, no caso de transferências especiais, de objeto com valor inferior ao montante mínimo para celebração de convênios e de contrato de repasses previsto no regulamento específico do tema; e

XXVII - outras hipóteses previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Caberá à área técnica de cada órgão ou ente executor identificar e formalizar a existência de qualquer impedimento de ordem técnica, sob pena de responsabilidade.

§ 2º Formalizada a identificação de impedimento de ordem técnica, caberá ao órgão ou ente executor da emenda analisá-lo e determinar diligências com vistas a assegurar a execução da emenda parlamentar mediante a regularização do impedimento, sempre que possível.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III e IV do *caput* deste artigo, será realizado o empenho das programações, e a licença ambiental e o projeto de engenharia deverão ser providenciados no prazo para resolução da cláusula suspensiva.

Art. 11. Fica estabelecido limite de crescimento das emendas parlamentares aos projetos de lei orçamentária anual, em observância aos princípios da separação de poderes e da responsabilidade fiscal.

§ 1º O limite de que trata o *caput* deste artigo compreende todas as emendas parlamentares nos projetos de lei orçamentária anual em despesas primárias, ressalvadas aquelas previstas na alínea a do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal.



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817646>

Avulso do PLP 175/2024 [12 de 16]

2817646

Data do Documento: 08/11/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

12

§ 2º Para efeito do limite de que trata o *caput* deste artigo, as emendas parlamentares em despesas discricionárias serão discriminadas na lei orçamentária anual com identificadores próprios, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Para o exercício de 2025, o limite será fixado no montante dos limites previstos nos §§ 9º e 12 do art. 166 da Constituição Federal, adicionado do valor de R\$ 11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de reais) para as emendas não impositivas.

§ 4º A partir do exercício de 2026, os limites corresponderão:

I - ao limite do exercício imediatamente anterior para as despesas de que tratam os §§ 9º e 12 do art. 166 da Constituição Federal, atualizado pela correção do limite de despesa primária de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

II - ao limite do exercício imediatamente anterior para emendas não impositivas, atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerados os valores apurados no período de 12 (doze) meses encerrado em junho do exercício anterior ao que se refere a lei orçamentária anual.

Art. 12. Fica autorizado o contingenciamento de dotações de emendas parlamentares até a mesma proporção aplicada às demais despesas discricionárias, com vistas a atender ao disposto nas normas fiscais vigentes.



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817646>

Avulso do PLP 175/2024 [13 de 16]

2817646

Data do Documento: 08/11/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

13

Parágrafo único. O contingenciamento de que trata o *caput* deste artigo observará as prioridades especificadas pelo Poder Executivo.

Art. 13. O limite de que trata o art. 11 não afasta o disposto no § 18 do art. 166 da Constituição Federal e a observância dos impedimentos de ordem técnica constantes do art. 10 desta Lei Complementar.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. É vedada a imposição de regra, restrição ou impedimento às emendas parlamentares que não sejam aplicáveis às programações orçamentárias discricionárias do Poder Executivo.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Para o orçamento de 2025, os órgãos executores de políticas públicas publicarão portarias, em até 30 (trinta) dias após a promulgação desta Lei Complementar, com os critérios e as orientações para a execução das programações de interesse nacional ou regional, que deverão ser observados em todas as programações discricionárias do Poder Executivo.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817646>

Avulso do PLP 175/2024 [14 de 16]

2817646

Data do Documento: 08/11/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 157/2024/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PLP para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024, da Câmara dos Deputados, que " Dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual; e dá outras providências".

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2817647>

Avulso do PLP 175/2024 [15 de 16]

2817647

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art37

- art165_par9_inc1

- art165_par9_inc3

- art165_par15

- art166_par1

- art166_par3_inc3_alii1

- art166_par9

- art166_par12

- art166_par18

- art166_par20

- art166-1_cpt_inc1

- Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - LCP-141-2012-01-13 - 141/12

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2012;141>

- Lei Complementar nº 200, de 30 de Agosto de 2023 - LCP-200-2023-08-30 , Novo Arcabouço Fiscal - 200/23

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2023;200>

- art4



Ofícios do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República



00025.002411/2024-37



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1553/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Restituição de autógrafos.

Senhor Primeiro Secretário,

Restituo a Vossa Excelência, para os fins do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição, os autógrafos Projeto de Lei nº 3.135, de 2019, que “Confere o título de Capital Nacional dos Rodeios Crioulos ao Município de Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul.”.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 06/11/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6216099** e o código CRC **4CD8D242** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.002411/2024-37

SEI nº 6216099

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

00025.002412/2024-81



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1556/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Restituição de autógrafos.

Senhor Primeiro Secretário,

Restituo a Vossa Excelência, para os fins do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição, os autógrafos do Projeto de Lei nº 1.039, de 2020.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 07/11/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6218281** e o código CRC **A3111CFE** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.002412/2024-81

SEI nº 6218281

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

Ofícios do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

- nº 1.553, de 2024, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 3.135, de 2019, não sancionado expressamente; e

- nº 1.556, de 2024, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 1.039, de 2020, não sancionado expressamente.

As matérias vão à promulgação, nos termos do §7º do art. 66 da Constituição Federal.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4298, DE 2024

Autoriza o ingresso e a permanência de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, alergia ou intolerância alimentar, em qualquer local público ou privado, transportando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4298/2024 [1 de 6]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

**PROJETO DE LEI Nº DE 2024
(Do Senhor Jader Barbalho)**

Autoriza o ingresso e a permanência de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, alergia ou intolerância alimentar, em qualquer local público ou privado, transportando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica permitido o ingresso e a permanência de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, alergia ou intolerância alimentar, em qualquer local público ou privado, transportando alimentos para consumo próprio e utensílios básicos de uso pessoal, ainda que forneçam alimentação.

§ 1º O ingresso e a permanência ficam condicionados à apresentação de laudo médico, ou carteira de identificação, que ateste a condição de pessoa portadora de Transtorno do Espectro Autista, conforme preceitua a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, ou a condição de criança ou adolescente com alergia ou intolerância alimentar.

§ 2º Poderá ainda ser apresentado o cordão quebra-cabeça ou cordão girassol, acompanhado do documento que comprove a condição, caso seja solicitado.

Art. 2º Para fins desta Lei, são considerados utensílios básicos de uso pessoal: pratos, copos, talheres, marmitas ou recipientes específicos, que atendam à necessidade da pessoa portadora do Transtorno do Espectro Autista para se alimentar.



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 - Fax: +55 (61) 3303-9828 - E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2964106032>

Avulso do PL 4298/2024 [2 de 6]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Art. 3º Considera-se discriminação por recusa de adaptação razoável a violação prevista nesta Lei, nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º A violação ao cumprimento desta Lei resultará na aplicação de multa, no valor de 1 a 10 salários-mínimos, ao estabelecimento infrator.

§ 1º A reincidência no descumprimento desta Lei implicará em multa de 20 salários-mínimos e, na hipótese de constatação de novo descumprimento, a possível cassação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

§ 2º A irregularidade constatada deverá ser encaminhada por meio de denúncia aos órgãos responsáveis pela concessão de licença e fiscalização de funcionamento dos referidos estabelecimentos comerciais e de defesa do consumidor.

Art. 5º Os valores arrecadados com as multas aplicadas serão revertidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Parágrafo único. Os recursos mencionados no caput poderão ser destinados preferencialmente às instituições com atividades voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a cartilha “A Alimentação da Criança com Transtorno do Espectro Autista”, divulgada pelo site www.autismoerealidade.org.br, cerca de 45% das crianças apresentam algum grau de dificuldade alimentar, incluindo a seletividade. Este número pode quase dobrar (80%) quando há alguma doença que comprometa a alimentação, como nos casos de alergia, intolerância alimentar, doenças gastrointestinais ou um



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 - Fax: +55 (61) 3303-9828 - E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2964106032>

Avulso do PL 4298/2024 [3 de 6]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

transtorno do neurodesenvolvimento, como é o caso do Transtorno do Espectro Autista-TEA.

A dificuldade com a alimentação é comum durante a infância de grande parte das crianças com TEA. Na maioria dos casos, a criança não consegue vivenciar refeições com alimentos variados, se recusa a provar alimentos novos e escolhe sempre os mesmos sabores e consistências. Este comportamento de recusa, aversão ou de seletividade alimentar é uma condição do TEA que, geralmente, está associada a alterações no processamento sensorial e/ou à rigidez cognitiva.

Com muita frequência, a criança com TEA é resistente a mudanças, gosta da previsibilidade e tem interesses restritos, e com a alimentação não é diferente. A criança escolhe os alimentos por suas preferências sensoriais e não quer ou tem muita dificuldade de variar ou de se permitir experimentar novos alimentos. A criança fica focada em alimentos que geralmente são parecidos.

É comum, também, que a criança com TEA sofra mais de sintomas gastrointestinais como constipação, diarreia e dor de barriga, além de sinais de intolerâncias e alergias alimentares. Essas condições podem causar dor e estresse na criança que tem dificuldade de falar o que está sentindo, além da possibilidade de se tornarem um gatilho para mudanças comportamentais.

A nossa Carta Magna, em seu art. 196, positiva a saúde como “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Não podemos esquecer, também, de dois princípios fundamentais: a dignidade da pessoa humana, que valoriza de forma particular cada indivíduo; e a equidade, princípio doutrinário do



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 - Fax: +55 (61) 3303-9828 - E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2964106032>

Avulso do PL 4298/2024 [4 de 6]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Sistema Único de Saúde (SUS), que estima a unicidade de cada pessoa, buscando a igualdade e a justiça social.

Portanto, diante da importância deste projeto de lei para garantir às crianças e aos adolescentes com TEA, alergia ou intolerância alimentar o direito de consumirem alimentos adequados à sua condição, em qualquer local público ou privado, conto com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2024.

Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 - Fax: +55 (61) 3303-9828 - E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2964106032>

Avulso do PL 4298/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012 - Lei Berenice Piana (2012) - 12764/12
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12764>
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) - 13146/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>
 - art4_par1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4307, DE 2024

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para estabelecer que na votação para as eleições de Presidente da República, Governador e Prefeito serão computados para o respectivo candidato os votos dados no número de qualquer das legendas federadas ou coligadas.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4307/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para estabelecer que na votação para as eleições de Presidente da República, Governador e Prefeito serão computados para o respectivo candidato os votos dados no número de qualquer das legendas federadas ou coligadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 15.**

§ 3º Os candidatos de coligações majoritárias serão registrados com o número de legenda do respectivo partido, observado o disposto no § 2º-A do art. 59.” (NR)

“**Art. 59.**

§ 2º-A. Na votação para as eleições de Presidente da República, Governador e Prefeito serão computados para o respectivo candidato os votos dados no número de qualquer das legendas federadas ou coligadas.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1852076186>

Avulso do PL 4307/2024 [2 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que ora estamos apresentando pretende estabelecer que o voto no número de qualquer partido que integre a federação ou coligação seja computado para o correspondente candidato, no caso das eleições para Presidente da República, para Governador e para Prefeito.

Como é sabido, o número dado aos candidatos a Presidente da República, Governador e Prefeito, para fins de identificação, propaganda eleitoral e votação na urna eletrônica é o número de dois dígitos correspondente ao do partido ao qual o candidato está filiado, conforme estabelece o art. 15, I, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições).

Embora seja basicamente adequado tal critério, ele tem uma limitação relevante que pode indiretamente alterar e distorcer o resultado da eleição para as chefias do Poder Executivo.

Isso porque nos casos em que são formadas federações e coligações de partidos o eleitor pode votar no número de um dos partidos que compõem a federação ou coligação (em regra o partido de sua preferência) que não o partido do candidato, acreditando que está votando corretamente, porém terá o seu voto considerado nulo, contrariamente à sua intenção.

Isso em face da norma pertinente que preceitua que, nas eleições majoritárias, os votos que não correspondam a número de candidata ou de candidato constante da urna serão registrados como nulos (v.g. art. 172, *caput*, da Resolução nº 23.736, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE –, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as eleições municipais de 2024).

A propósito, ainda agora, no primeiro turno das eleições do Município de São Paulo, há fortes evidências de que tal descompasso ocorreu em grande escala, o que pode inclusive ter afetado o resultado do pleito.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1852076186>

Avulso do PL 4307/2024 [3 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Com efeito, conforme noticiado amplamente pelos meios de comunicação, aproximadamente 48,1 mil eleitores da cidade de São Paulo tiveram seus votos anulados ao digitarem o número 13, do Partido dos Trabalhadores (PT), segundo dados apurados pelo jornal “O Globo”, a partir do Registro Digital de Voto das urnas da capital, disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

De acordo com esses dados o número do PT foi o segundo maior entre os votos nulos, atrás apenas do conhecido “00”, que foi digitado por aproximadamente 258 mil eleitores que efetivamente pretenderam anular o voto.

Como é público e notório, o PT está coligado com o PSOL nessas eleições de São Paulo e prestou apoio a Guilherme Boulos o que efetivamente levou a expressiva quantidade de eleitores a associá-lo ao número 13 de PT e, por consequência, a votar 13 acreditando que estava sufragando a Guilherme Boulos.

E conforme também noticiado a disputa em São Paulo foi a mais acirrada da história do Município, com uma diferença de apenas 25 mil votos entre o atual prefeito, Ricardo Nunes (MDB), e o segundo colocado, Guilherme Boulos (PSOL).

Por outro lado, as evidências também indicam que o candidato Ricardo Nunes foi igualmente prejudicado pelas mesmas circunstâncias, pois 18 mil eleitores escolheram o número 22, do Partido Liberal (PL), do ex-Presidente Jair Bolsonaro, que está coligado ao MDB de Ricardo Nunes.

Enfim, a situação vivenciada no primeiro turno da eleição do Município de São Paulo e que certamente ocorreu em outros Municípios atua contra a verdade eleitoral, cuja busca deve sempre ser aperfeiçoada pelo Congresso Nacional.

E é o que ora pretendemos, por meio de alteração da Lei das Eleições para estabelecer que o voto no número de qualquer partido que integre a federação ou coligação seja computado para o correspondente

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1852076186>

Avulso do PL 4307/2024 [4 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

candidato, no caso das eleições para Presidente da República, para Governador e para Prefeito.

Assim, daremos mais um e importante passo para que haja uma maior correspondência entre a vontade do eleitor e o resultado eleitoral, em proveito da democracia e da soberania popular.

Em face da relevância da matéria, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para o aperfeiçoamento e aprovação do projeto de lei que ora apresentamos a esta Casa.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1852076186>

Avulso do PL 4307/2024 [5 de 6]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997) - 9504/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>

Avulso do PL 4307/2024 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4310, DE 2024

Acresce parágrafo ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para determinar a divulgação de indicadores de desempenho de institutos e entidades responsáveis por pesquisas eleitorais em conjunto com os resultados das pesquisas.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4310/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Acresce parágrafo ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para determinar a divulgação de indicadores de desempenho de institutos e entidades responsáveis por pesquisas eleitorais em conjunto com os resultados das pesquisas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“**Art. 33.**

§ 6º As pesquisas serão divulgadas em conjunto com indicadores do desempenho do instituto ou entidade por elas responsáveis na eleição anterior, fornecidos pela Justiça Eleitoral, contemplando a comparação da última pesquisa anterior ao pleito com os resultados apurados na eleição, tanto na circunscrição objeto da pesquisa quanto na média do conjunto das eleições daquele ano eleitoral.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A crítica à influência indevida das pesquisas eleitorais no processo de formação da intenção de voto dos eleitores é recorrente no Brasil, após a conclusão exitosa do processo de redemocratização do país, com a vigência da Constituição de 1988. Argumenta-se que, principalmente na véspera do pleito, pesquisas são divulgadas com

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8866121804>

Avulso do PL 4310/2024 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24375.89993-83

resultados favoráveis a um dos candidatos, com o objetivo de propagar o desânimo nas campanhas adversárias e estimular o voto útil no presumido vitorioso.

Pesquisas com resultados díspares em relação aos números apurados apenas vinte e quatro horas depois, muito além das margens de erro anunciadas, ocorrem com frequência em todas as eleições, particularmente nos estados, capitais e outras grandes cidades menos acompanhadas pelo noticiário da mídia de âmbito nacional. O tamanho da discrepância observada sugere, muitas vezes, incompetência absoluta dos responsáveis ou intenção consciente de falsear os resultados, em benefício de candidatos e partidos específicos.

Essa realidade estimula o debate, recorrente no Congresso Nacional, a respeito da conveniência da vedação da divulgação de pesquisas eleitorais antes das eleições, por períodos que variam entre um ou dois dias até a totalidade do tempo das campanhas eleitorais, em que pese o entendimento do Supremo Tribunal Federal a respeito da inconstitucionalidade dessa vedação.

A nosso ver, a divulgação de pesquisas eleitorais apresenta problemas reais de distorção potencial da intenção de voto dos eleitores com base em informações inverídicas, por incompetência ou má-fé. Para prevenir esses problemas, propomos a inclusão na legislação da exigência de divulgar, em conjunto com os resultados das pesquisas, indicadores de desempenho dos institutos ou entidades responsáveis por ela, fornecidos pela Justiça Eleitoral.

Na verdade, uma vez que todas as pesquisas divulgadas são registradas na Justiça Eleitoral, apenas ela tem condições de produzir esses indicadores. A regra proposta não avança na minúcia da descrição desses indicadores. Demanda apenas a comparação entre as últimas pesquisas divulgadas na eleição anterior e o resultado das urnas, na circunscrição em questão e na média dos pleitos efetuados naquele ano eleitoral.

Privar o eleitor de informação ofende seus direitos fundamentais de acesso a dados para ele relevantes. Esclarecer o eleitor

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8866121804>

Avulso do PL 4310/2024 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24375.89993-83

acerca da confiabilidade desses dados, ao tempo de sua divulgação, é o caminho para prevenir os efeitos deletérios de tentativas de manipulação e fortalecer a recepção crítica dessas informações por parte dos cidadãos.

Essas são as razões por que apresentamos a nossos pares o presente projeto de lei, para aperfeiçoamento e posterior aprovação.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8866121804>

Avulso do PL 4310/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997) - 9504/97

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>

- art33





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4318, DE 2024

Denomina “Rodovia Deputado Bonifácio José Tamm de Andrada” trecho da rodovia BR-494, entre os municípios de Oliveira e São João Del Rei, no estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Senador Castellar Neto (PP/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4318/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Denomina “Rodovia Deputado Bonifácio José Tamm de Andrada” trecho da rodovia BR-494, entre os municípios de Oliveira e São João Del Rei, no estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Deputado Bonifácio José Tamm de Andrada” o trecho da rodovia BR-494 compreendido entre o km 111,8 (entroncamento com a rodovia BR-381 - Rodovia Fernão Dias), no município de Oliveira, e a Avenida Visconde do Rio Preto (início do perímetro urbano), no município de São João Del Rei, no estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Bonifácio José Tamm de Andrada (1930-2021) foi um deputado federal com uma trajetória marcada por uma atuação vigorosa em defesa dos interesses de Minas Gerais, especialmente em áreas como educação, economia e infraestrutura. Nascido em Barbacena, cidade onde manteve laços estreitos ao longo de sua vida, Bonifácio Andrada era descendente de uma tradicional família de políticos e intelectuais brasileiros, entre eles José Bonifácio de Andrada e Silva, um dos principais articuladores da independência do Brasil.

Ao longo de seus mandatos, Andrada destacou-se pelo papel relevante que desempenhou em temas legislativos de grande importância para o estado e o País, além de sua contribuição para a modernização das leis brasileiras. Sua liderança e influência na Câmara dos Deputados também



Assinado eletronicamente por Sen. Castellar Neto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8468144171>

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF

Avulso do PL 4318/2024 [2 de 3]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

SF/24436.91402-41

foram notáveis, especialmente por sua capacidade de articular e promover o diálogo em prol do avanço de pautas fundamentais para o desenvolvimento nacional.

A denominação da rodovia BR-494 com o nome de Bonifácio Andrada, especialmente no trecho localizado entre os municípios de Oliveira e São João Del Rei, não apenas presta uma justa homenagem à sua memória e legado, como também reforça a ligação histórica e simbólica de sua vida com a região. A proposta visa manter vivo o exemplo de um homem público que dedicou sua vida ao serviço de seu estado e de sua nação, inspirando futuras gerações a seguir seu exemplo de dedicação e responsabilidade.

Além disso, a escolha desse trecho da rodovia faz uma ponte entre o trabalho de Bonifácio Andrada em prol do desenvolvimento da infraestrutura de Minas Gerais e a importância estratégica da BR-494 para a mobilidade e o crescimento econômico da região. A rodovia é um importante eixo de integração para o escoamento da produção e o deslocamento de pessoas, sendo relevante para o fortalecimento da economia local e regional, valores que Bonifácio Andrada sempre defendeu.

Por todas essas razões, a proposta de denominar trecho da rodovia BR-494 como "Rodovia Deputado Bonifácio José Tamm de Andrada" é uma iniciativa que reconhece sua destacada contribuição à vida pública e assegura que seu legado continue a ser lembrado pelas gerações futuras. Assim, solicito aos pares o apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **CASTELLAR NETO**



Assinado eletronicamente por Sen. Castellar Neto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8468144171>

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF

Avulso do PL 4318/2024 [3 de 3]



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 185, DE 2024

Regulamenta a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, estabelecida pelo § 10 do artigo 198 da Constituição Federal.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 185/2024 [1 de 9]



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2024

Regulamenta a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, estabelecida pelo § 10 do artigo 198 da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar tem como objetivo regulamentar a concessão de aposentadoria especial, disposta no § 10 do artigo 198 da Constituição Federal, assegurando paridade e integralidade, e estabelece outras garantias aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, de que tratam o § 5º do art. 198 da Constituição Federal e a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que desempenharam as atividades de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, independente da nomenclatura, têm direito à aposentadoria especial com integralidade e paridade, quando cumpridos:

I – 52 (cinquenta e dois) anos de idade e 20 (vinte) anos de comprovado efetivo exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias, se homem;

II – 50 (cinquenta) anos de idade e 20 (vinte) anos de comprovado efetivo exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias, se mulher;

III – 52 (cinquenta e dois) anos de idade, 15 (quinze) anos de comprovado efetivo exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias, somados a 10 (dez) anos de contribuição em cargo diverso, se homem;



Assinado eletronicamente por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1204359418>

Avulso do PLP 185/2024 [2 de 9]



IV – 50 (cinquenta) anos de idade, 15 (quinze) anos de comprovado efetivo exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias, somados a 10 (dez) anos de contribuição em cargo diverso, se mulher;

§ 1º Não se aplicam à aposentadoria especial, de que trata o *caput* deste artigo, as normas relativas à comprovação de efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, de que tratam o § 4º-C do art. 40 e o inciso II do § 1º do art. 201, da Constituição Federal.

§ 2º Os requisitos para a aposentadoria especial que trata esta lei serão aplicados aos dirigentes sindicais licenciados para o exercício de mandato classista em defesa das prerrogativas da categoria profissional;

§ 3º Será garantido o cômputo do período trabalhado, mesmo que em regime diverso, quando em exercício das atividades inerentes aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, para contabilizar o quantitativo de anos de exercício previsto nos incisos I, II, III e IV;

§ 4º Fica garantida a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, resultante de doença profissional ou do trabalho.

§ 5º Aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em readaptação funcional, será garantida a aposentadoria especial nos termos desta lei, sendo considerado o período de readaptação como de efetivo exercício de suas funções;

§ 6º Fica assegurado aos pensionistas dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que tenham desempenhado as atividades inerentes aos cargos, o direito à pensão por morte com integralidade e paridade;

§ 7º Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, de que tratam o § 5º do art. 198 da Constituição Federal e a Lei no 11.350, de 5 de outubro de 2006, que desempenharam as atividades de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, independente da nomenclatura, será reconhecida a conversão de tempo especial em comum, a qualquer tempo.



ph2024-11936
Assinado eletronicamente por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1204359418>

Avulso do PLP 185/2024 [3 de 9]



Art. 3º A aposentadoria especial concedida aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias caracteriza-se pela integralidade, correspondendo à totalidade da remuneração percebida pelo agente no momento da aposentadoria.

Art. 4º Fica assegurada a paridade de benefícios, de forma que quaisquer reajustes salariais aplicados aos agentes ativos sejam igualmente estendidos aos aposentados desta categoria.

Art. 5º Os regimes próprios de previdência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão incorporar, em sua regulamentação as disposições contidas na presente Lei Complementar, através de legislação própria, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei Complementar

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

No dia 5 de maio de 2022, este Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional (EC) nº 120, para “dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias”.

Essa conquista vale registrar, veio após exatos 11 anos de lutas travadas pela CONACS, que representa as referidas categorias, em conjunto com os parlamentares que atuaram para ver aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº 22, de 2011, quando apresentada em 4 de maio de 2011, pelo Deputado Valtenir Pereira.

Além dessa importante vitória para a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE), que envolveu a fixação de piso remuneratório de pelo menos 2 (dois) salários mínimos, com financiamento federal para fazer frente a essas despesas dos entes subnacionais, garantiu-se às mencionadas categorias o direito ao



ph2024-11936
Assinado eletronicamente por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1204359418>

Avulso do PLP 185/2024 [4 de 9]



adicional de insalubridade e a aposentadoria especial, tal como estabeleceu o § 10 do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela EC nº 120, de 2022.

Essa aposentadoria especial agora depende de regulamentação em lei, para que possa produzir seus legítimos efeitos e promover a devida proteção social contributiva aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e a necessária valorização desses profissionais da saúde.

Como no presente caso não há necessidade de comprovação de efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, uma vez que a caracterização da atividade desgastante é presumida pelo enquadramento profissional, por isso não é possível aplicar as leis e normas que regulamentam o disposto no § 4º-C do art. 40 e o inciso II do § 1º do art. 201, todos da Constituição Federal.

Esses profissionais da saúde (ACS e ACE), pelas condições do ambiente de trabalho, estão expostos a agentes agressivos devido a constante exposição a doenças infectocontagiosas, que vão deteriorando, degradando e que podem comprometer as condições de saúde dos ACS e ACE ao longo do tempo mais rapidamente que um cidadão comum, reduzindo por demais a sua capacidade laboral e afetando o seu bem-estar.

Aliás, é um contrassenso porque os agentes de saúde e os agentes de endemias saem de suas casas para cuidar da saúde da população e acabam ficando doentes.

Dito isto, faz-se necessário que a aposentadoria de que trata esta lei seja estendida aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em readaptação funcional por motivos de saúde, visto que estes, em sua maioria das vezes, contraem sua incapacidade para o exercício de suas funções justamente ao desenvolverem suas atividades em campo, devido a todo o cenário que estes se deparam ao exercer suas atribuições, como já mencionado supra.

De outra parte, ao fazer esse enquadramento legal em razão da ocupação de determinada atividade profissional, notamos que a recente norma do § 10 do art. 198 da Constituição Federal se aproxima e muito da regra da aposentadoria dos profissionais da segurança pública, de que trata o § 4º-B do art. 40 da Constituição, que assim prevê:



ph2024-11936
Assinado eletronicamente por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1204359418>

Avulso do PLP 185/2024 [5 de 9]



§ 4º-B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a IV do caput do art. 144.

Desse modo, consideramos que a espécie normativa adequada para veicular à regulamentação da aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é a lei complementar.

Além disso, consideramos que a idade mínima a ser exigida nessa modalidade de jubilação deve ser de 52 (cinquenta e dois anos) para homens, e 50 (cinquenta) anos para mulheres, pois a partir dessa faixa etária os agentes passam a apresentar condições físicas limitadoras para desempenharem as árduas tarefas cotidianas exigidas pela função pública que exercem.

Não é demais mencionar que essas categorias trabalham de forma árdua de sol a sol, de chuva a chuva, somado ao contato permanente com moradores portadores de doenças infectocontagiosas, como tuberculose, hanseníase, hepatite, etc., além da manipulação de larvicida e inseticida, como o themefos granulado, e tantas outras intempéries que enfrentam na nobre missão de cuidar da saúde da população.

Tem-se verificado que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias que estão em exclusiva atividade laboral há mais de dez anos têm apresentado problemas graves de saúde, contraídos a partir das atividades exercidas em condições extremamente desgastantes, vez que eles saem para cuidar da saúde da população e acabam ficando doentes, por isso merece a proteção social do Estado, ou seja, nada mais justo que se regulamente a aposentadoria especial dessa categoria.

Assim, ganha a população ao contar com um quadro de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias em condições físicas suficientes para prestarem os relevantes, porém desgastantes, serviços de saúde de busca ativa e na orientação e acompanhamento domiciliar e territorial das comunidades mais vulneráveis.

Por outro lado, considerando que essas categorias protegidas pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022, acabam se expondo a muitos tipos de agentes biológicos infecciosos e químicos nocivos à saúde, propomos o tempo



ph2024-11936
Assinado eletronicamente por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1204359418>

Avulso do PLP 185/2024 [6 de 9]



mínimo de 20 (vinte) anos em efetivo exercício das atividades inerentes aos seus cargos, devidamente comprovados, ou de 25 (vinte e cinco) anos, sendo 15 (quinze) anos no efetivo exercício das atividades inerentes aos seus cargos, com a devida comprovação somada a 10 (dez) anos de contribuição em atividade diversa, como segundo critério de aposentadoria especial.

Deve-se também ser estendida a aposentadoria nos critérios elencados nesta lei aos dirigentes sindicais em licença para exercer mandato classista em defesa das prerrogativas da categoria profissional, visto que desempenham papel importantíssimo na busca da garantia dos direitos e deveres dos ACSs e ACEs, tanto em âmbito local, como também em âmbito nacional. Ademais, é de extrema relevância atentar que o período em que os dirigentes sindicais se encontram em afastamento por licença para exercer mandato classista deve ser considerado como de efetivo exercício de suas funções, nos termos do art. 102, VIII, “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e também amparado por suas leis locais.

Nunca é demais registrar que esses profissionais estão encarregados de uma das mais importantes tarefas a cargo do poder público: orientar as famílias a cuidar de sua própria saúde e como adotar comportamentos adequados à preservação da saúde e do bem-estar, bem como provê-las de informações acerca de riscos de doenças e epidemias, tais como a covid-19.

Na verdade, os ACSs e os ACEs fazem a diferença na comunidade e na vida das pessoas, porque são os facilitadores das ações preventivas de doenças e promoção de saúde do SUS.

Cientes de que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias prestam serviços relevantíssimos ao País, sendo peça chave na efetivação de políticas públicas de saúde, nos moldes preconizados no artigo 196 da Constituição Federal, e convicto de que a regulamentação da sua aposentadoria especial é nada mais do que o devido reconhecimento que o Estado brasileiro pode fazer a esse corpo de agentes públicos fundamentais e essenciais para a promoção de saúde da coletividade no Brasil, convocamos os nobres pares para apoiarem e aprovarem o presente projeto de lei complementar, que trata da aposentadoria especial dos agentes de saúde e de endemias do Brasil, definida no § 10 do art. 198 da Constituição Federal.



ph2024-11936

Assinado eletronicamente por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1204359418>

Avulso do PLP 185/2024 [7 de 9]



Sala das Sessões,

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO



ph2024-11936
Assinado eletronicamente por Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1204359418>

Avulso do PLP 185/2024 [8 de 9]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art40_par4-2
 - art40_par4-3
 - art196
 - art198_par5
 - art198_par10
 - art201_par1_inc2
- urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2011;22
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2011;22>
- Emenda Constitucional nº 120 de 05/05/2022 - EMC-120-2022-05-05 - 120/22
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2022;120>
- Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União (1990) - 8112/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8112>
- Lei nº 11.350, de 5 de Outubro de 2006 - Lei Ruth Brilhante (2006) - 11350/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11350>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 751, DE 2024

Requer informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre a incineração de mais de 10 milhões de doses de vacinas, conforme noticiado em diversos veículos de comunicação.

AUTORIA: Senador Dr. Hiran (PP/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 751/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

SF/24005.66716-17 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações detalhadas acerca da incineração de mais de 10 milhões de doses de vacinas, conforme noticiado em diversos veículos de comunicação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações detalhadas acerca da incineração de mais de 10 milhões de doses de vacinas, conforme noticiado em diversos veículos de comunicação.

É veiculado pela grande mídia que o Ministério da Saúde já incinerou, somente no ano de 2024, mais de 10 milhões de vacinas com o prazo de validade expirado, sendo que, a maior perda se refere a imunizantes da Covid-19, havendo também doses para febre amarela, tétano, gripe e outras doenças. Diante da relevância do tema para a saúde pública e a gestão de recursos públicos, solicitamos que Vossa Excelência forneça os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a quantidade exata de cada tipo de vacina incinerada (Covid-19, febre amarela, tétano, gripe, arboviroses etc.)?
2. Qual a data de fabricação e validade de cada lote incinerado e qual é a justificativa técnica para a incineração dessas vacinas,

Avulso do RQS 751/2024 [2 de 4]



- considerando a atual situação de saúde pública no país? Houve problemas de armazenamento? Existiu algum planejamento prévio para evitar a perda dessas doses, como a doação a outros países ou a realocação para regiões com maior demanda?
3. Qual o custo total da aquisição dessas vacinas incineradas e qual foi o custo da sua incineração?
 4. Ainda há imunizantes em estoque que estejam fora do prazo de validade que o Ministério planeja incinerar?
 5. O Ministério da Saúde ainda possui imunizantes contra a dengue e outras arboviroses em estoque? Se sim, qual o prazo de validade desses fármacos?
 6. Quais as medidas que serão adotadas pela Pasta para evitar a repetição de perdas semelhantes no futuro?
 7. Por que a informação sobre a incineração de milhões de doses de vacinas não foi divulgada de forma mais ampla e transparente à população? Também houve desperdício de imunizantes no ano de 2023?
 8. Qual é o impacto esperado da incineração dessas vacinas na saúde pública brasileira? Segundo o "Painel Covid-19", dados fornecidos pelo site do Ministério da Saúde, foram notificados mais de 5 mil óbitos no Brasil por essa doença em 2024. Como justificar que esse grande quantitativo de imunizantes teve o prazo de validade expirado?

JUSTIFICAÇÃO

A notícia da incineração de mais de 10 milhões de doses de vacinas pelo Ministério da Saúde é, sem dúvida, preocupante e levanta diversas questões sobre a gestão de recursos públicos e a saúde pública no país.



De acordo com as informações divulgadas, o Ministério da Saúde incinerou um grande volume de vacinas com a validade vencida em 2024. Esse número inclui diversas vacinas, como as da Covid-19, febre amarela, tétano e outras. A justificativa oficial para a incineração é o vencimento do prazo de validade das doses.

A aquisição de vacinas representa um investimento significativo de recursos públicos. A incineração de milhões de doses significa um desperdício desse dinheiro, que poderia ser utilizado para outras áreas da saúde.

A incineração de milhões de doses de vacinas é um fato grave que exige uma resposta rápida e eficaz das autoridades. É preciso garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que a população tenha acesso às vacinas necessárias para sua proteção.

Considerando a importância da vacinação para a saúde da população e a necessidade de otimizar os recursos públicos, solicitamos que Vossa Excelência atenda a este requerimento, fornecendo as informações solicitadas de forma clara, objetiva e completa.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2024.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)
Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 752, DE 2024

Requer voto de aplauso ao Sr. Donald Trump, pela eleição para Presidente dos Estados Unidos da América.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 752/2024 [1 de 11]





SENADO FEDERAL

SF/24435.16854-23 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Presidente Eleito nos Estados Unidos da América, Donald Trump, pela sua vitória nas urnas no dia 5 de novembro de 2024.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, o mundo acordou hoje com a notícia da vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais dos Estados Unidos, um resultado que trouxe entusiasmo e celebração em todos os cantos da América.

A notícia reverberou na imprensa internacional. Os principais jornais do mundo destacaram em suas manchetes a vitória de Donald Trump, enfatizando o impacto global dessa escolha e o retorno do conservadorismo ao poder.

Nos Estados Unidos, jornais como *The New York Times* e *The Washington Post* destacaram o resultado como uma virada política significativa, enquanto na Europa, veículos como *The Guardian* e *Le Monde* ressaltaram o potencial de mudanças nas relações internacionais. Na Ásia, publicações como o *South China Morning Post* enfatizaram o impacto na economia global e nas negociações comerciais.



Essa vitória foi amplamente noticiada, gerando repercussão sobre as possíveis transformações nas políticas interna e externa dos Estados Unidos sob a liderança de Trump.

Sim, hoje é um dia de festa para o povo americano que, com grande orgulho, celebra não apenas a escolha de seu novo líder, mas também a reafirmação dos valores fundamentais da democracia, da liberdade e do conservadorismo que tanto prezam. A vitória de Trump representa um marco de esperança, um testemunho de que os ideais que sustentam a nação americana permanecem fortes e vivos, refletindo o desejo popular de preservar os princípios que guiaram o país ao longo de sua história.

É com muita alegria, Senhor Presidente, que apresento o presente requerimento de Voto de Aplauso pela vitória de Donald J. Trump nas eleições presidenciais dos Estados Unidos, um triunfo que reafirma a força da democracia e exalta o vigor dos valores conservadores. A conquista de Trump reflete a confiança de milhões de cidadãos americanos que, mais uma vez, optaram por um líder comprometido com a defesa da liberdade, da segurança nacional e da prosperidade econômica, fortalecendo os princípios que sustentam a nação americana.

Donald John Trump nasceu em Nova York, em 1946, e iniciou sua carreira no setor imobiliário, expandindo o negócio familiar e se destacando como empresário visionário. Com sua habilidade para identificar oportunidades e expandir seus investimentos, Trump se tornou um dos nomes mais conhecidos no setor, desenvolvendo um império empresarial que abrangeu desde propriedades de prestígio até hotéis e programas de televisão. O sucesso consolidou sua imagem como uma figura pública de grande influência. Em 2004, como apresentador do programa "The Apprentice," ele capturou a atenção de milhões de americanos, tornando-se um símbolo de liderança direta e pragmática, características que viriam a definir sua trajetória política.

Ao se lançar na arena política, em 2016, Trump trouxe consigo essa abordagem franca e sem rodeios, defendendo políticas que priorizam os



interesses americanos, como o fortalecimento das fronteiras, a segurança nacional, a independência energética e o compromisso com a indústria local. Sua campanha contou com o lema “America First” (“América em Primeiro Lugar”), ressaltando a necessidade de focar nos interesses dos cidadãos americanos antes de qualquer compromisso internacional. Sua postura firme em temas como o controle de imigração e o combate à burocracia ressoou profundamente entre os eleitores, levando-o à vitória em uma das eleições mais impactantes da história recente dos EUA.

Durante seu primeiro mandato, Donald Trump implementou políticas que refletiam sua visão de governança econômica e social, como a reforma tributária de 2017, que promoveu redução de impostos, especialmente para empresas, com o objetivo de fomentar o crescimento econômico e criar novos empregos. Ele também se destacou pela negociação de acordos comerciais favoráveis, incluindo o Acordo Estados Unidos-México-Canadá (USMCA), que substituiu o NAFTA, ajustando o comércio para beneficiar mais diretamente os interesses americanos. Sua administração buscou aumentar a produção de petróleo e gás nos EUA, promovendo a independência energética e assegurando tarifas mais favoráveis aos consumidores americanos.

Em temas de segurança nacional, Trump manteve uma postura rigorosa em relação à imigração, com a construção parcial de um muro na fronteira com o México, reforçando a ideia de que a segurança das fronteiras é fundamental para a soberania e estabilidade nacional. Sua política externa foi marcada pela ênfase na defesa dos interesses americanos, com decisões como a retirada dos Estados Unidos de acordos multilaterais, incluindo o Acordo Climático de Paris e o acordo nuclear com o Irã, reafirmando seu compromisso com uma diplomacia assertiva.

A vitória de Trump nesta eleição representa não apenas a continuidade de seu projeto, mas também o fortalecimento dos valores conservadores que ele defende, como a proteção da vida, a liberdade religiosa e o direito ao porte de



armas, direitos considerados fundamentais na Constituição Americana. Trump também se destacou por sua forte presença nas redes sociais, utilizando essas plataformas para comunicar diretamente com os eleitores, gerando apoio popular para suas propostas e criando uma conexão única com seu público, que enxerga nele um líder próximo e autêntico.

Por isso, Senhor Presidente, que eu destaco aqui que este voto de aplauso celebra não apenas a vitória de Donald Trump, mas também o triunfo da democracia americana e a renovação dos princípios que sustentam o conservadorismo nos Estados Unidos. Que sua gestão continue a defender os valores que formam a base do país, fortalecendo os laços com as nações que compartilham do mesmo compromisso com a liberdade, a prosperidade e o respeito pela soberania nacional.

É oportuno também ressaltar, Senhor Presidente, que o conservadorismo não é, de forma alguma, antagônico à democracia ou à liberdade de expressão. Ao contrário, valores conservadores e democráticos frequentemente se reforçam mutuamente, uma vez que o conservadorismo defende a preservação das instituições e dos direitos individuais, fundamentos centrais em qualquer democracia estável e saudável. A tradição conservadora, por sua essência, visa manter as bases que sustentam a sociedade, incluindo a valorização do indivíduo e da liberdade, que são pilares de qualquer sistema democrático. Os conservadores acreditam que a democracia é fortalecida quando há respeito pelas instituições, equilíbrio entre os poderes e compromisso com a Constituição, conceitos centrais tanto para a democracia quanto para a visão conservadora.

O pensamento conservador valoriza a diversidade de opiniões e o direito à expressão individual. Para o conservadorismo, o pluralismo de ideias é essencial para o crescimento e a preservação dos valores sociais, e a liberdade de expressão é um direito inalienável que permite aos cidadãos manifestarem suas opiniões, exercendo um papel ativo na construção da sociedade. Os conservadores defendem que, sem essa liberdade, a sociedade perde a capacidade de autocrítica e



aperfeiçoamento, arriscando-se a cair em regimes autoritários que tolhem a voz do povo. A preservação das liberdades civis, como o direito à expressão, é, portanto, uma defesa de princípios democráticos básicos, promovendo um ambiente onde diferentes perspectivas possam coexistir pacificamente.

Além disso, o conservadorismo sustenta que a democracia só é plena quando respeita as tradições e os valores culturais que moldam a identidade de um povo. Ao valorizar a cultura e os princípios éticos e morais que sustentam a sociedade, o conservadorismo visa criar uma base sólida para que a liberdade e a justiça floresçam. O pensamento conservador não vê a mudança como algo negativo, mas sim como algo que deve ocorrer de forma gradual e fundamentada, respeitando a sabedoria acumulada pelas gerações. Para os conservadores, a democracia é fortalecida quando as mudanças acontecem dentro de um contexto de estabilidade, evitando rupturas abruptas que possam desestabilizar as instituições e os direitos que foram arduamente conquistados.

Ressalto, finalmente, Senhor Presidente, que a vitória expressiva do Partido Republicano nas eleições para o Senado, Câmara dos Deputados e governos estaduais reforça o compromisso do povo americano com uma agenda de valores conservadores, estabilidade econômica e segurança nacional. Essa conquista é um reflexo do desejo popular por um governo que priorize os interesses dos cidadãos, valorize a liberdade individual e preserve os princípios que sustentam a nação americana. Com maioria em diversas casas legislativas e governos estaduais, o Partido Republicano tem agora a oportunidade de promover uma pauta que busca fortalecer as instituições e proteger os direitos fundamentais, temas centrais para o futuro daquele país.

Assim, não poderia deixar de registrar, por este intermédio, este Voto de Aplauso ao novo Presidente Eleito Donald Trump e ao povo americano por esta vitória histórica da democracia.



Parabéns!!!

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2024.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

Avulso do RQS 752/2024 [7 de 11]





SENADO FEDERAL
Senator Magno Malta's Office

REQUEST No. _____, of 2024

Mr. President,

I hereby request, pursuant to Article 222 of the Federal Senate's Internal Regulations, the inclusion in the records of a vote of congratulations to the President-Elect of the United States of America, Donald Trump, for his victory at the polls on November 5, 2024.

I also request that a copy of this vote be sent as per the attached details.

JUSTIFICATION

Mr. President, the world awoke today to the news of Donald Trump's victory in the United States presidential elections, a result that brought enthusiasm and celebration to all corners of America.

The news reverberated through the international press. Major newspapers around the world highlighted Donald Trump's victory in their headlines, emphasizing the global impact of this choice and the return of conservatism to power.

In the United States, newspapers such as The New York Times and The Washington Post highlighted the result as a significant political shift, while in Europe, outlets like The Guardian and Le Monde emphasized the potential for changes in international relations. In Asia, publications like the South China Morning Post highlighted the impact on the global economy and trade negotiations.

This victory was widely reported, sparking discussion about potential transformations in the United States' domestic and foreign policies under Trump's leadership.

Yes, today is a day of celebration for the American people, who, with great pride, celebrate not only the choice of their new leader but also the reaffirmation of the fundamental values of democracy, freedom, and conservatism that they hold dear. Trump's victory marks a beacon of hope, a testament to the enduring ideals that sustain the American nation, reflecting the popular desire to preserve the principles that have guided the country throughout its history.

It is with great joy, Mr. President, that I present this Request for a Vote of Congratulations for Donald J. Trump's victory in the United States presidential elections, a triumph that reaffirms the strength of democracy and celebrates the vigor of conservative values. Trump's victory reflects the confidence of millions of American





SENADO FEDERAL
Senator Magno Malta's Office

citizens who, once again, chose a leader committed to defending freedom, national security, and economic prosperity, strengthening the principles that underpin the American nation.

Donald John Trump was born in New York in 1946 and began his career in real estate, expanding the family business and establishing himself as a visionary businessman. With his ability to identify opportunities and expand his investments, Trump became one of the most recognized names in the industry, building an empire that spanned prestigious properties, hotels, and television programs. His success cemented his image as a public figure of great influence. In 2004, as the host of *The Apprentice*, he captured the attention of millions of Americans, becoming a symbol of direct and pragmatic leadership, characteristics that would later define his political path.

When he entered the political arena in 2016, Trump brought with him this frank and straightforward approach, advocating policies that prioritize American interests, such as strengthening borders, national security, energy independence, and commitment to local industry. His campaign slogan, "America First," emphasized the need to focus on the interests of American citizens before any international commitments. His firm stance on issues like immigration control and reducing bureaucracy resonated deeply with voters, leading him to victory in one of the most impactful elections in recent U.S. history.

During his first term, Donald Trump implemented policies that reflected his vision of economic and social governance, such as the 2017 tax reform, which promoted tax cuts, especially for businesses, aimed at fostering economic growth and creating new jobs. He also stood out for negotiating favorable trade deals, including the United States-Mexico-Canada Agreement (USMCA), which replaced NAFTA, adjusting trade to benefit American interests more directly. His administration sought to increase oil and gas production in the U.S., promoting energy independence and ensuring more favorable prices for American consumers.

On national security, Trump maintained a strict stance on immigration, with partial construction of a wall along the Mexican border, reinforcing the notion that border security is essential to national sovereignty and stability. His foreign policy was marked by a strong focus on defending American interests, including decisions to withdraw from multilateral agreements, such as the Paris Climate Accord and the Iran nuclear deal, reaffirming his commitment to assertive diplomacy.

Trump's victory in this election not only represents the continuation of his agenda but also the strengthening of conservative values he defends, such as the protection of life, religious freedom, and the right to bear arms, rights considered fundamental in the American Constitution. Trump also stood out for his strong presence on social media, using these platforms to communicate directly with voters, garnering popular support for his proposals and creating a unique connection with his audience, who see him as a close and authentic leader.

Therefore, Mr. President, I emphasize here that this vote of congratulations

Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. nº 6, Brasília, DF
CEP 70165-900 - Fone: +55 (61) 3303-6370 – e-mail: sem.magnomalta@senado.leg.br

Avulso do RQS 752/2024 [9 de 11]

SF/24435.16854-23 (LexEdit)





SENADO FEDERAL
Senator Magno Malta's Office

celebrates not only Donald Trump's victory but also the triumph of American democracy and the renewal of the principles that uphold conservatism in the United States. May his administration continue to uphold the values that form the foundation of the country, strengthening ties with nations that share the same commitment to freedom, prosperity, and respect for national sovereignty.

It is also worth noting, Mr. President, that conservatism is in no way antagonistic to democracy or freedom of expression. On the contrary, conservative and democratic values often reinforce each other, as conservatism advocates for the preservation of institutions and individual rights, central tenets of any stable and healthy democracy. The conservative tradition, by its essence, seeks to maintain the foundations that sustain society, including valuing the individual and freedom, which are pillars of any democratic system. Conservatives believe that democracy is strengthened when there is respect for institutions, a balance of powers, and a commitment to the Constitution, core concepts for both democracy and conservative ideology.

Conservative thought values diversity of opinions and the right to individual expression. For conservatism, the plurality of ideas is essential for the growth and preservation of social values, and freedom of expression is an inalienable right that allows citizens to voice their opinions, playing an active role in building society. Conservatives argue that, without this freedom, society loses its capacity for self-criticism and improvement, risking a descent into authoritarian regimes that silence the people. Thus, preserving civil liberties, such as freedom of expression, is a defense of basic democratic principles, promoting an environment where different perspectives can coexist peacefully.

Furthermore, conservatism upholds that democracy is only fully realized when it respects the traditions and cultural values that shape a people's identity. By valuing the culture and ethical and moral principles that sustain society, conservatism aims to create a solid foundation for freedom and justice to flourish. Conservative thought does not see change as inherently negative but rather as something that should occur gradually and grounded in respect for the wisdom accumulated by generations. For conservatives, democracy is strengthened when changes happen within a context of stability, avoiding abrupt disruptions that could destabilize institutions and the rights hard-won over time.

Finally, Mr. President, I note that the resounding victory of the Republican Party in the Senate, House of Representatives, and state governments reinforces the American people's commitment to an agenda of conservative values, economic stability, and national security. This achievement reflects a popular desire for a government that prioritizes citizens' interests, values individual freedom, and preserves the principles that underpin the American nation. With a majority in various legislative houses and state governments, the Republican Party now has the opportunity to promote an agenda aimed at strengthening institutions and protecting fundamental rights, key issues for the future of the country.

Thus, I could not fail to record, by this means, this Vote of Congratulations to





SENADO FEDERAL
Senator Magno Malta's Office
the newly-elected President Donald Trump and to the American people for this historic
victory for democracy.

Congratulations!!!

Session Room, November 6, 2024.

Senator Magno Malta
PL/ES

SF/24435.16854-23 (LexEdit)



Apresentado o Requerimento nº 752, de 2024, do Senador Magno Malta, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Sr. Donald Trump, pela eleição para Presidente dos Estados Unidos da América.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 753, DE 2024

Requer voto de aplauso ao Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia - GRAER pelos 18 anos de atuação nas missões da segurança pública com o emprego de aeronaves para salvar vidas e proteger a sociedade baiana.

AUTORIA: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 753/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/24455.29644-42 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia - GRAER, pela passagem no dia 8 de novembro de 2024 dos 18 anos de atuação nas missões da segurança pública com o emprego de aeronaves para salvar vidas e proteger a sociedade baiana.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Com uma estrutura robusta, sediada em Salvador, e com bases avançadas nas regiões estratégicas do Oeste e da Chapada Diamantina, o GRAER disponibiliza uma frota composta por 4 (quatro) helicópteros e 1 (um) avião, tripulados por profissionais extremamente capacitados e comprometidos com a segurança da população baiana.

Ao longo de sua trajetória, o GRAER consolidou-se como uma das mais respeitadas unidades de apoio aéreo do país, com um histórico exemplar de profissionalismo e compromisso com a vida. São mais de 16 mil missões realizadas, totalizando 21 mil horas de voo, em operações que envolvem desde ações policiais até missões de resgate e atendimento a situações emergenciais de defesa civil.



Esse trabalho incessante e especializado resultou em 910 vidas salvas, uma marca que representa muito mais do que números, mas o empenho e a coragem de cada um dos profissionais que integram essa honrosa corporação.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2024.

Senador Angelo Coronel
(PSD - BA)

SF/24455.29644-42 (LexEdit)

Avulso do RQS 753/2024 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 753, de 2024, do Senador Angelo Coronel, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia - GRAER pelos 18 anos de atuação nas missões da segurança pública com o emprego de aeronaves para salvar vidas e proteger a sociedade baiana.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 754, DE 2024

Requer a prorrogação do prazo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA), por 30 (trinta) dias.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 754/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/24655.74344-21 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 76, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Temporária Interna Sobre Inteligência Artificial No Brasil por 30 (trinta) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de, mais uma vez, se prorrogar o prazo de vigência da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial (CTIA) justifica-se uma vez que a conclusão da análise da matéria nesta Casa até este momento não foi concluída. A complexidade e relevância do tema ainda exigem, por parte do relator da matéria, reflexão e amadurecimento sobre o texto a ser apresentado e votado.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2024.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)



Foi apresentado o Requerimento nº 754, de 2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, solicitando a prorrogação do prazo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA).

O requerimento será deliberado oportunamente pelo Plenário.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 755, DE 2024

Requer voto de aplauso à Dra. Fabiana Ortega Severo, pelo lançamento da obra intitulada "Democracia, Eleições e Participação Feminina".

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 755/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/24725.95169-48 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a Dra. Fabiana Ortega Severo, pelo lançamento da obra intitulada "Democracia, Eleições e Participação Feminina", na qual teve o papel de coordenação.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A obra compila exclusivamente perspectivas de autoras que se dedicam a explorar, com profundidade e múltiplas abordagens, questões e desafios atuais que envolvem a democracia, as normas eleitorais e o protagonismo feminino na política. Também destaca a crescente presença de mulheres nos espaços de poder, oferecendo uma resposta clara e contundente àqueles que ainda subestimam a liderança e a relevância teórica das juristas mulheres.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2024.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

Avulso do RQS 755/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 755, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso à Dra. Fabiana Ortega Severo, pelo lançamento da obra intitulada "Democracia, Eleições e Participação Feminina".*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 756, DE 2024

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Helio Cota Pacheco, pai do Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 756/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/24872.77998-90 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Helio Cota Pacheco, pai do Senador Rodrigo Pacheco, Presidente desta Casa, bem como a apresentação de condolências ao Senador Rodrigo Pacheco.

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento do Sr. Hélio Cota Pacheco, pai do Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, ocorrido hoje em Belo Horizonte, aos 81 anos de idade.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências ao Senador Rodrigo Pacheco e seus familiares, desejando que encontrem conforto e paz neste momento difícil. Que o legado de amor e dedicação do Sr. Hélio permaneça como fonte de inspiração e lembrança para todos.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2024.

**Senador Magno Malta
(PL - ES)**

Avulso do RQS 756/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 756, de 2024, do Senador Magno Malta, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Helio Cota Pacheco, pai do Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 757, DE 2024

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Miltinho Viana.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 757/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/24804.21645-29 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador e radialista eternizado como o “Cowboy do Rádio”, Miltinho Viana, bem como a apresentação de condolências a seus três filhos, esposa e netos .

JUSTIFICAÇÃO

Manifestamos nossas mais sinceras condolências neste momento de perda.

Que a paz e o consolo estejam presentes, e que as lembranças deixadas tragam conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2024.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

Avulso do RQS 757/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 757, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Milton Viana.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 758, DE 2024

Requer voto de pesar pelo falecimento do Dr. Alexandre Avancini Casali.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 758/2024 [1 de 2]



RQS
00758/2024

SENADO FEDERAL

SF/24164.41225-67 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Dr. Alexandre Avancini Casali, bem como a apresentação de condolências a seus pais Dr. Alexandre Avancini Neto e Dra. Tânia Maria Avancini.

JUSTIFICAÇÃO

Manifestamos nossas mais sinceras condolências neste momento de perda.

Que a paz e o consolo estejam presentes, e que as lembranças deixadas tragam conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2024.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

Avulso do RQS 758/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 758, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Alexandre Avancini Casali.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 759, DE 2024

Requer voto de aplauso à Prefeitura de Deodópolis, pela premiação conferida pelo Conselho Federal Odontologia (CFO) no quesito Saúde Bucal.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 759/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/24729.63303-48 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a prefeitura de Deodópolis, pela premiação conferida pelo Conselho Federal Odontologia (CFO) no quesito Saúde Bucal.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2024.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

Avulso do RQS 759/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 759, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso à Prefeitura de Deodópolis-MS, pela premiação conferida pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) no quesito Saúde Bucal.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 760, DE 2024

Requer voto de aplauso ao Presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde, Gustavo Ribeiro, pelo 28º Congresso Abramge - Protagonismo da Saúde: Integração Público-Privado.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 760/2024 [1 de 2]



RQS
00760/2024

SENADO FEDERAL

SF/24872.77583-78 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde, Gustavo Ribeiro, pelo 28o Congresso Abramge - Protagonismo da Saúde: Integração Público-Privado.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2024.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

Avulso do RQS 760/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 760, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde, Gustavo Ribeiro, pelo 28º Congresso Abramge - Protagonismo da Saúde: Integração Público-Privado.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 761, DE 2024

Requer voto de aplauso a todo o corpo diretivo do Hospital São Julião de Campo Grande/MS e aos Senhores Bruno Maddalena e Carlos Augusto Melke, pelo êxito no projeto Programa Lixo Zero em Hospital Filantrópico Conveniado com SUS, que venceu na modalidade Sociedade Sustentável, simbolizado pelo Troféu Seriema.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 761/2024 [1 de 2]



RQS
00761/2024

SENADO FEDERAL

SF/24472.76899-95 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a todo corpo diretivo do Hospital São Julião de Campo Grande/MS e aos senhores Bruno Maddalena e Carlos Augusto Melke, pelo êxito no projeto Programa Lixo Zero em Hospital Filantrópico Conveniado com SUS, que venceu na modalidade Sociedade Sustentável, simbolizado pelo Troféu Seriema.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

Avulso do RQS 761/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 761, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso a todo o corpo diretivo do Hospital São Julião de Campo Grande/MS e aos Senhores Bruno Maddalena e Carlos Augusto Melke, pelo êxito no projeto Programa Lixo Zero em Hospital Filantrópico Conveniado com SUS, que venceu na modalidade Sociedade Sustentável, simbolizado pelo Troféu Seriema.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 762, DE 2024

Requer informações ao Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre o cancelamento repentino e sem justificativa da audiência pública sobre liberdade de expressão no Brasil no âmbito da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que havia sido agendada para o dia 13 de novembro de 2024.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 762/2024 [1 de 7]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre o cancelamento repentino e sem justificativa da audiência pública sobre liberdade de expressão no Brasil no âmbito da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que havia sido agendada para o dia 13 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre o cancelamento repentino e sem justificativa da audiência pública sobre liberdade de expressão no Brasil no âmbito da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que havia sido agendada para o dia 13 de novembro de 2024.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual foi o papel do Ministério das Relações Exteriores do Brasil nas decisões relacionadas ao adiamento da audiência pública organizada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) para o dia 13 de novembro de 2024?



2. O Ministério teve algum envolvimento direto com a CIDH nesse processo?
3. O convite ao Relator Especial para a Liberdade de Expressão, Sr. Pedro Vaca, para uma visita ao Brasil, anunciada como justificativa para o adiamento da audiência, foi formulado pelo Governo brasileiro? Se sim, quando foi feito?
4. Qual foi a motivação para essa visita do Sr. Pedro Vaca ocorrer no primeiro trimestre de 2025 e qual foi o impacto dessa decisão na programação da CIDH?
5. Qual será a agenda do Sr. Pedro Vaca no Brasil e como a agenda englobará o encontro com os parlamentares brasileiros solicitantes da audiência pública?
6. Em 28 de outubro de 2024, os solicitantes foram informados pela CIDH sobre o adiamento da audiência pública, que foi cancelada sem uma explicação clara. Após isso, em 30 de outubro, a Comissão alterou novamente sua posição e sugeriu um "espaço de escuta bilateral" em 15 de novembro, com um formato totalmente distinto da audiência original. O Governo brasileiro foi informado sobre essas mudanças de agenda? Qual foi a postura do Ministério das Relações Exteriores em relação à nova proposta da CIDH?
7. A justificativa apresentada pela CIDH para o adiamento da audiência – a visita do Relator Especial – não impede a realização da audiência em 2024, dado que as duas ações são independentes. Houve pedido do Ministério das Relações Exteriores para que a visita fosse feita como pré-condição para o adiamento da audiência pública?
8. O Governo brasileiro tem alguma posição formal sobre a decisão da CIDH de alterar a agenda da audiência pública? Há planos de



esclarecer essa situação com a Comissão Interamericana, visando garantir que o diálogo entre o Brasil e a CIDH seja conduzido de forma mais transparente e eficiente?

9. Considerando a importância da audiência pública, o Ministério das Relações Exteriores tem alguma estratégia ou iniciativa para garantir que o Governo brasileiro se posicione de maneira clara em relação às violações à liberdade de expressão que vêm acontecendo no Brasil?

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 66 do Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, os interessados em apresentar à Comissão depoimentos ou informações sobre a situação dos direitos humanos em um ou mais Estados, ou sobre assuntos de interesse geral, deverão solicitar audiência à Secretaria Executiva, por escrito, com antecedência não inferior a 50 dias do início do respectivo período de sessões da Comissão.

Nesse sentido, parlamentares, indivíduos e associações de direitos humanos solicitaram à Comissão Interamericana, em tempo hábil, uma audiência a ser realizada no Período 191º de Sessões, para debater sobre a situação do direito à liberdade de expressão no Brasil.

No dia 07 de outubro de 2024, os solicitantes receberam comunicação do agendamento, em formato presencial, assinada pelo Secretário Executivo Adjunto dessa Comissão, da “Audiência 17: Institucionalidade democrática, poder judicial e governança dos conteúdos da Internet no Brasil”, para a data de 13 de novembro de 2024, por meio das correspondências n. 877/CIDH/SE/MPCT-AU, de 7 de outubro de 2024, e n. 893-24/CIDH/SE/MPCTAU, de 8 de outubro de 2024.



Assim, a audiência foi deferida pela Comissão, tendo sido informado que se realizaria no dia 13 de novembro, na sede da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Washington D.C.

Alguns dias depois, no dia 28 de outubro, os solicitantes receberam nova comunicação informando que a Comissão Interamericana teria decidido postergar a mencionada audiência pública, para data ainda a definir, após visita do Relator Especial para Liberdade de Expressão, Sr. Pedro Vaca, ao Brasil no primeiro trimestre de 2025, **a convite do Governo brasileiro**. Assim, os solicitantes foram informados, sem qualquer justificativa, que a audiência havia sido cancelada, em razão de uma posterior visita, que também sequer havia data para se realizar.

A partir das comunicações enviadas pela Comissão, os parlamentares brasileiros, de ambas as Casas do Congresso Nacional, tomaram as providências necessárias para se envolver no debate da audiência pública em questão, atuando como Partes Solicitantes, o que incluiu a solicitação de permissão aos Presidentes das respectivas Casas Legislativas para se ausentarem do Brasil em missão oficial, dada a natureza institucional de sua participação.

Entretanto, alguns dias depois, no dia 30 de outubro de 2024, a Comissão Interamericana mudou seu posicionamento novamente e informou que havia sido "habilitado um espaço de escuta bilateral sobre os temas a serem discutidos, a realizar-se no dia 15 de novembro".

Apesar da tentativa dos parlamentares e da reiteração do pedido de realização da audiência pública, conforme anteriormente agendado, a Comissão se negou a atender o pedido e manteve somente o "espaço de escuta bilateral" em dia e horário totalmente diferente daquele da audiência pública. Em seu email de resposta, afirmou "que a CIDH só poderá ouvir as pessoas deputadas e assessores no período indicado na comunicação 991-24/CIDH/SE/MPCT-AU, qual seja: no dia 15 de novembro".



Ressalte-se, ademais, que foram dados **apenas 45 minutos** aos parlamentares ao chamado "espaço de escuta bilateral" e tal reunião foi alterada para dia diverso da audiência pública previamente agendada, em desprezo à logística anteriormente realizada e os voos agendados.

Destaca-se que a justificativa para cancelamento da audiência pública foi uma possível visita do Relator Especial para a Liberdade de Expressão ao Brasil no próximo ano, que em nada impediria a realização da audiência ainda esse ano, em um espaço direto do parlamento e de outras associações de direitos humanos diretamente com a Comissão. Essa medida não favorece a construção de um diálogo mais direto e transparente e pode ser interpretado como uma forma de desconsideração à representação democrática do Congresso Nacional.

Diante dos fatos expostos, torna-se fundamental que sejam prestadas as devidas informações pelo Embaixador Mauro Vieira, do Ministério das Relações Exteriores, para esclarecer o que ocorreu no processo de adiamento da audiência pública organizada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), inicialmente marcada para 13 de novembro de 2024, e posteriormente alterada para um "espaço de escuta bilateral" em 15 de novembro, sem a devida explicação ou justificativa convincente.

A decisão de adiar a audiência, sem apresentar uma justificativa clara para tal mudança, gerou não apenas um espanto, mas também um significativo impacto na legitimidade dos representantes do Poder Legislativo brasileiro, que representariam o Parlamento brasileiro de forma oficial e institucional. A mudança repentina na agenda, especialmente sem uma justificativa concreta, levanta sérias



dúvidas quanto à transparência e ao compromisso da CIDH com um diálogo construtivo e com o respeito à soberania das instituições brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

Senador Jorge Seif
(PL - SC)
Senador

SF/24317.92887-02 (LexEdit)



Requerimento nº 762, de 2024, dos Senadores Eduardo Girão e Jorge Seif, solicitando informações ao Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre o cancelamento repentino e sem justificativa da audiência pública sobre liberdade de expressão no Brasil no âmbito da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que havia sido agendada para o dia 13 de novembro de 2024.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 763, DE 2024

Requer informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre descarte e incineração de frascos de vacinas com expiração do prazo de validade.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 763/2024 [1 de 4]



RQS
00763/2024



SENADO FEDERAL

SF/24819.37857-00 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pela **Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Verônica Trindade Lima**, informações sobre descarte e incineração de frascos de vacinas com expiração do prazo de validade

Para tanto, apresentamos os seguintes questionamentos:

- 1) Quais os Municípios brasileiros que tiveram falta de imunobiológicos (vacinas, soros e imunoglobulinas) durante os meses de janeiro a outubro de 2024?
- 2) Qual o quantitativo de imunobiológicos (vacinas, soros e imunoglobulinas) foi descartado nos anos de 2023 e 2024 em razão de vencimento de prazo de validade?
- 3) Quais foram os imunobiológicos vencidos foram descartados no ano de 2023 e 2024?
- 4) Quais os motivos que justificaram o descarte dos imunobiológicos?
- 5) Quais os motivos da falta de uso dos imunobiológicos?
- 6) Quanto o Ministério da Saúde gastou para a realização do descarte de imunobiológicos vencidos no ano de 2024?

Avulso do RQS 763/2024 [2 de 4]



7) Qual o quantitativo de imunobiológicos adquirido pelo Ministério da Saúde nos anos de 2023 e 2024?

8) Quais as providências que o Ministério da Saúde tem tomado para identificar os responsáveis pelo erro de gestão e mau uso dos recursos públicos neste caso do descarte de imunobiológicos vencidos?

JUSTIFICAÇÃO

Conforme veiculado em matérias jornalísticas ^[1], o Ministério da Saúde já descartou e incinerou em 2024 quase 11 milhões de vacinas com prazo de validade expirado. Segundo a reportagem, a maior parte eram de imunizantes da Covid-19, mas também havia vacinas contra febre amarela, tétano, gripe, tuberculose, pneumonia, meningite, difteria, coqueluche, hepatite B entre outras que integram o Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Por outro lado, dados da Pesquisa ^[2] realizada entre os dias 2 e 11 de setembro, que contou com a participação de 2.415 Municípios da Confederação Nacional de Municípios (CNM) ^[3], revelou que em 64,7% dos Municípios pesquisados há falta de vacinas para imunizar a população, principalmente para as crianças que correm risco de adquirirem inúmeras doenças evitáveis.

É importante pontuarmos que, segundo dados do Ministério da Saúde ^[4], no ano de 2020 o Brasil era referência internacional de vacinação, ocupando o segundo lugar em vacinação para cada 100 habitantes no concorrido ranking mundial das grandes nações com população acima dos 100 milhões de habitantes, ficando atrás somente dos Estados Unidos da América. Todavia, no ano de 2024, o país não consegue atingir a meta nem das vacinas de rotina da primeira infância.

Portanto, para melhor acompanhamento e esclarecimentos, faz-se necessário que o Ministério da Saúde apresente informações para que este Parlamento cumpra o seu papel fiscalizador e de acompanhamento das ações



realizadas e planejadas pelo Poder Executivo, e assim possa contribuir para a melhoria da saúde pública de toda a população, em especial de nossas crianças, que são as primeiras vítimas da omissão do Estado.

^[1] <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/saude-incinera-vacinas>

^[2] https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2024/Estudos_tecnicos/202409_ET_SAU_Falta_vacina_proteger_crianças_brasileira.pdf?t=1726236417

^[3] <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/seis-em-cada-dez-municipios-enfrentam-falta-de-vacinas-revela-pesquisa-da-cnm-com-mais-de-2-4-mil-gestores>

^[4] <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2021/03/brasil-ja-ocupa-o-segundo-lugar-em-vacinacao-entre-grandes-nacoes>

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

Senadora Damares Alves



Requerimento nº 763, de 2024, da Senadora Damares Alves, solicitando informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre descarte e incineração de frascos de vacinas com expiração do prazo de validade.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.



Término de Prazo



Encerrou-se em 5 de novembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 2.310, de 2021.

Não houve interposição de recurso.

O Projeto de Lei nº 2.310, de 2021, aprovado terminativamente pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrielli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PP - Castellar Neto* (S)
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PL - Beto Martins* (S)
PP - Esperidião Amin*
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-9 / PSB-4

Angelo Coronel	PSD / BA
Augusta Brito	PT / CE
Beto Faro	PT / PA
Chico Rodrigues	PSB / RR
Cid Gomes	PSB / CE
Daniella Ribeiro	PSD / PB
Eliziane Gama	PSD / MA
Fabiano Contarato	PT / ES
Flávio Arns	PSB / PR
Humberto Costa	PT / PE
Irajá	PSD / TO
Jaques Wagner	PT / BA
Jorge Kajuru	PSB / GO
Jussara Lima	PSD / PI
Lucas Barreto	PSD / AP
Mara Gabrilli	PSD / SP
Margareth Buzetti	PSD / MT
Nelsinho Trad	PSD / MS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Paulo Paim	PT / RS
Randolfe Rodrigues	PT / AP
Rodrigo Pacheco	PSD / MG
Rogério Carvalho	PT / SE
Sérgio Petecão	PSD / AC
Teresa Leitão	PT / PE
Vanderlan Cardoso	PSD / GO
Zenaide Maia	PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 17

MDB-10 / UNIÃO-7

Alan Rick	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira	MDB / SE
Confúcio Moura	MDB / RO
Davi Alcolumbre	UNIÃO / AP
Eduardo Braga	MDB / AM
Efraim Filho	UNIÃO / PB
Fernando Dueire	MDB / PE
Fernando Farias	MDB / AL
Giordano	MDB / SP
Jader Barbalho	MDB / PA
Jayme Campos	UNIÃO / MT
Marcelo Castro	MDB / PI
Marcio Bittar	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra	UNIÃO / TO
Renan Calheiros	MDB / AL
Sergio Moro	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo	MDB / PB

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15

PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes	PL / SP
Beto Martins	PL / SC
Carlos Portinho	PL / RJ
Eduardo Girão	NOVO / CE
Eduardo Gomes	PL / TO
Flávio Bolsonaro	PL / RJ
Izalci Lucas	PL / DF

Jaime Bagattoli	PL / RO
Jorge Seif	PL / SC
Magno Malta	PL / ES
Marcos Rogério	PL / RO
Rogério Marinho	PL / RN
Romário	PL / RJ
Wellington Fagundes	PL / MT
Wilder Morais	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 11

PP-7 / REPUBLICANOS-4

Castellar Neto	PP / MG
Ciro Nogueira	PP / PI
Cleitinho	REPUBLICANOS / MG
Damarens Alves	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran	PP / RR
Esperidião Amin	PP / SC
Hamilton Mourão	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira	PP / SE
Luis Carlos Heinze	PP / RS
Mecias de Jesus	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina	PP / MS

Bloco Parlamentar Independência - 10

PODEMOS-6 / PSDB-1 / PDT-3

Ana Paula Lobato	PDT / MA
Leila Barros	PDT / DF
Marcos do Val	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães	PODEMOS / PR
Plínio Valério	PSDB / AM
Rodrigo Cunha	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim	PODEMOS / RN
Weverton	PDT / MA
Zequinha Marinho	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	28
Bloco Parlamentar Democracia	17
Bloco Parlamentar Vanguarda	15
Bloco Parlamentar Aliança	11
Bloco Parlamentar Independência	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Beto Martins* (PL-SC)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Castellar Neto* (PP-MG)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 ** Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrielli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28</p> <p>Líder Otto Alencar - PSD (5,65,71,72)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 15 Omar Aziz (19,74)</p> <p>Vice-Líder do PSD Lucas Barreto (35)</p> <p>Líder do PT - 9 Beto Faro (41)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (33,54) Augusta Brito (38,46,66,67)</p> <p>Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (6,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 17</p> <p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (3,11,61,62,68,69)</p> <p>Vice-Líderes Davi Alcolumbre (14,58) Professora Dorinha Seabra (15,23,59)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 10 Eduardo Braga (4)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (29) Confúcio Moura (21,28) Giordano (30)</p> <p>Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (3,11,61,62,68,69)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Davi Alcolumbre (14,58) Alan Rick (16)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (37,55,73)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (34)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 14 Carlos Portinho (13)</p> <p>Vice-Líderes do PL Jorge Seif (31) Izalci Lucas (47) Jaime Bagattoli (50)</p> <p>Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (12,60)</p>
<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</p> <p>Líder Laércio Oliveira - PP (44)</p> <p>Vice-Líder Damares Alves (45)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 7 Tereza Cristina (8)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (7)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (20)</p>	<p>Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 10</p> <p>Líder Styvenson Valentim - PODEMOS (43,49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PODEMOS - 6 Rodrigo Cunha (40)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (43,49) Marcos do Val (42)</p> <p>Líder do PSDB - 1 Plínio Valério (48)</p> <p>Líder do PDT - 3 Ana Paula Lobato (51)</p>	<p>Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (10)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,9)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Líder em exercício Otto Alencar - PSD (5,65,71,72)</p> <p>Vice-Líderes Otto Alencar (5,65,71,72) Confúcio Moura (21,28) Daniella Ribeiro (27) Jorge Kajuru (6,26) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Randolfe Rodrigues (22) Weverton (24) Zenaide Maia (25) Augusta Brito (38,46,66,67)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Rogério Marinho - PL (70)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (12,60) Magno Malta (56) Eduardo Gomes (57)</p>
<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Leila Barros - PDT (52)</p> <p>Vice-Líderes Teresa Leitão (33,54) Soraya Thronicke (53)</p>		



Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
5. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
6. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
8. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
9. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
10. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
12. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
13. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
14. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
15. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
16. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
17. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
18. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
19. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
20. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
21. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
23. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
24. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
25. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
26. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
27. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
29. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
30. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
31. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
32. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
33. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
34. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
35. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
36. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
37. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
38. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
39. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
40. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
41. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
42. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
43. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
44. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
45. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
46. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
47. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
48. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
49. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
50. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
51. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
52. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
53. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
54. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
55. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
57. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
58. Em 18.06.2024, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
59. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
60. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
61. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
62. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
63. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
64. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
65. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



66. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
67. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
68. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do União Brasil (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
69. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
70. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
71. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
72. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
73. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 55/2024-BLVANG).
74. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAME DE PROJETOS DE REFORMA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

Prazo final prorrogado: 22/05/2024

Prazo final prorrogado: 20/08/2024

Prazo final prorrogado: 09/12/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(1,6,7,8)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 05.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Augusta de Brito para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Janaína Farias.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo final prorrogado: 23/05/2024

Prazo final prorrogado: 17/07/2024

Prazo final prorrogado: 15/09/2024

Prazo final prorrogado: 14/11/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,4,5,6)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

E-mail: ctia@senado.leg.br



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,3,7,8)	5.

Notas:

- Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
- Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
- Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
- Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A
SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL

Finalidade: acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 07/05/2024

MEMBROS

Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,8)

Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾

Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁴⁾

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽³⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
- Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 26/2024-BLDEM).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 23/2024-GABLI/BLALIAN).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 26/2024-BLREDEM).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 2/2024-BLIDEP).
- Em 07.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Luis Carlos Heinze membro desta comissão, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-GABLI/BLALIAN).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cters@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 07/10/2024

Prazo prorrogado: 15/02/2025

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,17)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,17)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(4,13,14,15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
VAGO ^(3,16)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(12,16)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
2. Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
3. Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
4. Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
5. Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
6. Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
7. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
8. Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
9. Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).



10. Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
14. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
15. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
16. Em 23.10.2024, o Senador Angelo Coronel deixa de ocupar a vaga de titular e passa à vaga de suplente, esta em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 13/2024-GLPSD).
17. Em 31.10.2024, o Senador Giordano foi designado membro titular e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 34/2024-GLMDB).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



3)CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/10/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,8)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁵⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogério e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
- Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
- Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
- Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
- Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
- Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
- Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).

Secretário(a): Reinilson Prado | Secretários-Adjuntos: Breno Andrade e Victor Comeira

Telefone(s): 6133034854

E-mail: cpibets@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,59,62)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,13,48,65,68)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,11,12,13,33,35,39,41)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(2,44,56,60)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(2,56)	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(4,57,61,63,64)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,38,40,42,53,54)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(4,50,51)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(18,37)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,17,23,24,27,28,46,69,70)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,22,32)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,47,66,67)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,34,36,55,58)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,43,45,49,52)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 149](#))
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM). ([DSF de 01/03/2024, p. 10](#))
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG). ([DSF de 13/03/2024, p. 112](#))
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM). ([DSF de 14/03/2024, p. 139](#))
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG). ([DSF de 15/03/2024, p. 33](#))



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDEM). ([DSF de 19/03/2024, p. 11](#))
38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM). ([DSF de 09/04/2024, p. 40](#))
39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM). ([DSF de 25/04/2024, p. 154](#))
40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDEM). ([DSF de 08/05/2024, p. 101](#))
41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM). ([DSF de 15/05/2024, p. 174](#))
42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDEM). ([DSF de 16/05/2024, p. 165](#))
43. Em 11.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 30/2024-BLVANG). ([DSF de 12/06/2024, p. 153](#))
44. Em 11.06.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos Do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 5/2024-BLINDEP). ([DSF de 12/06/2024, p. 150](#))
45. Em 11.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG). ([DSF de 12/06/2024, p. 154](#))
46. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG). ([DSF de 14/06/2024, p. 29](#))
47. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG). ([DSF de 21/06/2024, p. 29](#))
48. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM). ([DSF de 22/06/2024, p. 36](#))
49. Em 03.07.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 35/2024-BLVANG). ([DSF de 04/07/2024, p. 159](#))
50. Em 04.07.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 49/2024-BLRESDEM). ([DSF de 05/07/2024, p. 66](#))
51. Em 09.07.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-BLRESDEM). ([DSF de 10/07/2024, p. 93](#))
52. Em 11.07.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 36/2024-BLVANG). ([DSF de 12/07/2024, p. 63](#))
53. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO). ([DSF de 31/07/2024, p. 7](#))
54. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 54/2024-BLRESDEM) ([DSF de 06/08/2024, p. 49](#))
55. Em 19.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 42/2024-BLVANG). ([DSF de 20/08/2024, p. 52](#))
56. Em 20.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa a compor a comissão como membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 9/2024-BLINDEP). ([DSF de 21/08/2024, p. 227](#))
57. Em 20.08.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 60/2024-BLRESDEM). ([DSF de 21/08/2024, p. 232](#))
58. Em 20.08.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 45/2024-BLVANG). ([DSF de 21/08/2024, p. 229](#))
59. Em 21.08.2024, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 92/2024-BLDEM). ([DSF de 22/08/2024, p. 76](#))
60. Em 29.08.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Independência, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLINDEP). ([DSF de 30/08/2024, p. 6](#))
61. Em 03.09.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 61/2024-BLRESDEM). ([DSF de 04/09/2024, p. 218](#))
62. Em 04.09.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 95/2024-BLDEM). ([DSF de 05/09/2024, p. 182](#))
63. Em 09.09.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 62/2024-BLRESDEM). ([DSF de 10/09/2024, p. 25](#))
64. Em 17.09.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 63/2024-BLRESDEM). ([DSF de 18/09/2024, p. 75](#))
65. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO). ([DSF de 19/10/2024, p. 24](#))
66. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN). ([DSF de 19/10/2024, p. 26](#))
67. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
68. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
69. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
70. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).



Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	8. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(10,14,15,16,17,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,19,21,22)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(5,9,13,20)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLREDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar Vanguarda, na comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))
18. Em 13.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 62/2024-BLDEM). ([DSF de 14/06/2024, p. 28](#))
19. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
20. Em 09.10.2024, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar Vanguarda, na comissão (Of. nº 57/2024-GABLID/BLALIAN).
21. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
22. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(5,7,8)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrielli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))
- Em 18.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-SACAS).
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2,5,79,91,92,106)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,27,29,30,37,50,55,57,76,79,92)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29,50,55,66,75)	3. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,8,30,37,66,75,76,79,105)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,5,8,30,41,57,79,105)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5,8,18,76,79)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,8,38,40,76,79,81,99,103)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,7,8,79,105)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2,8,12,16,19,87)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41,51,52,53,79,91,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3,85,98,104)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3,36,42,84,104)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (3,96)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3,56,65,68,70,71)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,69,72)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,77,78)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3,58,59,63,73,74,83,86)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3,60,61,62,82)	9. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (3,82)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,80,100,102)
Senador Beto Martins (PL-SC) (1,88,93,95)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) (1,21,26,33,54,89,90,94,97,101)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randalfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara



- Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLI-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLI-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))



37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).



72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).
73. Em 21.05.2024, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 36/2024-BLRESDEM).
74. Em 28.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 37/2024-BLRESDEM).
75. Em 29.05.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 45/2024-BLDEM).
76. Em 03.06.2024, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Marcelo Castro e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, segundo, terceiro, sexto e sétimo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 46/2024-BLDEM).
77. Em 05.06.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 40/2024-BLRESDEM).
78. Em 12.06.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 43/2024-BLRESDEM).
79. Em 19.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado sexto suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a ocupar a primeira suplência; o Senador Jayme Campos, segundo suplente, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a ocupar a décima primeira suplência; o Senador Cid Gomes, terceiro suplente, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a ocupar a oitava suplência; e o Senador Izalci Lucas, quinto suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a ocupar a sétima suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 69/2024-BLDEM).
80. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
81. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
82. Em 09.07.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 51/2024-BLRESDEM).
83. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
84. Em 05.08.2024, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
85. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passou a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
86. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
87. Em 07.08.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 7/2024-BLINDEP).
88. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 041/2024-BLVANG).
89. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).
90. Em 12.08.2024, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
91. Em 14.08.2024, a Senadora Professora Dorinha foi designada 1ª suplente, em permuta com o Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como 11ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 91/2024-BLDEM).
92. Em 14.08.2024, o Senador Marcelo Castro foi designado 1ª suplente, a Senadora Professora Dorinha Seabra, 2ª suplente e o Senador Jayme Campos, 11ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 92/2024-BLDEM).
93. Em 19.08.2024, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2024-BLVANG).
94. Em 21.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2024-GABLID/BLALIAN).
95. Em 28.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 47/2024-BLVANG).
96. Em 30.09.2024, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 64/2024-BLRESDEM).
97. Em 17.10.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2024-GABLID/BLALIAN).
98. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
99. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
100. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
101. Em 18.10.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 60/2024-GABLID/BLALIAN).
102. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
103. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
104. Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDEM).
105. Em 24.10.2024, os Senadores Alan Rick, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, 3ª suplente, 5ª suplente e 8ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 105/2024-BLDEM).
106. Em 31.10.2024, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2024-GLMDB).



Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,27,38,41)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(15,31)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽³³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13,36,37)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁸⁾	5. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,23,29,30)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,24,34)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,16,19,20,25,43,44)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Beto Martins (PL-SC) ^(1,11,35)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11,32,35,42)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11,26,39,40)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
24. Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
27. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
28. Em 25.06.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDEM).
29. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
30. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
31. Em 06.08.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 88/2024-BLDEM).
32. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2024-BLVANG).
33. Em 13.08.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 8/2024-BLINDEP).
34. Em 20.08.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 56/2024-BLRESDEM).
35. Em 20.08.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2024-BLVANG).
36. Em 08.10.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-BLRESDEM).
37. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
38. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
39. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
40. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
41. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).



42. Em 24.10.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 54/2024-BLVANG).

43. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.

44. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾

Instalação: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(1,4,5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

Notas:

- Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaína Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).
- Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).
- Em 11.06.2024, a subcomissão reunida elegeu os Senadores Cid Gomes e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 223/2024-CE).
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 305/2024/CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾

Instalação: 03/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(1,4,5)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

- Em 25.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Jussara Lima e Janaína Farias, membros titulares, e os Senadores Cid Gomes e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e os Senadores Soraya Thronicke e Zequinha Marinho designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 257/2024-CE).
- Em 03.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Janaína Farias Presidente deste colegiado (Of. nº 270/2024-CE).
- Em 10.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 273/2024-CE).
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 304/2024/CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(14,26,28,32)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(2,15,23)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,20)	6. Senador Irajá (PSD-TO) ^(19,24)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(1,11,30)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11,25,29,31)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(11,16,18,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12,22,27)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 03/02/2024, p. 20](#))
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG). ([DSF de 08/02/2024, p. 141](#))
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM). ([DSF de 06/03/2024, p. 106](#))
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM). ([DSF de 15/03/2024, p. 32](#))
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG). ([DSF de 10/04/2024, p. 152](#))
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN). ([DSF de 11/04/2024, p. 99](#))
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDEM). ([DSF de 16/05/2024, p. 164](#))
24. Em 29.05.2024, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 39/2024-BLRESDEM). ([DSF de 30/05/2024, p. 240](#))
25. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG). ([DSF de 21/06/2024, p. 29](#))
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM). ([DSF de 22/06/2024, p. 37](#))
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN). ([DSF de 08/08/2024, p. 80](#))
28. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO). ([DSF de 19/10/2024, p. 24](#))
29. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN). ([DSF de 19/10/2024, p. 26](#))
30. Em 18.10.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2024-BLVANG). ([DSF de 19/10/2024, p. 30](#))
31. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
32. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,8,15)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,16,17,18)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. VAGO ^(2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida eleger o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023-BLRESDM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))
13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLD/BLALIAN).
15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6,25,26,27)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8)	6. VAGO ^(3,8,23)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22,24,28,29)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecção, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).
23. Em 06.06.2024, a Senadora Leila Barros deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 54/2024-BLDEM).
24. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
25. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
26. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
27. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
28. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
29. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁾**Instalação:** 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP,REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Esperidião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
- Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
- Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,26,30,31)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,10)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(2,24)	9. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,12,15,25,32,33)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Beto Martins (PL-SC) ^(1,18,23,29)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Castellar Neto (PP-MG) ^(1,28)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,22,27)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).
24. Em 22.05.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 42/2024-BLDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
28. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
29. Em 05.09.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2024-BLVANG).
30. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
31. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
32. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
33. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,16,19,22)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,14,17,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,15,20,21)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDDEM). ([DSF de 09/04/2024, p. 40](#))
15. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG). ([DSF de 21/06/2024, p. 29](#))
16. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM). ([DSF de 22/06/2024, p. 36](#))
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO). ([DSF de 31/07/2024, p. 7](#))
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDDEM). ([DSF de 06/08/2024, p. 49](#))
20. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN). ([DSF de 19/10/2024, p. 26](#))
19. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO). ([DSF de 19/10/2024, p. 24](#))
21. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
22. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽³⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(2,32,37,40)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,28,31,33)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(1,35,36)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,20,21,30,38,39)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,29,34)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDDEM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
30. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
31. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
32. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDDEM).
33. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDDEM).
34. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
35. Em 13.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2024-BLVANG).
36. Em 05.09.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2024-BLVANG).
37. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
38. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
39. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
40. Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,20)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,18,23,24)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. VAGO ^(10,13)
VAGO ^(3,15)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,14,21,22)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,17,25,26)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,11,12,16)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeru o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 08.04.2024, a Senadora Janaina Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2024-BLDEM).
16. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 26/2024-BLVANG).
17. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
18. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
19. Em 16.07.2024, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. 071/2024-SACCT).
20. Em 16.07.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 94/2024-GLPODEMOS).
21. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
22. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLREDEM).
23. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
24. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
25. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
26. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽²⁾	1. VAGO ^(5,16)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁵⁾	2. VAGO ^(5,17)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁶⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹¹⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(4,18,19,20)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))
- Em 06.06.2024, o Senador Oriovisto Guimarães deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2024-BLINDEP).
- Em 07.06.2024, o Senador Alan Rick deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 55/2024-BLDEM).
- Em 11.07.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 37/2024-BLVANG).
- Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
- Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(2,34,36,39)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,33,37,38)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,16,27,28,32,40,41)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12,31,35)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN). ([DSF de 11/04/2024, p. 99](#))
32. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG). ([DSF de 14/06/2024, p. 29](#))
33. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG). ([DSF de 21/06/2024, p. 29](#))
34. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDM). ([DSF de 06/08/2024, p. 48](#))
35. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN). ([DSF de 08/08/2024, p. 80](#))
36. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA). ([DSF de 18/10/2024, p. 12](#))
37. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN). ([DSF de 19/10/2024, p. 26](#))
38. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
39. Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDM).
40. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
41. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 13/03/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
- Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
- Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
- Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

Prazo prorrogado: 22/07/2024

Prazo prorrogado: 30/09/2024

Prazo prorrogado: 29/11/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	5.

Notas:

- Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
- Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
- Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
- Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6,22,28,29)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(15,20)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(2,24,27,30)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,21)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,18,23,25)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(13,19,26)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).
21. Em 20.06.2024, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2024-BLRESDM).
22. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
23. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
24. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDM).
25. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDM).
26. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
27. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
28. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
29. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
30. Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽⁷⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(7,29,32,33)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁷⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁸⁾	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁰⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁸⁾	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁸⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁸⁾	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(16,22,28)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	6. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(6,30)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁹⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(9,31)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).
29. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
30. Em 05.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 39/2024-BLVANG).
31. Em 02.10.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 55/2024-GABLIID/BLALIAN).
32. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
33. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(6,12,20,22,23)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁷⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(10,13,17,18,19,24,25)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) ^(8,14,16,21)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLREDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
- Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))
- Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



20. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
21. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLI/BLALIAN).
22. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
23. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
24. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
25. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



31) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

